# DIÁRIO ELETRÔNICO
## Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1624 | quarta-feira, 11 de junho de 2025 | Página: 1



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."


# CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 11/06/2025

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

### PORTARIA Nº 406/25 EXONERAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições **, RESOLVE exonerar a pedido**, o advogado Ronald Pereira Trajano - OAB/AL 13.243, nomeado como Vice-Presidente da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, através da Portaria 079/25, que fora publicada em 31/01/2025 no DEOAB.

**Publique-se.**

Maceió/AL, 10 de junho 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

### PORTARIA Nº 407/25 EXONERAÇÃO DA VICE-PRESIDENTE DA 9ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições **, RESOLVE exonerar a pedido**, a advogada Wanessa Karla Magalhães Roque de Almeida – OAB/AL 6.019, nomeada como Vice-Presidente da 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, através da Portaria 084/25, que fora publicada em 31/01/2025 no DEOAB.

**Publique-se.**

Maceió/AL, 10 de junho 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

**PORTARIA Nº 408/25 NOMEAÇÃO DA VICE-PRESIDENTE DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISICIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nomear a advogada MARIA LUISA MENEZES DOS SANTOS - OAB/AL N° 13.856 para compor na qualidade de Vice-Presidente a 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

**PORTARIA Nº 409/25 NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA 9ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISICIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nomear o advogado DYOGGO MELO FERNANDES MARANHÃO LIMA - OAB/AL N° 11.925 para compor na qualidade de Vice-Presidente a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

# CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 11/06/2025

## SECRETARIA GERAL

EDITAL

**EDITAL**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: SUPLEMENTAR: Daniel Rodrigues Cruz; CANCELAMENTO: Delmar Marino Hoffmann. Seção do Amapá, em 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

# CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 11/06/2025

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

### INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO (A)

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **ESTAGIÁRIO (A)** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a (o) Acadêmica (o): **HALLON OLIVEIRA DA SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de junho de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JÚLIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de junho de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GABRIEL STALENS FERREIRA LIMA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de junho de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.**

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.000623-7

Representante(s): PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - TJAM

Representado (a): J. S. F. OAB/AM 4475

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.**

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2024.001827-6

Representante(s): FRANCIMAR SANTANA LASMAR

Representado (a): F. DE S. T. OAB/AM 12053

Relator(a): CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR.

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.**

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado,

em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.001149-5

Representante(s): DE OFÍCIO DA 1ª V.E.C.U.T.E

Representado (a): J. P. DE A. - OAB/AM 13067

Procurador(a): MAYRA MAMED LEVY.

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.**

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2024.008085-5

Representante(s): FABRICIO ARTEIRO DE PAIVA - OAB/AM 11185

Representado (a): E. R. DE A. - OAB/AM 19157

Relator(a): ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA.

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 04.0000.2022.002612-0**

Representante: OFICIO 2020 JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL. Representado (a): Adv. (a) C. K. K. OAB/AM 11.369, F. H. D. S. D. S. OAB/AM 12.420 E R. M. L. OAB/AM 5.933. Relator (a): Dr. RICARDO SILVEIRA DE PAULA. Pelo presente Edital, notificamos os (as) Advogados (as) acima, na qualidade de Representados (as) no processo em epigrafe, para que dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, se manifeste acerca da adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, nos moldes da RESOLUÇÃO - OAB/AM-TED Nº 002/2021, disponível no site da OAB/AM. A manifestação poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br ou fisicamente na sede da OAB/AM. Sob pena de preclusão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RICARDO SILVEIRA DE PAULA

Relator 5ª Turma - TED

**Processo nº 04.0000.2023.004565-1 / 50482020-0**

Representante: C. L. R. B. M. - OAB/AM 7019. Representado (a): Adv.(a). J. R. F. M. - OAB/AM A559; G. H. G. DA S. - OAB/AM 14265. Relator (a): SANDRO RAFAEL DA COSTA FREITAS. Pelo presente Edital, notificamos o (a) advogado (a) acima, na qualidade de Representante no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

JOAO PAULO BEZERRA DE FREITAS.

Relator (a)

**Processo nº 04.0000.2023.015434-0**

Representante: DE OFICIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO. Representado(a/s): adv.: C. P. D. A. A. - OAB/AM 17.810. Relator (a) JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de REPRESENTADO no processo em epígrafe, para apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada via peticionamento eletrônico ou através do e-mail ted@oabam.org.br.

JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

Relator(a)

**Processo nº 04.0000.2022.002791-3**

Representante: ANA CAROLINE SILVA PICANÇO. Representado(a/s): adv.: E. D. S. S. OAB/AM 13.878. Relator (a) JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de REPRESENTADO no processo em epígrafe, para apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada via peticionamento eletrônico ou através do e-mail ted@oabam.org.br.

JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## SOCIEDADES

ACÓRDÃO

### REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 191-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES, - “BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

ERIK LORENZZO MARINHO DA SILVA

Relator(a)

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 299-I/2024

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): SILVIA AMÉLIA PEREIRA FERNANDES SUN, - “SILVIA SUN SOCIEDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada "SILVIA SUN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", requer a 1ª alteração do contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL E SEDE- Resolve alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira da Sociedade SILVIA SUN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita na Receita Federal sob o CNPJ/MF n.º 58.437.629/0001-83, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 6584, Comercial Allegro Mall, Altos, Loja 10, Bairro: Colônia Terra Nova, Manaus, Amazonas, CEP 69093-415, devidamente registrada na OAB/AM nesta D. Secção sob o nº 147124, em 12/12/2024, que se regerá pela Lei n° 8.906/1994, pelo Regulamento Geral da Advocacia, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções expedidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições: I – Parágrafo Primeiro – A Sociedade tem sede na cidade de Manaus, Estado Amazonas, à Avenida Djalma Batista, nº 1719, Sala 101, Torre Business, Bairro: Chapada, CEP 69050-010 telefone 92 9 8243-5366, e-mail silviafernandessun.adv@hotmail.com. II - À vista da modificação ora ajustada, a sócia única resolve consolidar o Contrato Social. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 04 de junho de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 050-I/2022

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): THIAGO CALANDRINI DE OLIVEIRA DOS ANJOS, - "THIAGO CALANDRINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS

ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada "THIAGO CALANDRINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", requer a 1ª alteração do contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO DO SÓCIO O endereço do sócio será alterado para a CD Reserva Inglês – Liverpool, nº 6225 – Torre 03 – Ponta Negra, AME 602 – Zona Oeste – CEP: 69037-000 – Manaus/AM. CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE O endereço da sede será alterado para a Avenida André Araújo, nº 97 – Sala 1404 Edifício Fórum Business – Adrianópolis – Manaus/AM – CEP: 69057-025. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 04 de junho de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

RAIZA ODA SARUBI COSTA

Relator(a)

# CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

PORTARIA

### PORTARIA N. 0447/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA PÚBLICA o advogado MATHEUS SOUZA GALDINO, OAB/BA 31500. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 10 de junho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

### PORTARIA N. 0448/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como colaborador da COMISSÃO DE CELERIDADE PROCESSUAL o senhor MATHEUS OLIVEIRA DUNHAM, CPF: 025.377.185-42. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 10 de junho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N. 0449/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS os advogados DIEGO EMERSON SILVA COSTA, OAB/BA 64168; MARCOS MENEZES DE CARVALHO, OAB/BA 38909. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 10 de junho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

## SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

**Edital n° 00687/2025 – SUPED ERRATA**

PROCESSO Nº 1470/2019

Representantes: VALDIRENE RIBEIRO SANTOS E VARLICE DA COSTA RIBEIRO

Procurador: GUILHERME SOUZA REIS

Ficam notificado(a)s o(a)s representantes acima nominado(a)s e seu procurador para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo face ao óbito do representado. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Republicado por erro material no edital de n° 00677/2025 edição n° 1623 no dia 10/06/2025, onde lê-se processo 01583/2023, leia-se processo 1470/2019. Publique-se.

Salvador, 10 de junho de 2025.

DILIGÊNCIA

**Edital n° 00686/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 322/2020

Representante: RAIMUNDO MOREIRA OLIVEIRA

DESPACHO:

Vistos, etc

Sanando erro material contido no anterior despacho, intime-se o Representante (a fim de que seja evitada qualquer arguição de nulidade) para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre os Embargos de Declaração de fls. 130/141 e documentos que o acompanham.

Salvador, 10 de junho de 2025. Publique-se Diário Eletrônico. MARCOS ANTONIO SILVA DIAS – relator no TED-OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital nº 00691/2025 – SUPED**

Processo nº 320/2020

Representante: Maxmix Comercial LTDA

Patronos(as): Marcelo Henrique Lapolla Aguiar Andrade (OAB/SP 235868), Raphael Pietropaolo (OAB/SP 346051), Thiago Mahfuz Vezzi (OAB/BA 42873), Thiago Ferreira de Camargo Mesquita (OAB/SP 254828) e Vanessa de Menezes Homem (OAB/BA 32173)

Ficam notificados os advogados acima nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 5º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se.

Salvador, 10 de junho de 2025.

RAZÕES FINAIS

**Edital n° 00688/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 00653/2022

Representado(a): I.N.C.

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARIA CRISTINA LEAL DA SILVA - OAB/BA: (76493)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de junho de 2025.

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

DECISÃO

**EDITAL DECISÃO n° 120/2025**

SÉTIMA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

**Processo nº 1466/2018**

Interessado(a)(s): Lourival Ferreira Costa; A.T.M.; A.C.N.: Patrono(a)(s): OAB-BA 30.122, Dr. Antônio Collins do Nascimento) - RELATOR: Dr. EDVALDO RAMOS DE ARAÚJO. **EMENTA N. 084/2025-7a.**

Acórdão dos Membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA OMISSÃO PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE PROVAS CONTUNDENTES QUANTO À INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTRE AS PARTES COM PEDIDO DE DESCULPAS E PAGAMENTO SIMBÓLICO SEM ASSUNÇÃO DE CULPA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. EXTINÇÃO DO FEITO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVA DA INFRAÇÃO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 04/06/2025, acordam os Membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA.A lei 8.906/94 estatuto da advocacia em seu artigo 73 combinado com o § 2º do artigo 120 do regulamento geral da advocacia, dispõe que é possível o arquivamento do processo ético disciplinar no caso de após a defesa prévia e parecer preliminar se constate a insuficiência de provas para comprovar a infração ético disciplinar, assim, diante da inexistência de elementos suficientes para configuração de infração ética e da inexistência de manifestação nas alegações finais, foi reconhecida a ausência de justa causa para o pros seguimento. A conciliação celebrada entre as partes, sem confissão ou as sunção de responsabilidade pela representada, reforçou o entendimento de que a conduta não ensejava sanção disciplinar. Dessa forma, com funda mento nos dispositivos legais acima descritos, julgo a presente reclamação pela improcedência da representação e o consequente arquivamento do pro cesso, devendo a secretaria tomar as providências a ele inerentes. É como voto. Edvaldo Ramos de Araújo, Relator do Acórdão. ANGELA MASCARENHAS SANTOS - Presidente da Sétima Turma. 10/6/2025.

## EDITAL DECISÃO n° 121/2025

PRIMEIRA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

**Processo nº 423/2020-ED**

Interessado(a)(s): Embargante: L.S.L.: Patrono(a)(s): OAB-SP 155.971, Dr. Luiz Alexandre de Ferreira Ramos - RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES. **EMENTA N. 085/2025-7a.** Acórdão dos Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. REFORMA IMPOSSIBILIDADE. PROVIMENTO. DO JULGADO. NEGOU." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 02/06/2025, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Ocorre que, os embargos de declaração não possuem finalidade em modificar decisão, como almeja o embargante. O Embargante alega que houve obscuridade na decisão, por não ter havido clareza em relação ao que foi decidido, alegando que não ficou claro se houve a aplicação da pena de exclusão ou se houve a confirmação dos pressupostos para outro procedimento. Portanto, observa-se com os embargos não houve qualquer decisão surpresa, muito menos obscuridade em seu julgado. Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, porque próprios e tempestivos, mas NEGO-LHES PROVIMENTO, confirmando os efeitos da decisão. Ingrid Lomanto Torres, Relatora do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente da Primeira Turma. 10/6/2025.

**Processo nº 00558/2022**

Interessado(a)(s): Embargante: L.S.L.: Patrono(a)(s): OAB-SP 155.971, Dr. Luiz Alexandre de Ferreira Ramos - RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES. **EMENTA N. 085/2025-7a.** Acórdão dos Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. REFORMA IMPOSSIBILIDADE. PROVIMENTO. DO JULGADO. NEGOU." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 02/06/2025, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB-BA. Ocorre que, os embargos de declaração não possuem finalidade em modificar decisão, como almeja o embargante. O Embargante alega que houve obscuridade na decisão, por não ter havido clareza em relação ao que foi decidido, alegando que não ficou claro se houve a aplicação da pena de exclusão ou se houve a confirmação dos pressupostos para outro procedimento. Portanto, observa-se com os embargos não houve qualquer decisão surpresa, muito menos obscuridade em seu julgado. Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, porque próprios e tempestivos, mas NEGO-LHES PROVIMENTO, confirmando os efeitos da decisão. Ingrid Lomanto Torres, Relatora do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente da Primeira Turma. 10/6/2025.

EDITAIS

**EDITAL N° 043/2025**

PROCESSO Nº 00267/2021

Interessados: J.L.B.M.J.:Advogado(a)(s):

(OAB-BA 16.578, Dr. José Luiz de Brito Meira Júnior)

DECISÃO

Cuida-se de processo ético-disciplinar instaurado de ofício em desfavor do advogado JOSÉ LUIZ DE BRITTO MEIRA JÚNIOR, inscrito na OAB/BA sob o nº 16578, tendo em vista ter sido acusado da prática do crime previsto no art. 121, parágrafo 2º, VI, do Código Penal, tendo por vítima Késia Stefany da Silva Ribeira, conforme ocorrência policial nº 0415/2021, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil do Estado da Bahia e outros documentos que instruem o processo, em face de possível violação das regras estabelecidas nos artigos 34, XXVII e XXVIII, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, dentre outros.

Defesa prévia do Representado às fls. 85/114, acompanhada dos documentos de fls. 115/450.

Aberta a instrução processual no Despacho de fls. 454.

Notificado para informar se possuía outras provas a produzir, por meio do Edital de fls. 455, o Representado se manteve silente, deixando o prazo para tanto transcorrer in albis, conforme Certidão de fls. 456.

Diante de requerimento em sede de defesa prévia, e visando garantir ao Representado o seu direito à mais ampla defesa, mesmo sem a reiteração do pedido de produção de prova oral, designou-se audiência de instrução para a oitiva das testemunhas listadas às fls. 114, a ser realizada no dia 12/06/2025, às 09h.

Entretanto, o Representado, mesmo notificado da designação desde o dia 20/05/2025, juntou aos autos na data de hoje, 09/06/2025, apenas 03 (três) dias antes da audiência designada, manifestação suscitando nulidade processual em decorrência de suposta ausência de intimação do Representado para apresentação de novas provas, bem como requerendo a intimação de um novo rol de testemunhas para serem ouvidas. É o que cabia relatar. Decido.

Dispõe o art. 44 do Regimento Interno deste Tribunal de Ética e Disciplina que “Nos processos disciplinares as notificações e intimações far-se ão pela forma prevista no Estatuto, no Regulamento Geral, nos Provimentos do Conselho Federal e neste Regimento” (sic.).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Por sua vez, o § 6º, do art. 45, da Lei 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), determina que:

"Art. 45 [...] § 6º Os atos, as notificações e as decisões dos órgãos da OAB, salvo quando reservados ou de administração interna, serão publicados no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, a ser disponibilizado na internet, podendo ser afixados no fórum local, na íntegra ou em resumo".

No mesmo sentido, o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, em seu art. 137-D, § 4º, define que, com exceção da notificação inicial para a apresentação de defesa prévia ou manifestação em processo administrativo perante a OAB,

"Art. 137-D [...] § 4º As demais notificações no curso do processo disciplinar serão feitas através de correspondência, na forma prevista no caput deste artigo, ou através de publicação no Diário Eletrônico da OAB, devendo, as publicações, observar que o nome e o nome social do representado deverão ser substituídos pelas suas respectivas iniciais, indicando-se o nome completo do seu procurador ou os seus, na condição de advogado, quando postular em causa própria".

De igual teor é o § 6º, do art. 125, do Regimento Interno deste Tribunal de Ética e Disciplina. Pois bem. Compulsando os autos, observa-se que, por meio do Edital nº 01070/2024-SUPED, disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB na edição do dia 18/07/2024, todos os patronos do Representado, listados na procuração juntada às fls. 450, foram regular e devidamente notificados para informar se o Representado teria outras provas a produzir, justificando-as e delimitando seu objeto, o que foi devidamente certificado às fls. 455.

Se o Representado não se manifestou acerca desta notificação, não o fez por desídia de seus defensores.

Portanto, a alegação de nulidade processual por cerceamento de defesa em razão da suposta ausência de intimação do Representado para informar sobre a necessidade de produção de novas provas não merece prosperar, sendo desde logo rechaçada. Em relação ao pedido de intimação de testemunhas para o comparecimento na audiência de instrução designada, às vésperas de sua realização, tampouco merece acolhimento. Neste sentido, destaca-se que, nos termos do art. 62 do Regimento Interno deste Tribunal de Ética e Disciplina,

"Art. 62 - O representante e o representado incumbir-se ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo".

Não se pode falar em cerceamento de defesa, haja vista que a audiência de instrução, que acontecerá no dia 12/06/2025, foi designada mesmo não tendo o Representado reiterado sua intenção de produção de prova oral, e mesmo não tendo justificado a necessidade da prova e delimitado seu objeto.

É importante destacar, inclusive, que, até a presente data, do rol de testemunhas apresentado na manifestação de fls. 465/466, apenas a testemunha "Patrícia Ferreira de Camargo" havia sido arrolada nos autos, às fls. 114. Nenhuma das outras três testemunhas listadas pelo Representado havia sido mencionada em qualquer de suas manifestações no curso do processo.

O ato do Representado requerer, faltando apenas 03 (três) dias para a realização da audiência instrutória, a intimação de testemunhas (três das quais, repita-se, nunca foram mencionadas no curso do processo e não se sabe sobre o que testemunharão), sob a alegação de que "não possui mais nenhum contato com elas", em verdade, parece uma tentativa de protelar a realização do ato.

Destaque-se que o próprio Representado, que alega ter perdido contato com as testemunhas, demonstra saber

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

onde as mesmas residem às fls. 466 de sua manifestação, de modo que nada o impede, ou ao seu patrono, de se dirigir aos seus endereços residenciais e solicitar os seus comparecimentos à assentada instrutória.

Registre-se que o Representado não trouxe aos autos nenhuma prova de real impedimento para notificar as testemunhas acerca da audiência designada.

Por fim, salienta-se que a OAB, no âmbito de seus Tribunais de Ética e Disciplina, não possui poder de polícia para conduzir coercitivamente testemunhas a audiências de instrução, tal como ocorre em processos conduzidos por órgãos do Poder Judiciário. A ausência da testemunha, mesmo que notificada, não gera a ela qualquer sanção, pois a OAB não dispõe de meios coercitivos ou compulsórios para forçar seu comparecimento. A única forma de fazê-las colaborar com a produção da prova requerida é através de seu comparecimento voluntário. Inclusive, por este mesmo motivo, é que se prioriza que a sua notificação seja realizada pela própria parte que deseja que ela seja ouvida, no caso o Representado.

Diante do exposto, rejeito a alegação de nulidade processual por cerceamento de defesa, em razão da suposta ausência de intimação do Representado para se manifestar acerca da necessidade de produção de novas provas, haja vista que o Representado foi, sim, notificado, por meio de seus patronos, de forma regular, para se manifestar acerca das provas que ainda pretendia produzir, deixando o prazo transcorrer *in albis,* indefiro o pedido de notificação das testemunhas pela OAB, haja vista ser intempestivo e desacompanhado de justificativa idônea, e mantenho a audiência de instrução designada para o dia 12/06/2025, alertando ao Representado que a eventual ausência de testemunha à audiência de instrução, sem justificativa, importará em preclusão para a produção da prova.

Notifique-se o Representado acerca do conteúdo desta decisão e aguarde-se a realização da audiência de instrução designada.

Salvador, 10 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO TINÔCO NETO SANTOS – 52.851 Relator Instrutor

## EDITAL N° 042/2025

PROCESSO DE REVISÃO Nº 480/2019

Interessados/Requerente: D.A.R.:Advogado(a)(s):

(OAB-BA 25.244, Dr. Daniel Araújo Rodrigues)

Requerido: Wellington dos Santos

## DESPACHO

Vistos, etc.

Inobstante o Requerente ter nominado a manifestação de fls. 87/97 como “recurso ao Conselho Seccional da OAB”, trata-se claramente de PEDIDO DE REVISÃO, de acordo com o art. 73, §5º, da Lei nº 8.906/94 – assim o recebo e outro não poderia ser o entendimento, haja vista o trânsito em julgado da decisão condenatória. Proceda a SUPED com sorteio de Relator e notificação da Requerida no endereço informado, através de AR, para, querendo, manifestar se no prazo de 15 (quinze) dias sobre este expediente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifique-se e cumpra-se.

Salvador, 10 de julho de 2025.

EMÍLIA ROTERS RIBEIRO OAB/BA – 11.008 Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

**EDITAL N° 038/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 1a TURMA – (híbrida) - ADITAMENTO**

A PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 1a Sessão Extraordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 07 DE JULHO DE 2025 (segunda-feira), às 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01.** Processo n° 00997/2023 – Interessado(a)(s): Geovane Santos Silva; L.G.C.: Advogado(a )(s): (OAB-BA 58.955, Dr. Leonardo Gonçalves Cunha) - RELATOR: Dr. THIAGO FRANCO CORDEIRO; **02**. Processo nº 00325/2022 – Interessado(a)(s): Jacson dos Santos Araújo; Patrona: Dra. Carla Luise Conceição Ramos, OAB-BA 33.768; Y.V.C.G.: Patrono(a)(s): (OAB-BA 43.032, Dr. Orlando Mota Ribeiro) e (OAB-BA 49.205, Dr. João Pedro França Teixeira) – RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **03.** Processo nº 00236/2023 – Interessado(a)(s): Renan Mascarenhas Carmo; Patrono(a)(s): Dr. Aloísio Santos de Carvalho Freire, OAB-BA 39.758, Dr. José Maurício Vasconcelos, OAB-BA 10.439 E Dr. Rafael Fonseca Teles, OAB-BA 29.116; H.S.B.: Patrono(a)(s): (OAB-BA 15.387, Dr. Alano Bernardes Frank) - RELATOR: Dr. LEANDRO PIRES FERNANDES; **04**. Processo nº 00138/2022 – Interessado(a)(s): Ex offício TED-OAB-BA; M.N.C.: Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): Dr. Pedro Guimarães Chagas, OAB-BA 78.386 – RELATORA: Dra. IVY GÓIS DA FONSECA LYRA; **05.** Processo n° 1071/2018 – Interessado(a)(s): Denison Leão Costa; P.S.B.: Defensor(a) Dativo(a): Dra. Maria Cristina Leal da Silva, OAB-BA 76.493 - RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **06.** Processo nº 01166/2024 Interessado(a)(s): 3.a Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cível e Comercial da Comarca de Barreiras-BA; L.F.C.R.: Patrono(a)(s): (Dra. Rita de Cássia Maciel Franco, OAB-PR 94.901) - RELATORA: Dra. REBECCA LIMA SANTOS; **07**. Processo nº 223/2019 – Interessado(a)(s): 2.a Vara Criminal da Comarca de Camaçari-BA; A.G.A. Defensor (a)(s) Dativo(a)(s): Dr. Pedro Guimarães Chagas, OAB-BA 78.386; RELATORA: Dra. REBECCA LIMA SANTOS; **08**. Processo nº 00134/2023 – Interessado(a)(s): 16.a VSJE do Consumidor (vespertino) – PROJUDI; E.L.C.: Patrono(a)(s): (Dr. Matheus Dimitry Ribeiro Santos, OAB-BA 66.172) - RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **09.** Processo nº 434/2019 – Interessado(a)(s): Arlindo Urbano Queiroz; R.P.S.: Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): Dr. Pedro Guimarães Chagas, OAB-BA 78.386 - RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS; **10.** Processo n° 00569/2022 – Interessado(a)(s): Antônio José de Souza Alves; R.S.P.S.: Patrono(a)(s): Dra. Fabiane Silva de Almeida, OAB/BA 37.848; F.R.P.C.: Advogado(a)(s) Dr. Fabiano Ricardo Porto César, OAB-BA 30.992)- RELATORA: Dra. IVY GOIS DA FONSECA LYRA; **11.** Processo nº 344/2023 – Interessado(a)(s): Telefônica Brasil S/A, Patrono(a)(s): (OAB-BA 17.476, Dr. Marcelo Salles de Mendonça) e (OAB-BA 15.306, Dra. Gisele Cristina Brianti Provedel); A.F.C.B.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 40.533, Dr. Diego Francisco dos Santos Oliveira); E.R.S.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 18.374, Dr.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fabiano Cavalcante Pimentel) - VISTA: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; 12. Processo nº 01357/2023 – Interessado(a)(s): Maria José de Souza Santana; V.A.B.S. Advogado(a)(s);(OAB-SP 288.457, Dra. Vidalma Andrade Batista da Silva) - RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; 13. Processo nº 01320/2023 – Interessado(a)(s): Laiane de Carvalho Pinho; C.T.C. Defensora Dativa: Dra. Cátia Pereira Santos Guimarães Pereira, OAB-BA 78.716 - RELATOR: Dr. LEANDRO PIRES FERNANDES; 14. Processo n° 00737/2022 – Interessado(a)(s): Cintia Ferreira Rios Cairo; N.M.Q.F.:Defensor(a) Dativo(a): Dra. Poliana Santana Moreira, OAB/BA 47.215) - VISTA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES. 15. O QUE OCORRER. Pauta originariamente publicada em 29/05/2025, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB, Republique-se Mural Eletrônico para **ADITAR** os processos de itens 10;11;12;14;13 e 14. Salvador-BA, 10/6/2025. **EMILIA ROTERS RIBEIRO -** Presidente Primeira Turma.

## EDITAL N° 046/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 11a TURMA – HÍBRIDA

O PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s), para 1a Sessão Extraordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 15 DE JULHO DE 2025 (terça-feira), a partir das 14h**,de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA**: **01. Processo n° 502/2019** – Interessado(a): José Fernando Ferreira Dias da Silva; A.D.M.: Patrono (a)(s): Dr. . Felipe Gondim Brandão, OAB-BA 30.640; Dr. Cristiano Augusto Possídio, OAB-BA 15.079; Dr. Cláudio Rodrigues da Costa Figueiroa, OAB-BA 9405, Dr. Bruno Miranda dos Santos Ferreira, OAB-BA 7354 - RELATORA: Dra. CÍDIA DAYRA VIEIRA SILVA DA CONCEIÇÃO; **02. Processo n° 00185/2022 –** Interessado(a): Ednai Miranda Luz Guedes; L.A.B.; P.K.C.C.F.: Defensor Dativo: Dr. Renan Alcântara Motta Coelho, OAB-BA 57.395 - RELATORA: Dra. CÍDIA DAYRA VIEIRA SILVA DA CONCEIÇÃO; **03. Processo n° 00799/2024** – Interessado(a): Antônio Mário Nonato de Carvalho; N.D.J:B.J.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 20.855, Dr. Nirvan Dantas Jacobina Brito Júnior) – RELATOR: Dr. DIEGO BRANDÃO DE MELO; **04. Processo n° 00087/2024** – Interessado(a): Junio Souza Guedea; P.N.B.A.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 66.767, Dra. Paula Naianes Batista de Araújo) - RELATOR: Dr. DIEGO BRANDÃO DE MELO; **05. Processo n° 679/2023-** – Interessado(a): Bárbara Conceição Muniz Shibasaki; A.P.N.J.: Patrono(a)(s): OAB-BA 7687, Dr. Raul Affonso Nogueira Chaves Filho; A.C.N..: Patrono (a)(s):(OAB-BA 22.749, Dr. Thiago Oliveira Castro Vieira - RELATOR: Dr. DIEGO BRANDÃO DE MELO; **06. Processo n° 443/2020** – Interessado(a): Aline de Jesus Santos; M.F.O.S.:Advogado(a)(s): (OAB-BA 61.726, Dr. Matheus Figueiredo de Oliveira Santos) - RELATORA: Dra. FLÁVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY; **07. Processo n° 00453/2022** – Interessado(a): Comunicante: Ex Officio TED-OAB-BA; A.A.F.: Defensor Dativo: Dr. Marcos Antônio de Carvalho Tavares, OAB-BA 70.653 - RELATOR: Dr. GERALDO D´EL REI REIS; **08. Processo n° 219/2020** – Interessado(a): Diego Figueiredo de Jesus: B.A.M.; P.M.A.C.A.: Advogado( a)(s) (OAB-BA 18.921, Dr. Bruno de Almeida Maia) e Sociedade Prates e Maia Advogados e Consultores Associados, (1342/2024) - RELATOR: Dr. MÁRCIO VINÍCIUS LOPES ALVES; **09. Processo n° 01309/2024** – Interessado(a): 3.a Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cível e Comercial de Barreiras-BA; L.F.C.R.: Patrono (a)(s) OAB-PR 94.901, Dra. Rita de Cássia Maciel Franco - RELATOR: Dr. MÁRCIO VINÍCIUS LOPES ALVES; **10. Processo n° 01372/2024** – Interessado(a): Vara do Sistema dos Juizados da Comarca

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Canavieiras-BA-PROJUDI; A.P.M.S.: Patrono(a)(s): Dr. Cosme Araújo Santos, OAB-BA 7800 e Dr. João Victor Vioeira Sousa, OAB-BA 61.974 - RELATORA: Dra. SANDRA REGINA XAVIER DOURADO SILVA; **11. Processo n° 00078/2021** – Interessado(a): OI S/A; Patrona:Dra. Lia Maynard Frank Teixeira, OAB-BA 16.891; Telefônica Brasil S/A – VIVO; Patrona: Dra. Gisele Cristina Brianti Porovedel OAB-BA 15.306; R.C.M.: Patrono(a)(s): OAB-RS 100.800, Dr. Ferdinand Georges de Borba e D´Alençon - RELATORA: Dra. SANDRA REGINA XAVIER DOURADO SILVA; **12. Processo de Revisão n° 00744/2025** – Interessado(a): Requerentes: R.S.S.; T.G.M.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 46.383, Dr. Rodolfo Silva Souto) e Dr. Thadeu Gomes Muniz, OAB-BA 44.113) - RELATOR: Dr. VITOR DE AZEVEDO CARDOSO; **13. Processo n° 01700/2023** – Interessado(a): Lenildo Conceição Santos; M.C.J.: Patrono(a)(s): OAB-RS 100.800, Dr. Ferdinand Georges de Borba e D´Alençon - RELATOR: Dr. VITOR DE AZEVEDO CARDOSO; **14. Processo n° 01687/2024** – Interessado(a): 6.a VSJE do Consumidor (Vespertino) – PROJUDI; A.L.S.R.; L.R.P.: Patrono: Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636 - RELATOR: Dr. VITOR DE AZEVEDO CARDOSO;DO SILVA. **15.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 10/6/2025. PEDRO MASCARENHAS LIMA JÚNIOR - Presidente da Décima Primeira Turma.

## EDITAL N° 047/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 13a TURMA – HÍBRIDA

A PRESIDENTE da Décima Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA o(a((s) Interessado(a)(s) e (o)(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s) para 1a Sessão Extraordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 15 DE JULHO DE 2025 (terça-feira), a partir das 09h,** de forma híbrida, Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora-Nazaré - Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através e-mail tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão, que se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos do Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01**. Processo n° 00300/2024 – Interessado(a)(s): Everaldo Pedreira de Oliveira; A.L.S.R.; L.R.P.: Patrono(a)(s): OAB-BA 44.636, Dr. Matheus Biset Priático Maia - RELATORA: Dra. DANDARA LUCAS PINHO; **02**. Processo n° 01880/2024 – Interessado(a)(s): Ana Lúcia Rodrigues Santos; V.M.C.C.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 30.541, Dr. Virberto Mirabeu Cardoso Consenza) - RELATORA: Dra. DANDARA LUCAS PINHO; **03.** Processo n° 00228/2024 - Interessado(a)(s): João Ramos Neves, Vitor Adalberto da Silva Ramos, Evanize Magalhães de Oliveira Ramos, Geraldo Ramos das Neves, Anália da Silva Ramos e Zilda Neves Ramos Galvão; Patrono: OAB-BA 57.708, Dr. Silas Jacobina Seixas; M.A.G.A.R.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 286-A, Dr. Marco Antônio Guanais Aguiar Rochael) - RELATOR: Dr. ALEX BONFIM SANTANA MIRANDA; **04**. Processo n° 00730/2020 – Interessado(a)(s): Manoel Félix de Sousa; L.R.S.: Patrono(a)(s): OAB-BA 72.972, Dra. Ananda Carla Pereira Mercês) e (OAB-BA 56.498, Dr. José Mário Dias Soares Júnior) - RELATORA: Dra. JULITA DE AMORIM BORGES SÉRGIO; **05**. Processo n° 216/2020 –Interessado(a)(s): Geisa do Espírito Santo Correia; V.C.P.: Defensora Dativa: OAB-BA 15.291, Dra. Noemi Lemos França; Patrona: Dra. Paloma Ferraz de Jesus, OAB-BA 52.920 – RELATOR: Dr. MURILO MARTINS CAMELO; **06**. Processo n° 95/2020 –Interessado(a)(s): 2.a Turma Recursal dos Juizados Especiais; Y.V.C.G.: Patrono(a(s): OAB-BA 49.205, Dr. João Pedro França Teixeira e OAB-BA 43.042, Dr. Orlando Mota Ribeiro – RELATOR: Dr. MURILO MARTINS CAMELO; **07**. Processo n° 460/2019 –Interessado(a)(s): Nathália Brizack Monteiro; V.S.R.: Defensor Dativo: Dr. Pedro Henrique Caria Santana, OAB-BA 78.924; Y.L.R.E.: Advogado(a)(s):(OAB-BA 43.048, Dr. Yuri Luiz Rodrigues Evangelista) – RELATORA: Dra. MARIANNA LOPES VILA FLOR; **08**. Processo n° 00722/2022 –Interessado(a)(s): Itaú Unibanco S.A.; Patronos: Dra. Aline Silva Rios, OAB-BA 40037, Dra. Carolina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Santos Souza Menezes, OAB-BA 33.274, Dr. Ivan Silva Pires, OAB-BA 55.518, Dra. Talita Valença Cavalcanti de Sá, OAB-BA 29.551, Dra. Lorena Pitanga Varjão, OAB-BA 34.700, Dra. Luiza Mota Ramos, OAB-BA 33.808 e Dra. Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo, OAB-BA 29.442; L.F.C.E.: Defensora Dativa: Dra Ediane Fernandes de Almeida, OAB-BA 57.399 – RELATOR: Dr. ALEXANDRE COSTA DA FONSECA; **09**. Processo n° 01525/2023 –Interessado(a)(s): T.L.L.V.L.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 36.355, Dra. Thais Lesquives Leite Vieira Leiro); T.M.G.; T.M.S.I.A.: Advogado(a(s) (OAB-BA 57.158, Dr. Tiago Melo Gonçalves) e (Tiago Melo Sociedade Individual de Advocacia, 07504) – RELATOR: Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS; **10**. Processo n° 00088/2021 –Interessado(a)(s): Reinaldo Ferreira de Souza; A.C.A.A.: Defensor Dativo: OAB-BA 26.388, Dr. Matheus Hage Fernandez – RELATOR: Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS. **11**. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, SSA, 10/6/2025. ERENALDO DE SOUZA BRITO - Presidente Décima Terceira Turma

## CÂMARA JULGADORA

EDITAIS

### EDITAL N° 018/2025 NOTIFICAÇÃO – ADIAMENTO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO PLENO DA OAB-BA

Recurso n° 29.035/2025 (PD 248/2019)

Interessado/Recorrente: W.L.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 4742, Dr. Wilton Lôbo Silva)

**DESPACHO**

Considerando a necessidade de melhor apuração dos fatos constantes nos autos, determino a retirada do presente processo da pauta de julgamento designada para o dia 12/06/2025.

Determino, ainda, que a Secretaria providencie a inclusão do processo na pauta da primeira sessão subsequente, após o cumprimento das diligências eventualmente necessárias.

Cientifiquem-se as partes.

**Publique-se Mural Eletrônico. Salvador, 10/6/2025. CELSO VASQUES DOS REIS PORTELLA FILHO – Conselheiro Relatror**

## COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA O QUINTO CONSTITUCIONAL

SÚMULA

### SÚMULAS

As súmulas abaixo elencadas são oriundas do entendimento da Comissão Especial Temporária do Quinto Constitucional após análise conjunta do Provimento n. 102/2004 do CFOAB, da Resolução n. 012/2024-CP da OAB/BA, que alterou a Resolução n. 002/2022-CP OAB/BA, e do Edital n. 001/2025-DE da OAB/BA, e tem por objetivo dirimir possíveis dúvidas atinentes ao certame objeto do Edital suso indicado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Súmula 1

Para comprovação dos atos privativos da advocacia, no tocante às práticas processuais, somente serão aceitas as atas de audiências que registrem formulação de requerimentos fundamentados, demonstrando saber jurídico e raciocínio lógico do(a) postulante.

Súmula 2

A restrição imposta pelo item 5.2 do Edital nº. 001/2025-DE, qual seja, *"Os advogados e advogadas que ocupem cargos de livre nomeação e exoneração (exoneráveis ad nutum) na estrutura da OAB poderão inscrever-se no processo seletivo, desde que comprovem, no momento da inscrição, não mais estarem no exercício desses cargos, mediante apresentação de documento que ateste o efetivo desligamento"*, aplica-se também a cargos de livre nomeação e exoneração da administração pública Municipal/Estadual/Federal, direta ou indireta, nos moldes da previsão expressa contida no parágrafo primeiro do artigo 7º do Provimento n. 102/2004 do CFOAB, norma de aplicação obrigatória.

Súmula 3

Para efeitos de comprovação de atos privativos da advocacia, não é exigível a prática de atos no próprio Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo suficiente a sua demonstração em área do direito da competência do TRT 5, ainda que perante outros Tribunais Regionais do Trabalho e/ou Tribunal Superior do Trabalho.

Súmula 4

Nas hipóteses de petições que indiquem a assinatura eletrônica do(a) advogado(a) e o respectivo ID no processo, mas não contemplem a data de protocolo, a comprovação do ato se dará com a apresentação da petição fundamentada, acompanhada da movimentação processual com expressa menção ao ID ou ao evento da petição a que se pretende comprovar o preenchimento do pré-requisito editalício, ou, ainda, por intermédio de cópia da ata de audiência com referência expressa à juntada/apresentação da petição.

Súmula 5

Os 10 (dez) anos de prática profissional exigidos nos itens 4.1 e 4.2 do Edital nº. 001/2025-CP não correspondem de forma taxativa ao lapso temporal contínuo e decrescente anterior à data do requerimento de inscrição no processo de consulta à advocacia, podendo ser demonstrados de forma intercalada ao longo do tempo da vida profissional do(a) requerente, excluindo-se o ano de 2025.

Súmula 6

Nas hipóteses de petições em processos físicos, a comprovação do ato se dará com a apresentação da petição fundamentada, acompanhada de chancela eletrônica/manual da serventia judicial com indicação da data do protocolo, ou de cópia de ata de audiência com referência expressa à juntada/apresentação da petição.

Súmula 7

Qualquer publicidade e/ou propaganda acerca de pretensa e/ou candidatura somente poderá ser realizada após publicação do edital previsto no art. 8º do Provimento n. 102/2004, sendo vedada realização de pré-campanha.

Súmula 8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

É vedada a utilização de artifícios de propaganda cujo alcance extrapole o colégio eleitoral, sendo as ações empreendidas no sentido de promover as respectivas candidaturas dirigidas exclusivamente à classe votante, restando ainda defeso a realização de eventos como cafés da manhã, almoços, jantares e/ou similares, que possam, de alguma forma, causar vantagem a um(a) dos(as) concorrentes em detrimento dos demais.

Súmula 9

É permitida a utilização de aplicações de internet, particularmente daquelas que passaram a ser denominadas de redes sociais, com o propósito de levar ao conhecimento dos(as) advogados(as) votantes o pleito de integrar a lista sêxtupla que será encaminhada ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, podendo o(a) postulante enviar mensagens de texto/e-mail ou por intermédio de outras plataformas, como o WhatsApp e o Telegram, inclusive com fotografias e vídeos, desde que efetivamente dirigidas ao público votante e de forma não impulsionada.

Súmula 10

É defeso o envio e a veiculação indiscriminada de conteúdo que possa configurar promoção pessoal, vedada pelo Estatuto de Ética e Disciplina da OAB.

Súmula 11

É vedado o impulsionamento de publicidade/propaganda, restando defeso também a divulgação de apoios que não sejam da classe votante.

Súmula 12

É permitido que o(a) advogado(a) votante manifeste preferência pelo(s) candidato(s) que compreende ser(em) o(s) melhor(es), por qualquer meio ou canal que dispor, inclusive através da internet, desde que igualmente respeitados os parâmetros estabelecidos pelo Edital n. 001/2025-DE.

Súmula 13

É permitido ao(a) postulante que promova menção de apoio a outro(a) postulante, sendo vedados comentários/conteúdos negativos, que possam vir a prejudicar a imagem do(a) advogado(a).

Súmula 14

É vedada a realização de panfletagem, entrega de folders e currículos de candidatos por terceiros, sendo autorizada a entrega dos mencionados materiais impressos exclusivamente pelo(a) próprio(a) postulante.

Súmula 15

É vedada a confecção, a utilização, a distribuição e o uso, por postulante e/ou seu apoiador, ou com a sua autorização, de qualquer espécie de brinde, tais como camisetas, bonés, *bottons* e assemelhados.

Súmula 16

É vedada a abordagem, de forma direta pelos(as) candidatos(as) ou por terceiros interpostos, aos(as) advogados(as), com a finalidade de fornecimento de equipamentos eletrônicos para simular, ensinar, induzir ou demonstrar o passo a passo do sistema de votação. A caracterização dessa conduta implicará na aplicação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de multa e demais penas cabíveis, na forma da legislação pertinente.

Súmula 17

O início da contagem dos prazos para manifestações sobre atos/decisões no âmbito da consulta prevista no Edital n. 001/2025-DE seguirá a regra prevista no art. 68, §2º, do Estatuto da Advocacia, ou seja, terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

# CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 11/06/2025

## SECRETARIA

EDITAL

### EDITAL – RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO: **ALEX RUBENS DA SILVA BARBOSA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de junho de 2025.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

### EDITAL – RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO: **JULLY ANNE REBOUÇAS LINHARES.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

**EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, AMELIA CHAVES GUERRA CABO, FRANCISCO JOCELE RIBEIRO NETO, OLAVO PEREIRA MUNIZ FILHO, MARILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANDERSON LOPES DE SOUSA, THIAGO ARAUJO DAS CHAGAS, GUSTAVO CASSUNDE COSTA, ALEF NISHIMURA ERTEL, FRANCISCA MIKAELE DA SILVA PAULINO, LEIDIANA DE SENA SILVA, FRANCISCO GLEIDSON SILVA PEREIRA, ANA KAGILA DA SILVA MEDEIROS MORAES, LUCINEUMA SOARES FERNANDES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 11/06/2025

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

**Edital de Cancelamento de Impedimento de 10 de junho de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) VINICIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA, OAB/DF nº 66989, obteve em 10/06/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 10 de junho de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

**Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de junho de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) IGOR HENRIQUE GOMES SARMENTO, OAB/DF n.º 80456, obteve em 10/06/2025, o cancelamento da inscrição, de ofício, em razão da incompatibilidade prevista para o exercício da advocacia, em conformidade com o inciso VI do Art. 28 c/c o § 1º do Art. 11, inciso IV, ambos da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de junho de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

**Edital de Restabelecimento de Inscrição de 10 de junho de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNO NOURA DE MORAES REGO, OAB/DF n.º 11123, obteve em 10/06/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja,10/06/2025

Brasília, 10 de junho de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE INSCRIÇÃO

**Edital de Inscrição de 09 de junho de 2025**

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: Estagiária: Ian Igor Iginio da Silva e Pedro Paulo Teixeira Braga; Originária: Ana Beatriz Goncalves Feliz, Ana Carolina Costa Machado de Freitas Lourenço de Lima, Ana Flavia Guimaraes Muniz, Bruna Alves de Santana, Bruna de Abreu Rocha, Carolina Saraiva de Figueiredo Cardoso, Cintia Arantes de Lacerda Cafezeiro, Dayane Helen Rodrigues Araujo da Costa, Debora dos Santos Vale, Elisa de Ananias Fraga, Gabriel Borges Soares, Gabriel Marques Oliveira, Gilmara Nogueira Dias Melo, Hermano Emanoel Almeida Rego Sousa, João Victor Iosca Viero, Lucas Machado Morgado, Luiz Henrique Soares Resende, Mahiana Carine Ferreira da Silva, Marcelo Martins Teixeira, Marcio D'anello Valerio, Maria Isabel Messias Conforti de Carvalho, Maria Suely Delfino de Souza de Freitas, Pedro Henrique Araujo Temponi e Roberta Flavia da Silva Cassiano; Suplementar: Afonso do Vale Jardim, Alvaro Luiz Carvalho da Cunha Junior, Bruno Marins Teixeira, Carlos Henrique Costa Candido, Felipe Assunção Linhares Ribeiro, Felipe Gabriel Barbosa de Oliveira, Fernando Candido de Almeida, Francisco Nazareno Brasileiro Dias, Joao Marcus Luz de Ribeiro, Jose Flavio Piccinin Dias Pacheco, Leonardo Lima Cordeiro, Manuel Dernival Santos Neto, Pablo Bismack Oliveira Leite, Rafaela Diana Xavier, Renan de Arraes Queiroz, Rosana Pinheiro Figueiredo e Vania Pansieri de Aguiar; Transferência: Amanda Cristina Rosa de Sousa, Graziella Costa Coppi, Patricia Ferreira da Rocha, Rafaela Mangolin dos Santos, Tabata Ribeiro Brito Miqueletti e Taina Aguiar Junquilho

Brasília, 09 de junho de 2025

**Paulo Maurício Braz Siqueira**

Presidente da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 10 de junho de 2025.**

Torno público que o(a) advogado(a) JULIANA BARBABELLA NEGRAES, OAB/DF nº 67115, obteve em 10/06/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 09/06/2025.

Brasília, 10 de junho de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 10 de junho de 2025.**

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIELA AMARAL AROUCHE, OAB/DF nº 80161, obteve em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10/06/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 09/06/2025.

Brasília, 10 de junho de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 10 de junho de 2025.**

Torno público que o(a) advogado(a) DIOGO PEREIRA DOS SANTOS, OAB/DF nº 71792, obteve em 10/06/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 10/06/2025.

Brasília, 10 de junho de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

## CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO N. 008605/2024**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Flavia Dias Amaral, nos autos do processo n. 008605/2024, NOTIFICA a senhora advogada J.C.S. - OAB/DF n.44.546, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 13 de janeiro de 2025.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2016.020686-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Hellen Falcão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carvalho, nos autos do processo n. 07.0000.2016.020686-0, NOTIFICA os senhores advogados Deusimar Silva Fagundes - OAB/DF n. 7.461, Luciola Saraiva da Cruz Teixeira Dantas - OAB/DF n. 32.728, procuradores da empresa ATP Tecnologia e Produtos S.A., da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 14 de janeiro de 2025.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2016.020686-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Hellen Falcão de Carvalho, nos autos do processo n. 07.0000.2016.020686-0, NOTIFICA o senhor advogado José Severino Dias - OAB/DF n. 19.736 e seu advogado o senhor Samuel Barbosa dos Santos - OAB/DF n. 18.904 e OAB/GO 64.141, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 14 de janeiro de 2025.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2019.018031-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Daniela Lourenço de Oliveira, nos autos do processo n. 07.0000.2019.018031-0, NOTIFICA o senhor advogado Miguel Ângelo Bispo Oliveira - OAB/DF 65.508 e OAB/BA 79.443, procurador do senhor Emmanuel de Jesus Bispo Ferreira, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 23 de janeiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2019.021643-8**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Nauê Bernardo Pinheiro de Azevedo, nos autos do processo n. 07.0000.2019.021643-8, NOTIFICA os senhores advogados J.L. - OAB/DF n. 12.638 e S.L.L. – OAB/DF n. 19.437, para apresentar contrarrazões ao recurso interposto pelo recorrente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme prevê o art. 69 do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Informo ainda, que as contrarrazões poderão ser encaminhadas para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 24 de janeiro de 2023.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2019.022446-3**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Leonardo Fernandes Ranna, nos autos do processo n. 07.0000.2019.022446-3, NOTIFICA os senhores advogados E.G.G.S. - OAB/DF n. 41.208 e L.C.S.- OAB/DF n. 5.351, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 27 de janeiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2020.014564-2**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Myriam Ribeiro Mendes, nos autos do processo n. 07.0000.2020.014564-2, NOTIFICA o senhor advogado Rodrigo Barbosa da Silva - OAB/DF n. 35.718, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 28 de janeiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2016.017845-5**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n. 07.0000.2016.017845-5, NOTIFICA o senhor advogado Carlos Roberto Micelli - OAB/SP n. 39.102, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2018.006362-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator José Gomes de Matos Filho, nos autos do processo n. 07.0000.2018.006362-0, NOTIFICA o senhor advogado J.R. - OAB/DF 11.341, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto do relator divergente. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROCESSO N. 07.0000.2016.013407-4**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Alexandre Vieira de Queiroz, nos autos do processo n. 07.0000.2016.013407-4, NOTIFICA o senhor advogado Paulo Correa da Silva OAB/DF n. 8.405, procurador do senhor Júlio César Pereira Neves, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 21 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2017.012312-1**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Giordana Carneiro do Vale Rodrigues, nos autos do processo n. 07.0000.2017.012312-1, NOTIFICA o senhor advogado G.C.E. – OAB/DF n. 55.402 e OAB/GO n. 33.791, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 24 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2019.022446-3**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssimo Senhor Relator Leonardo Fernandes Ranna, nos autos do processo n. 07.0000.2019.022446-3, NOTIFICA os senhores advogados L.C.S. – OAB/DF n. 05.351 e E.G.G.S. – OAB/DF n. 41.208, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 24 de fevereiro de 2025.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

´

**PROCESSO N. 07.0000.2020.014190-8**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Cláudia Aparecida de Souza, nos autos do processo n. 07.0000.2020.014190-8, NOTIFICA a senhora advogada C.A.R.F. – OAB/DF n. 29.985, bem como o seu procurador o senhor advogado Aldênio Laecio da Costa Cardoso – OAB/DF n. 53.905 da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0050.2022.000455-8**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Bruno Cristian Santos de Abreu, nos autos do processo n. 07.0050.2022.000455-8, NOTIFICA a senhora advogada Reislane Helena Moreira Leal Rocha - OAB/DF n. 61.692, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 24 de fevereiro de 2025.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROCESSO N. 008473/2024**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Gabriella Alencar Ribeiro, nos autos do processo n. 008473/2024, NOTIFICA o senhor J.B.A. – OAB/DF n. 68.753, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 24 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2019.012047-5**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Leonardo Fernandes Ranña, nos autos do processo n. 07.0000.2019.012047-5, NOTIFICA o senhor C.A.F. – OAB/MG n. 43.992, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 27 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0348.2019.000285-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Nildete Santana de Oliveira, nos autos do processo n. 07.0348.2019.000285-0, NOTIFICA a senhora M.G.C. – OAB/DF n. 20.210, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília 27 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2015.017516-3**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Rodrigo Videres de Sena Martins, nos autos do processo n. 07.0000.2015.017516-3, NOTIFICA a senhora M.E.S. – OAB/DF n. 9.232, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 27 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2021.020754-5**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Bernado de Alencar Araripe Diniz, nos autos do processo n. 07.0000.2021.020754-5, NOTIFICA o senhor J.P.D.S. – OAB/DF n. 15.399, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 28 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2015.005729-4**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Thiago Holanda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Barbosa, nos autos do processo n. 07.0000.2015.005729-4, NOTIFICA o senhor Moises de Carvalho Lima – OAB/DF n. 47.410, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 5 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2016.019856-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Alexandre Vitorino Silva, nos autos do processo n. 07.0000.2016.019856-0 NOTIFICA os senhores advogados Apollo Bernardes da Silva, OAB/DF n. 44.002, Mauro Moreira de Oliveira Freitas - OAB/RS n. 32.525 - OAB/SP n. 283.641 - OAB/DF n. 29.035 e OAB/CE n. 11.509/A, Narciso Fernandes Barbosa - OAB/DF n. 48.288 e Carlos Magno Alves dos Santos - OAB/DF n. 49.158 procuradores da Andrade Silva Advogados, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 5 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2016.019856-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Alexandre Vitorino Silva, nos autos do processo n. 07.0000.2016.019856-0, NOTIFICA o senhor B.L.J., OAB/DF n. 40.301, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília 5 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2022.014474-7**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Ana Paula Pereira Meneses, nos autos do processo n. 07.0000.2022.014474-7, NOTIFICA o senhor A.M.S. - OAB/DF n. 5.570, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 20 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2017.019389-7**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Ana Paula Pereira Menessea, nos autos do processo n. 07.0000.2017.019389-7, NOTIFICA o senhor André Luís Soares de Matos - OAB/DF n. 57.681, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 21 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2017.013396-2**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Ana Paula Pereira Menessea, nos autos do processo n. 07.0000.2017.013396-2, NOTIFICA o senhor advogado F.A.O. -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/DF n. 32.425, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 21 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2017.013396-2**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Ana Paula Pereira Menessea, nos autos do processo n. 07.0000.2017.013396-2, NOTIFICA a senhora advogada Sildaléia Silva Costa - OAB/DF n. 23.958, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 21 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2015.001366-5**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Geusa Santana da Silva, nos autos do processo n. 07.0000.2015.001366-5, NOTIFICA o senhor A.W.B.J. - OAB/DF n. 14.815, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 21 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2014.015917-5**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Thiago Rodrigues Braga, nos autos do processo n. 07.0000.2014.015917-5, NOTIFICA o senhor W.R.P. - OAB/DF n. 17.318, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília 21 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 008118/2024**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Amaury Santos da Andrade, nos autos do processo n. 008118/2024, NOTIFICA a senhora advogada C.D.A.R. - OAB/DF n. 35.232, bem como o seu procurador o senhor advogado Marcus Edmundo Junior – OAB/DF n. 29.383, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 25 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2018.001578-2**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Bernardo de Alencar Araripe Diniz, nos autos do processo n. 07.0000.2018.001578-2, NOTIFICA os senhores advogados F.M.F.F. – OAB/PE n. 17.232, A.K.P.C. – OAB/PE n. 35.280, C.A.M. – OAB/DF n. 20.161 e B.R.P.M. – OAB/PE n. 11.338, e o senhor procurador, o advogado Luís Felipe Paganella Cescani – OAB/PE n. 19.596, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 23 de janeiro de 2025.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

## SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

**ARQUIVAMENTO LIMINAR**

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 011445/2024. Representante:** Elane De Jesus Silva. **Representado:** (Proc. Representado: Eduardo Augusto Xavier Farias - OAB/DF 40026).

Brasília, 10 de junho de 2025

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED – OAB/DF

**ARQUIVAMENTO LIMINAR**

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 011953/2024. Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representada:** A.L.L.G.T. (Proc. Representada: Felipe Turra Sant Ana - OAB/DF 39800).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 10 de junho de 2025

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED – OAB/DF

## ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 010952/2024**. **Representante:** L.R.F. **Representado:** G.B.R. (Proc. Representado: Gregory Brito Rodrigues - OAB/42416).

Brasília, 10 de junho de 2025

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED – OAB/DF

## SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

## COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2016.007273-3 (40855/2017); Advogado(a) Representado(a): LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA OAB/DF 32623

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 11 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

**COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 07.0000.2022.018857-7 (007877/2024); Advogado(a) Representado(a): RACHEL PEREIRA MELLO OAB/DF 55100

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 11 de junho de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

**COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 07.0000.2019.022662-8 (007277/2024); Advogado(a) Representado(a): RENATO DE AVILA VIANA OAB/SP 230628

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 11 de junho de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

# CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 11/06/2025

## PRESIDÊNCIA

PORTARIA

### PORTARIA Nº 234 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia membros na Comissão da Advocacia Corporativa.**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **AMÁLIA BONADIMAN MIQUILIM** inscrita na OAB/ES sob o nº 31.247; **CAROLINA SINISCALCHI,** inscrita na OAB/ES sob o n°12.859; **DIEGO BRANDAO FERREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.375; **EMANUELE VENÂNCIA DA SILVA PASCHOAL,** inscrita na OAB/ES sob nº 21.541; **FELIPE LUDOVICO DE JESUS**, inscrito na OAB/ES sob nº 21.125; **GRAZZIELA DUQUE AUDAY FELICIANO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.452; **IVO ALVES DE ALMEIDA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.992; **IZABELA ELISA GUIMARAES SOARES,** inscrita na OAB/ES sob o nº 22.157; **JAMILI ABIB LIMA SAADE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.706; **JULIANA CORADINI GONÇALVES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 37.811; **JULIANA MENDONCA BRAVO DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.494; **LAYS BRETAS BORGES** , inscrita na OAB/ES sob o nº 38.307; **LUANA BARBOSA PEREIRA,** inscrita na OAB/ES sob o nº 11.528; **SUELLEM RIBEIRO BOTON** , inscrita na OAB/ES sob o nº 18.685 e **VINICIUS BERTOLDO ALVES,** inscrito na OAB/ES sob o n°18.373, como membros junto a Comissão da Advocacia Corporativa da OAB/ES, constituída pela Portaria 124, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Presidente da OAB/ES

**JEDSON MARCHESI MAIOLI**

Diretor de Comissões OAB/ES

### PORTARIA Nº 235 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia advogados para compor a Comissão**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Especial de Acidente de Trabalho da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia os advogados, **ALEX ROBSON REIS SANTOS**, inscrito na OAB-ES sob o nº 41.141; **CHRISTIANO AUGUSTO MENEGATTI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.219**; ELZIRO GONÇALVES MUNIZ**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.260; **FELIPE DALLA BERNARDINA FURTADO DE LEMOS,** inscrito na OAB/ES sob o n°26.988; **FELIPE KREIBEL ROCHA,** inscrito na OAB/ES sob o n°36.502; **FERNANDO RAMOS ASSUMPÇÃO,** inscrito na OAB/ES sob o n°38.277; **JOSEBEL BAPTISTA,** inscrita na OAB/ES sob o n°18.225; **LIDIANE SANTANA SIMOES,** inscrita na OAB/ES sob o n°30.390; **MANOELA FONSECA DE OLIVEIRA QUINELATO**, inscrita na OAB/ES sob o n°32.838; **MARIA DA PENHA FALCÃO**, inscrita na OAB/ES sob o n°18.565; **RAFAEL LIBARDI COMARELA**, inscrito na OAB/ES sob o n°11.323; **RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrito na OAB/ES sob o n°40.557 e **ROMULO RUBENS JOSAFA FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o n°42.263, como membros da Comissão Especial de Acidente de Trabalho, constituída pela portaria nº 97, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 236 DE 27 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia membros na Comissão de

Direito Militar da OAB/ES

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **FRANCISCO ALFREDO DE SOUZA,** inscrito na OAB/ES sob o nº19.771; **JAQUELINE DA SILVA MONTEIRO,** inscrita na OAB/ES sob o n°28.286; **MILIANE GUILHERMINO PEREIRA DA SILVA MOULIN**, inscrita na OAB/ES sob o n°40.215; **PAULO TORRES DA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o n°16.854 e **ROGERIO FERNANDES LIMA,** inscrito na OAB/ES sob o n°41.216, como membros junto a Comissão de Direito Militar da OAB/ES, constituída pela Portaria 16, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 242 DE 29 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia membros para compor a

Direito Marítimo e Portuário da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, CAMILLA CRISTIE SILVEIRA E SILVA, inscrita na OAB/ES sob o nº42.199; CINTIA ZUTION DELEPRANE, inscrita na OAB/ES sob o n°13.873; FRANCIELLE PEREIRA, inscrita na OAB/ES sob on°27.913; GEIZA GOMES TAVARES PORTO, inscrita na OAB/ES sob o nº42.025; GUILHERME TAVAGLIA LOUREIRO, inscrito na OAB/ES sob o n°13.708; JOCISLEINE MONTEIRO BATISTA, inscrita na OAB/ES sob o n°35.963; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, inscrito na OAB/ES sob o n°15.493; MARCOS ROGERIO FERREIRA PATRICIO, inscrito na OAB/ES sob o n°5.865; PAULO GUERRA DUQUE , inscrito na OAB/ES sob o n°34.132; RAYANNE VALENTIM PROVIETTI NOGUEIRA, inscrita na OAB/ES sob o n°40.755 e SUELLEN PEREIRA ZANON DE JESUS , inscrita na OAB/ES sob o n°27.572, como membros, junto a Comissão de Direito Marítimo e Portuário da OAB/ES, constituída pela Portaria 29, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 243 DE 29 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia Membra para compor a Comissão de Procuradores Legislativos da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada DANIELA BRAGA ARAUJO ZAMPROGNO, inscrita na OAB/ES sob o nº19.844, como membra junto a Comissão de Procuradores Legislativos da OAB/ES, constituída pela Portaria 40 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 246 DE 29 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia Membros para compor a Comissão de Direito Aduaneiro da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, GISELE CRISTINA PEREIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº17.879; JESSICA ABRANCHES SCALZER, inscrita na OAB/ES sob o n°41.511; PATRICIA NUNES ROMANO TRISTAO PEPINO, inscrita na OAB/ES sob o nº10.192 e RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS, inscrito na OAB/ES sob o nº13.545, como membros, junto a Comissão de Direito Aduaneiro da OAB/ES, constituída pela Portaria 28, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 248 DE 29 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Diversidade Sexual e Gênero da OAB/ES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **ALESSANDRINE MOREIRA GUIMARAES**, inscrita na OAB/ES sob o nº12.830; **ALINE SUDRE DE CARVALHO,** inscrita na OAB/ES sob o nº35.757; **CARLOS AUGUSTO CARNEIRO SCHULTZ**, inscrito na OAB/ES sob o nº41.945; **CARLOS EDUARDO TEGEDOR DA CRUZ**, inscrito na OAB/ES sob o nº24.113; **DANILO BESTETI DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº38.734; **DEBORAH KATYELLEN IGNACIO MENDES**, inscrita na OAB/ES sob o n°30.423; **JULIA PATRICIO DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o n°38.558 e **LUCAS FERNANDES HUGUINIM CAMPOS** inscrito na OAB/ES sob o nº30.411, como membros, junto a Comissão Especial de Diversidade Sexual e Gênero da OAB/ES, constituída pela Portaria 47 de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Presidente da OAB/ES

**JEDSON MARCHESI MAIOLI**

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 249 DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**Nomeia Advogados para compor a**

**Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/ES.**

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **BERNARDO SA ANTUNES STRAUCH,** inscrito na OAB/ES sob o nº15.851; **CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº13.980; **CARLOS MAGNO MONTEIRO FREITAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº9.248; **CLAUDIA DA SILVA THOMAZINE FRAGA,** inscrita na OAB/ES sob o n°18.868; **DIEGO SILVA BARROS**, inscrito na OAB/ES sob o n°14.157; **DOUGLAS SOUZA GUEDES,** inscrito na OAB/ES sob o n°40.316; **MOEMA MARIA MONTEIRO DE GALIZA**, inscrita na OAB/ES sob o n°41.614 e **RAISSA RAEMY RANGEL**, inscrita na OAB/ES sob o n°17.656, como membros, junto a Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/ES, constituída pela Portaria 66, de 24 de janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Presidente da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**JEDSON MARCHESI MAIOLI**

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 250 DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**Nomeia Membros para compor a Comissão de Direito Desportivo da OAB/ES.**

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **ANDRÉ PUPPIN**, inscrito na OAB/ES sob o n°22.895; **DIMMY DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** inscrito na OAB/ES sob o nº22.176; **DYELIKA CRISTINA JARETA FREIRE,** inscrita na OAB/ES sob o nº29.992**; EDUARDO DE ALMEIDA FERNANDES**, inscrito na OAB/ES sob o nº16.207; **FABIO MENELLI ANDRADE,** inscrito na OAB/ES sob o n°32.683; **FERNANDA CRISTINA SANTOS SOARES**, inscrita na OAB/MG sob o n°200.790; **GHABRIEL GOMES MOREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o n°40.221; **LAELIO LUCAS DE CARVALHO**, inscrito na OAB/ES sob o n°11.181; **LUCAS ARAUJO PORTO**, inscrito na OAB/ES sob o n°32.118; **LUIS EDUARDO GUIMARÃES BORGES BARBOSA**, inscrito na OAB/ES sob o n°38.527; **ROBERTO JOANILHO MALDONADO**, inscrito na OAB/ES sob o n°7.028; **RODRIGO THIENGO**, inscrito na OAB/ES sob o n°32.639; **THAYARA CHRISTINA ROCHA CASTRO**, inscrita na OAB/ES sob o n°35.854 e **WAGNER FELIPE CORREA ALVES**, inscrito na OAB/ES sob o n°30.138, como membros, junto a **Comissão de Direito Desportivo OAB/ES**, constituída pela Portaria 22 de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Presidente da OAB/ES

**JEDSON MARCHESI MAIOLI**

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 252 DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**Nomeia membros para a Comissão de Regime Próprio de Previdência na OAB/ES.**

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **AILTON DA SILVA FERNANDES,** inscrito na OAB/ES sob o n°19.021;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**AMANDA SALUME BRINGHENTI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.137; **ANDREIA FREDERICO COUTINHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.603; **BRUNA ROSSI MONGIN**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.248; **CASSIA BERTASSONE DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.714; **ISABELLA COUTINHO DE ALMEIDA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.969; **LEOBINO ALVES DE OLIVEIRA NETO,** inscrito na OAB/ES sob o n°31.959; **LORIAN GUZZO ACERBE**, inscrito na OAB/ES sob o n°20.315; **MARIA ALICE RODRIGUES DE JESUS,** inscrita na OAB/ES sob o n°33.087; **MARIANA DE ARAÚJO FONTES BARRETO,** inscrita na OAB/ES sob o n°30.895; **NAIARA SILVA NOVAIS THOMAZ,** inscrita na OAB/ES sob o n°37.038; **PAULO VINICIUS BRANCO OLIVEIRA,** inscrito na OAB/ES sob o n°32.803; **SARAH DUARTE MARINHO CORTE,** inscrita na OAB/ES sob o n°19.225; **TAILAINE CLÁUDIA FERNANDES DA SILVA,** inscrita na OAB/ES sob o n°32.054 e **THIAGO SOARES BERGAMIN,** inscrito na OAB/ES sob o n°33.985, como membros junto a **Comissão de Regime Próprio de Previdência,** constituída pela Portaria 159 de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Presidente da OAB/ES

**JEDSON MARCHESI MAIOLI**

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 253 DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**Nomeia membros para compor a Comissão de Tecnologia da Informação e Direito Digital OAB/ES.**

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **BRUNO MIGUEL DA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.672; **CAIO SOARES THOMAS**, inscrito na OAB/ES sob o n°36.007; **DANIEL QUIRINO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o n°33.945; **EDICELIA NUNES LEMOS**, inscrita na OAB/ES sob o n°26.523; **HUDSON DOS SANTOS FONSECA**, inscrito na OAB/ES sob o n°38.042; **JAMILY SOEIRO BONATTO BAPTISTA**, inscrita na OAB/ES sob o n°21.147; **JOÃO VICTOR BARCELLOS MACHADO CORREIA**, inscrito na OAB/ES sob o n°37.480; **JÔBERTE DE MATOS ALVES**, inscrito na OAB/ES sob o n°41.746; **LEANDRO DOS SANTOS MAIA**, inscrito na OAB/ES sob o n°16.522; **LEONARDO ROGÉRIO BINDA DA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o n°41.903; **MARIA ROMANELI DOS ANJOS**, inscrita na OAB/ES sob o n°41.344; **RAFAELA GOMES BRAVO**, inscrita na OAB/ES sob o n°19.704; **SUE ELLEN SIQUEIRA DE ALBERNAZ BIANCHI**, inscrita na OAB/ES sob o n°15.464; **TAISA BARBOSA VARGAS PEREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o n°35.989 e **TIAGO FIGUEIRA RAMOS,** inscrito na OAB/ES sob o n°27.761, como membros, junto a Comissão de Tecnologia da Informação e Direito Digital da OAB/ES, constituída pela Portaria 14, de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 256 DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Direito Regulatório e Infraestrutura da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, CHRISTINE ROCHA MOREIRA SANTOS, inscrita na OAB/ES sob o nº12.192; ISABELA FRACALOSSI AFONSO, inscrita na OAB/ES sob o n°34.748 e MATEUS RODRIGUES CASOTTI, inscrito na OAB/ES sob o n°14.654, como membro, junto a Comissão Especial de Direito Regulatório e Infraestrutura da OAB/ES, constituída pela Portaria 45 de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 238 DE 28 DE MAIO DE 2025**

Nomeia membros para compor a

Comissão de Direito das Sucessões da OAB/ES

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia os advogados, AGACI CARNEIRO JUNIOR, inscrito na OAB-ES sob o nº10.341; ÁGATA BORGES PERINI, inscrita na OAB/ES sob o n°25.381; ALEXANDRE TIRONI MAGID, inscrito na OAB/ES sob o n°11.610; ANA CAROLINA AZEREDO REIS, inscrita na OAB/ES sob o n°33.556; ANA LUIZA DA SILVA COCK, inscrita na OAB/ES sob o n°38.455; BERNARDO DE MATTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**MORANDI**, inscrito na OAB/ES sob o n°36.011; **CHRISTIANO DE LIMA MARCHESI**, inscrito na OAB/ES sob o n°41.633; **CHRISTINA MAGALHAES DO CARMO HOLLANDA**, inscrita na OAB/ES sob o n°11.663; **DINAR MARIA SANT'ANNA PARENTE**, inscrita na OAB/ES sob o n°9.490; **EDICELIA NUNES LEMOS**, inscrita na OAB/ES sob o n°26.523; **ERIKA VIVIANE DE BRITO GOMES DE FREITAS**, inscrita na OAB/ES sob o n°40.749; **FLÁVIA SELLITI MISSE**, inscrita na OAB/ES sob o n°41.545; **GUSTAVO VACCARI FERNANDES**, inscrito na OAB/ES sob o n°41.327; **HELOISA ANTUNES MACHADO ALCURE**, inscrita na OAB/ES sob o n°42.046; **JUNIA KARLA PASSOS RUTOWITSCH RODRIGUES**, inscrita na OAB/ES sob o n°20.321; **KELLEYN FARSURA RODRIGUES LOURENÇO**, inscrita na OAB/ES sob o n°35.837**; LETÍCIA ESPÍNDULA DA ROCHA**, inscrita na OAB/ES sob o n°41.335; **LUANA MENDES NUNES,** inscrita na OAB/ES sob o n°20.648; **MARCIO PASSAMANI PEREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o n°10.437; **MARCOS ANTONIO SANTOS FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o n°39.243; **MARISTELLA ZAMBORLINI MACEDO**, inscrita na OAB/ES sob o n°19.690; **PATRICIA SAMPAIO TOME**, inscrita na OAB/ES sob o n°21.501**; RAYSSA GABRIELA CHAGAS SOARES GAVAZZA,** inscrita na OAB/ES sob o n°39.457; **ROSILENE MARIA ESTRELA CABRAL**, inscrita na OAB/ES sob o n°39055; **SANTHIAGO TOVAR PYLRO**, inscrito na OAB/ES sob o n°11.734 e **SULAYMA BEATRIZ HAMDAN LIMA** , inscrita na OAB/ES sob o n°12.270, como membros, na Comissão de Direito das Sucessões da OAB/ES, constituída pela portaria nº 158, de 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Presidente da OAB/ES

**JEDSON MARCHESI MAIOLI**

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 241 DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**Nomeia membros na Comissão Especial de Direito**

**Cultural e Propriedade Intelectual.**

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **BIANCA GONÇALVES DE CARVALHO MIGUEL,** inscrita na OAB/ES sob o nº32.205; **DHARA GRECHI PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita na OAB/ES sob o n°40.740; **ISABELA TONON DA COSTA DONDONE,** inscrita na OAB/ES sob o n°37.317; **JULIA VALONE RIBEIRO FISCHER,** inscrita na OAB/ES sob o n°41.747; **PEDRO HENRIQUE COSTA CARREIRO,** inscrito na OAB/ES sob o n°35.703; **RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** inscrito na OAB/RJ sob o n°254.297; **SEBASTIAO RIBEIRO FILHO,** inscrito na OAB/ES sob o n°4.060 e **THATYANE MARIA CAMPOS RIBEIRO,** inscrita na OAB/ES sob o n°40.102, como membros, junto a Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual da OAB/ES, constituída pela Portaria 26, de 01 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Presidente da OAB/ES

**JEDSON MARCHESI MAIOLI**

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 237 DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**Nomeia Membros para compor a Comissão de Direito do Consumidor da OAB/ES.**

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **VICTÓRIA PEREIRA LIMA VAIRO,** inscrita na OAB/ES sob o n°37.613, secretária geral; **ANA CAROLINA DE PLA LOEFFLER,** inscrita na OAB/ES sob o n°18.206, secretária adjunta; **ABRAHAM HAND VARGAS MENCER**, inscrito na OAB/ES sob o n°36.759; **ADRIANO CABRAL DE ALMEIDA MURAD**, inscrito na OAB/ES sob o n°40.516**; ANA CAROLINA VARGAS NEMER,** inscrita na OAB/ES sob o n°38.763**; BEATRIZ OLIVEIRA MONTES**, inscrita na OAB/ES sob o n°19.483; **CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o n°13.980; **CÁSSIA ACHWAMBACH**, inscrita na OAB/ES sob o n°22.082**; DENISSON RABELO REBONATO**, inscrito na OAB/ES sob o n°15.969; **DIEGO SILVA FRIZZERA DELBONI**, inscrito na OAB/ES sob o n°15.518; **DIOGO ALESSANDRO CALDAS GABRIEL MOTTA,** inscrito na OAB/ES sob o n°27.959, **FABRICIO CALIARI BELO**, inscrito na OAB/ES sob o n°31.351; **HENRIQUE QUINTANEIRO MILLER**, inscrito na OAB/ES sob o n°40.688; **JORGE RIBEIRO DOS SANTOS LUIS**, inscrito na OAB/ES sob o n°35.036; **LILIAN GLAUCIA HERCHANI**, inscrita na OAB/ES sob o n°9.724; **MAYARA NASCIMENTO DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o n°31.493; **RAMONA GONÇALVES BERMUDES;** inscrita na OAB/ES sob o n°27.986; **ROANY FELETTI GAMES**, inscrita na OAB/ES sob o n°36.105; **SUELLEN DE OLIVEIRA MENDES**, inscrita na OAB/ES sob o n°18.870 e **VANEZA LEVA DE OLIVEIRA WANDEKOKEN**, inscrita na OAB/ES sob o n°34.577, como membros junto a **Comissão de Direito do Consumidor da OAB/ES**, constituída pela Portaria 106 de 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Presidente da OAB/ES

**JEDSON MARCHESI MAIOLI**

Diretor de Comissões OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA Nº 247 DE 29 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia membras para compor a

Comissão Da Pessoa com Deficiência da OAB/ES

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia as advogadas, FÁBATA DE CASTRO TAPAJÓS PEREIRA, inscrita na OAB-ES sob o nº23.859; HELOÍSA LUGÃO SILVEIRA, inscrita na OAB/ES sob o n°33.576; JACQUES DOUGLAS DANZI, inscrita na OAB/ES sob o n°26.918; KETERYN BURKE GOMES, inscrita na OAB/ES sob o n°32.390; NATASHA RODRIGUES FRANCO MEDEIROS, inscrita na OAB/ES sob o n°36.541; PRAVILA INDIRA KNUST LEPPAUS, inscrita na OAB/ES sob o n°20.988; SAMIRA TEREZA DUMMOND JACINTO, inscrita na OAB/ES sob o n°28.593 e SHIRLEI CRISTIANE ARAUJO DE FREITAS, inscrita na OAB/ES sob o n°19.963, como membras, na Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB/ES, constituída pela portaria nº 27, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 244 DE 29 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia membros para compor a Comissão

Especial de Direito Médico da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, ALBERTO CAMARA PINTO, inscrito na OAB/ES sob o n°16.650; AMANDA FONSÊCA LEAL, inscrita na OAB/ES sob o n°40.567; BEATRIZ KUSTER DEGASPERI, inscrita na OAB/ES sob o n°35.525; BIANCA CESCONETTI PETERLE, inscrita na OAB/ES sob o n°22.087; CÉLIA DE JESUS COSTA DE SOUZA, inscrita na OAB/ES sob o n°24.993; CHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS FAGUNDES, inscrita na OAB/ES sob o n°17.732; CRISTIANO VENTURIM, inscrito na OAB/ES sob o n°28.270; DIANA VALÉRIA FERREIRA DA SILVA, inscrita na OAB/ES sob o n°36.662; ELLYNE AZEVEDO GOMES, inscrita na OAB/ES sob o n°40.570; FABIANA SOUZA DOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SANTOS DUARTE, inscrita na OAB/ES sob o n°19.493; FERNANDA STACUL PIMENTEL DE OLIVEIRA CORREIA, inscrita na OAB/ES sob o n°35.457; GEÓRGIA DE ARAÚJO CAMPO DALL'ORTO, inscrita na OAB/ES sob o n°34.274; GIOVANA VENANCIO, inscrita na OAB/ES sob o n°41.332; GRAZIELLA GAMA TESSINARI, inscrita na OAB/ES sob o n°27.316; GUSTAVO MIGUEZ COSTA, inscrito na OAB/ES sob o n°18.997; GUSTAVO VACCARI FERNANDES, inscrito na OAB/ES sob o n°41.327; HEMERSON FIGUEIREDO MARQUES, inscrito na OAB/ES sob o n°36.619; IGOR VINICIUS FONSECA DE SOUZA, inscrito na OAB/ES sob o n°17.349; ISTEFANY FOCHAT TRANCOSO, inscrita na OAB/ES sob o n°31.235; JANAINA BARBOSA DE SOUZA BOLZAN LESSA, inscrita na OAB/ES sob o n°8.821; JULIA DOS SANTOS CESCHIM, inscrita na OAB/ES sob o n°33.293; LARA PITTOL LUGÃO CARVALHO, inscrita na OAB/ES sob o n°36.571; LEONAN BERGAMIM OLIVEIRA, inscrito na OAB/ES sob o n°38.317; LORENA MATIAS ARAÚJO, inscrita na OAB/ES sob o n°34.241; LUCAS JUSSIM KALIL SILVA, inscrito na OAB/ES sob o n°42.426; LUDMYLA SANTOS NUNES, inscrita na OAB/ES sob o n°11.965; LUIZA DALMASO DA SILVA, inscrita na OAB/ES sob o n°30.453; MARISTELLA ZAMBORLINI, inscrita na OAB/ES sob o n°19.690; MAYANA MEGA ITABORAHY, inscrita na OAB/ES sob o n°9.830; MELENA BOLDRINI DA SILVA, inscrita na OAB/ES sob o n°42.322; MURILO RIBEIRO GABURRO, inscrito na OAB/ES sob o n°24.824; PETERSON GONÇALVES DA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o n°27.158 e RAFAEL RODOLFO SERAFIM, inscrito na OAB/ES sob o n°38.745, como membros, junto a Comissão Especial de Direito Médico da OAB/ES, constituída pela Portaria 42, de 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 257 DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Nomeia membros para compor a Comissão

Direito da Pessoa Idosa da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear os advogados, CINTIA COLELLA DE NARDI, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.251, secretária geral; ANTONIO ADOLFO ABOUMRADE, inscrito na OAB/ES sob o n°8.213; DINAR MARIA SANT'ANNA PARENTE, inscrita na OAB/ES sob o n°9.490; ENY RIBEIRO BORGONHONE, inscrita na OAB/ES sob o n°246A; FERNANDA BRASILEIRO DE ALMEIDA, inscrita na OAB/ES sob o n°8.767; LILIAN GLAUCIA HERCHANI, inscrita na OAB/ES sob o n°9.724; LUCILÉA GOMES DA SILVA, inscrita na OAB/ES sob o n°42.268; RENATA CRISTINA CARVALHO RAMALHO SIMÕES, inscrita na OAB/ES sob o n°42.224 e SOLANGE ROSARIO DA SILVA, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.131, junto a **Comissão Direito da Pessoa Idosa** da OAB/ES, constituída pela Portaria 43 de 07 de janeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Presidente da OAB/ES

**JEDSON MARCHESI MAIOLI**

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 254 DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**Nomeia Membros para compor a Comissão de Proteção de Dados,**

**Privacidade e Inteligência Artificial da OAB/ES.**

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear os advogados, ALEX TAVARES LIBERATO, inscrito na OAB/ES sob o nº39.829; ANA CAROLINA SIMOES PIMENTEL, inscrita na OAB/ES sob o nº14.549; ANDRÉ SANTIAGO RODRIGUES, inscrito na OAB/ES sob o nº34.062; BIANCA CAMPELO RIBEIRO, inscrita na OAB/ES sob o nº26.139; BRUNA BRUM ASSAD, inscrita na OAB/ES sob o nº35.008; BRUNO MIGUEL DA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº26.672; CINTIA ZUTION DELEPRANE, inscrita na OAB/ES sob o nº13.873; CLAUDIA VASCONCELLOS SCHMIDT, inscrita na OAB/ES sob o nº8.938; CRISTIANO VENTURIM, inscrito na OAB/ES sob o nº28.270; DANIEL HOTT PANETO CELGA, inscrito na OAB/ES sob o nº21.987; FABIANO LARANJA RIBEIRO, inscrito na OAB/ES sob o nº9.168; FERNANDA CRISTINA SANTOS SOARES, inscrita na OAB/MG sob o nº200.790; FERNANDA HELEN REZENDE OLIVEIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº41.090; FERNANDA MODOLO VIEIRA MACHADO, inscrita na OAB/ES sob o nº9.595; JABEZ JAYME FABRÍCIO PINTO, inscrito na OAB/ES sob o nº37.100; JEDSON DA SILVA HENRIQUE, inscrito na OAB/ES sob o nº30.607; JOAO GERALDO FERRARESI JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº17.392; JOAO MENEZES SANTOS NEVES, inscrito na OAB/ES sob o nº18.874; JÔBERTE DE MATOS ALVES, inscrito na OAB/ES sob o nº41.746; LAIS MAZIOLI CAMPOREZ DA HORA, inscrita na OAB/ES sob o nº29.59; LAURA CALDEIRA SILVA RADESPIEL LIMA, inscrita na OAB/ES sob o nº42.235; LEONARDO ROGÉRIO BINDA DA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº41.903; LOIANNY SILVA KIRMES, inscrita na OAB/ES sob o nº31.165; LORENA DE MOURA EMERICK, inscrita na OAB/ES sob o nº40.611; MATHEUS GONÇALVES AMORIM, inscrito na OAB/ES sob o nº27.496; MICHAEL DAVID MATOS PEREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº41.703; RAIANE BUZATTO, inscrita na OAB/ES sob o nº42.438; RAMON SANTOS TOMAZ, inscrito na OAB/ES sob o nº42.234; ROBSON LAURINDO DE FREITAS, inscrito na OAB/ES sob o nº34.767; RODRIGO THIENGO, inscrito na OAB/ES sob o nº32.639; ROVENA DOS SANTOS GOMES, inscrita na OAB/ES sob o nº32.183; SUE ELLEN SIQUEIRA DE ALBERNAZ BIANCHI, inscrita na OAB/ES sob o nº15.464; SUELLEN PEREIRA ZANON DE JESUS, inscrita na OAB/ES sob o nº27.572; TIAGO FIGUEIRA RAMOS, inscrito na OAB/ES sob o nº27.761; VICTÓRIA MACIEL DE FREITAS, inscrita na OAB/ES sob o nº40.471 e WAGNER FELIPE CORREA ALVES, inscrito na OAB/ES sob o nº30.138,**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**como membros junto a Comissão de Proteção de Dados, Privacidade e Inteligência Artificial da OAB/ES, constituída pela Portaria 33 de 01 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Presidente da OAB/ES

**JEDSON MARCHESI MAIOLI**

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 255 DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**Nomeia membros para compor a Comissão de**

**Licitações e Contratos da OAB/ES.**

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **BERNARDO SOARES CORRÊA,** inscrito na OAB/ES sob o n°26.351; **BRUNA FERREIRA NETO LOURA**, inscrita na OAB/ES sob o nº20.878; **CARLOS ALVES DA COSTA,** inscrito na OAB/ES sob o nº41.551; **CÁSSIA SCHWAMBACH**, inscrita na OAB/ES sob o n°22.082; **DANIEL MANCINI BITENCOURT**, inscrito na OAB/ES sob o nº13.433; **ELISANGELA FABRES FRANCO**, inscrita na OAB/ES sob o n°10.123; **ERIKA HELENA LESQUEVES GALANTE**, inscrita na OAB/ES sob on°11.497; **GERALDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o n°14.593; **GRAZZIELA DUQUE AUDAY FELICIANO**, inscrita na OAB/ES sob o n°28.452; **GUILHERME DE CASTRO PEREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o n°39.553; **GUSTAVO BRAGA SCHWAMBACH**, inscrito na OAB/ES sob o n°42.063; **GUSTAVO DE ANTONIO AGUIAR**, inscrito na OAB/ES sob o n°22.696; **HUMBERTO LUCAS BATISTA MIRANDA**, inscrito na OAB/ES sob o n°34.966; **IAGO LUIS ALVES NOVAES**, inscrito na OAB/ES sob o n°39.464; **LENIO FILGUEIRAS GOULARTE FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o n°34.299; **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, inscrito na OAB/ES sob o n°41.489; **MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob o n°30.407; **MAYANA MEGA ITABORAHY**, inscrita na OAB/ES sob o n°9.830; **PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA,** inscrito na OAB/ES sob o n°17.006; **PRISCYLA MATHIAS SCUASSANTE**, inscrita na OAB/ES sob o n°14.334; **RAIANE BUZATTO**, inscrita na OAB/ES sob o n°42.438; **RAPHAEL DE MAGALHAES PORTO**, inscrito na OAB/ES sob o n°38.818; **RENATO SERRÃO**, inscrito na OAB/ES sob o n°37.315; **RODOLFO SANTOS SILVESTRE**, inscrito na OAB/ES sob o n°11.810; **ROGERIO FAVORETTI**, inscrito na OAB/ES sob o n°25.519; **SARA OLIVEIRA DE ANDRADE**, inscrita na OAB/ES sob o n°37.877 e **THALITA SENA MORAES CELESTINO,** inscrita na OAB/ES sob o nº41.076, como membros, junto a **Comissão de Licitações e Contratos** da OAB/ES, constituída pela Portaria 32 de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 245 DE 29 DE MAIO DE 2025.**

Constitui a Comissão Especial de Processo

Civil e Organização Judiciaria da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, CARLOS FREDERICO BASTOS PEREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº22.875; EDSON TEIXEIRA CICARINI JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº11.223; ENZO DÓREA SARLO WILKEN, inscrito na OAB/ES sob o n°38.732; FABIANY AREAS, inscrita na OAB/ES sob o nº15.892; FELIPPE ROBERTO GARCIA DE MORAES, inscrito na OAB/ES sob o n°36.680; FERNANDA DE SOUZA SILVA, inscrita na OAB/ES sob o n°11.392; FILIPE CUNHA PEIXOTO, inscrito na OAB/ES sob o n°22.630; JOAO FELIPE CALMON NOGUEIRA DA GAMA, inscrito na OAB/ES sob o n°20.565; MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE, inscrito na OAB/ES sob o n°42.155; MARINA MINASSA MANZANO, inscrita na OAB/ES sob on°20.978; RUTHE RODRIGUES DE SOUSA , inscrita na OAB/ES sob o n°24.641; SANDRO BORTOLUZZI MADEIRA LAMÊGO RODRIGUES, inscrito na OAB/ES sob o n°30.657; SANTHIAGO TOVAR PYLRO, inscrito na OAB/ES sob o n°11.734; THIAGO MONTEIRO DE PAULA SIQUEIRA, inscrito na OAB/ES sob o n°22.759 e VICENZO CAMARA LOMBARDI, inscrito na OAB/ES sob o n°42.229, como membros na Comissão Especial de Processo Civil e Organização Judiciária da OAB/ES, constituída pela Portaria 99, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 230 DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia Membros para compor a Comissão da Advocacia Empreendedora da OAB/ES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, ARTHUR LOPES RIOS VIEIRA inscrito na OAB/ES sob o nº 28.487; BRENDA DOS SANTOS SILVA, inscrita na OAB/ES sob o n°42.383; CAMILA DIAS, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.271; CAMILLA CRISTIE SILVEIRA E SILVA, inscrita na OAB/ES sob o nº 42.199; DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.398; JANAINA BARBOSA DE SOUZA BOLZAN LESSA, inscrita na OAB/ES sob o n°8.821; MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONÇALVES, inscrito na OAB/ES sob o n°24.238; MIRELLA PAIVA COCK FERREIRA PIZZIN, inscrita na OAB/ES sob o n°25.921; PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO, inscrita na OAB/ES sob o n°10.192; TAISA VARGAS, inscrita na OAB/ES sob o n°35.989; THAÍS GOMES SAMPAIO, inscrita na OAB/ES sob o n°29.839 e THIELLIS ABÍLIO TINELLI ROCHA, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.706; como membros junto a Comissão da Advocacia Empreendedora da OAB/ES, constituída pela Portaria 168, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 240 DE 28 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia membros para compor a Comissão da Jovem da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, ALINE VALESCA GOUVÊA LOPES, inscrita na OAB/ES sob o nº41.443; ARTHUR NOIA ASSUMPÇÃO, inscrito na OAB/ES sob o n°40.366; ARTHUR NUNES EDUARDO, inscrito na OAB/ES sob o nº41.392; BIANCA RONDON DE ARRUDA BUSSO, inscrita na OAB/ES sob nº42.029; CAMILA CARLOS MAIA, inscrita na OAB/ES sob o n°39.736; CARLOS AUGUSTO CARNEIRO SCHULTZ, inscrito na OAB/ES sob o n°41.945; DEBORA DE ALMEIDA MACHADO, inscrita na OAB/ES sob o n°42.267; DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito na OAB/ES sob o n°35.398; GENESIO GLEIDSON GOMES, inscrito na OAB/ES sob o n°42.425; GISELLE RODRIGUES COSTA, inscrita na OAB/ES sob o n°42.335; HILDA FÉLIX DANIEL, inscrita na OAB/ES sob o n°41.542; IARA CRISTINA DONATO, inscrita na OAB/ES sob o n°36.720; JAMIRES MONTEIRO DOS PASSOS LOUREANO, inscrita na OAB/ES sob o n°39.769; JOAO PEDRO CAMPANA, inscrito na OAB/ES sob o n°38.151; JOÃO VICTOR NOVAIS DOS SANTOS, inscrito na OAB/ES sob o n°42.307; JOAO VITOR ALMEIDA FIORIN, inscrito na OAB/ES sob o n°38.357; JOAO VITOR TEIXEIRA CARDOZO, inscrito na OAB/ES sob o n°35.228; JOCIMARA HONORATO DA SILVA, inscrita na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/ES sob o n°40.718; JONATAS BARBOSA PEREIRA, inscrito na OAB/ES sob o n°41.972; JORDAN DA CUNHA ALENCAR, inscrito na OAB/ES sob o n°33.802; JULIANA FIGUEIREDO DA ROCHA PINHEIRO, inscrita na OAB/ES sob o n°37.96; KEISE MOLINA FAE, inscrita na OAB/ES sob o n°42.032; LARISSA RANGEL MAÇÃO, inscrita na OAB/ES sob o n°41.823; LARISSA SOUZA GOMES PACHECO, inscrita na OAB/ES sob o n°39.420; MARIA EDUARDA DOS SANTOS FAETI, inscrita na OAB/ES sob o n°42.319; MAYKE MARQUETTI SUBTIL, inscrito na OAB/ES sob o n°40.506; MILENA OLIVEIRA BARBOZA E SOUZA, inscrito na OAB/ES sob o n°441.242; RAFAEL VERNECK DO NASCIMENTO, inscrito na OAB/ES sob o n°42.218; RAUL OLIVEIRA NASCIMENTO MOREIRA, inscrito na OAB/ES sob o n°41.881; REBECA NOBRE RIBEIRO LEONARDO, inscrita na OAB/ES sob o n°41.757; ROBERTO DE SOUZA PEIXOTO DUARTE, inscrito na OAB/ES sob o n°39.212; THAIS CRISTINA TORRES AGUIAR DE ABREU, inscrita na OAB/ES sob o n°42.447; THIAGO LEANDRO FERRI DE SOUZA, inscrito na OAB/ES sob o n°41.604; VICTÓRIA COLEN DE LA FUENTE, inscrita na OAB/ES sob o n°42.085; VICTÓRIA DORTE PEREIRA, inscrita na OAB/ES sob o n°41.815 e VINÍCIUS DE MOURA FREIRIS BRUZEGUINI, inscrito na OAB/ES sob o n°42.246, como membros, junto a Comissão da Jovem da OAB/ES, constituída pela portaria nº 25, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 259 DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

Constitui a Comissão de Direito Bancário da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Bancário da OAB/ES, presidida pela advogada STEFANIA VENTURIM LOPES, inscrita na OAB-ES sob o nº 14.591; como vice-presidente o advogado DANIEL SOUTO CHEIDA, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.284; secretária geral a advogada MARINA FARIAS ALVES, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.241; secretário geral adjunto o advogado CAIO GONÇALVES DIAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 42.285.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

**PORTARIA Nº 251 DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Nomear membros na Comissão de

Direito Empresarial da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, ÁGATHA VIANA GUIMARÃES, inscrita na OAB/ES sob o n°38.244; AGNALDO GOMES DE ANDRADE, inscrito na OAB/ES sob o nº 39.477; ANA GABRIELA ALVES NUNES , inscrita na OAB/ES sob o nº 30.421; ANDRE PAIGEL DA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o n°17.457; ARTHUR AUGUSTO DE MENDONÇA, inscrito na OAB/ES sob o n°36.296; BERNARDO DE MATTOS MORANDI, inscrito na OAB/ES sob o n°36.011; DEIVYD HELMER LEONEL , inscrito na OAB/ES sob o n°42.173; DOUGLAS GENELHU DE ABREU GUILHERME, inscrito na OAB/ES sob o n°31.573; FLAVIA QUINTEIRA MARTINS MÔRO, inscrita na OAB/ES sob o n°8.973; GABRIELA CASTILHOS SORTICA DE LIMA, inscrita na OAB/ES sob o n°32.174; JULIA WEYGAND SIQUEIRA PEREIRA, inscrita na OAB/ES sob o n°41.810; JULIANA POLTRONIERI CORREA MASSUCATTI, inscrita na OAB/ES sob o n°29.262; JULIANNA VIEIRA DOS SANTOS, inscrita na OAB/ES sob o n°18.320; KELLY GUEDES OLIVEIRA, inscrita na OAB/ES sob o n°26.840; LAURA VESCOVI VIEIRA, inscrita na OAB/ES sob o n°37.117; MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONÇALVES, inscrito na OAB/ES sob o n°24.238; MATHEUS CORONA PATRICIO, inscrito na OAB/ES sob o n°41.809; MAURO MASSUCATTI NETTO, inscrito na OAB/ES sob o n°21.039; PABLO NASCIMENTO ROCHA, inscrito na OAB/ES sob o n°40.685; RENATO BRASIL CANUTO, inscrito na OAB/ES sob o n°19.640; RUBIA GIESTAS RODRIGUES BARBOSA, inscrita na OAB/ES sob o n°8.923; TEULLER PIMENTA MORAES, inscrito na OAB/ES sob o n°23.421; VANDER SANTOS GIUBERTI, inscrito na OAB/ES sob o n°23.515 e VITOR MIGNONI DE MELO, inscrito na OAB/ES sob o n°14.130, como membros, na Comissão de Direito Empresarial da OAB/ES, constituída pela Portaria 48, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

## DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO – TED-OAB/ES

**Processo nº** 273352024-0

**Representante**: Erica Sarmento Vale – OAB/ES 17479

**Representado (a):** R.A.C.S.F

**Advogado (a**): Renata Araújo Da Cruz Silva Ferreira – OAB/ES 24426;

**Audiência designada para o dia 03/07/2025, às 14:00 horas.**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados acima relacionados, desde já, para comparecerem à audiência PRESENCIAL de mediação a ser realizada, nesta Seccional, situada na rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, 3º andar, Ed. Ricamar, Centro, Vitória/ES

A Vitória/ES, 10 de junho de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.**

Processo nº. 102952022-0

Representante (a): Jackson Rangel Vieira - OAB/ES 21.212

Representado (a): L.C.

Advogados (as): Luciano Ceotto – OAB/ES 9.183

Vitória (ES), 11 de junho de 2025

**Isaac Pandolfi**

Presidente TED/OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 11/06/2025

## SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

**Processo nº 202550339**

Requerente: R.M.S.G. (Procuradora: Rafaela Martins Silva Gondim – OAB/GO 64.513). DESPACHO: Conforme reposta encaminhada pela Supervisão Administrativa da CPP de Aparecida de Goiana, determino a expedição de ofício a Gerência de Segurança e Monitoramento, na pessoa do Policial Penal Leandro Militão Galdine, para que encaminha as imagens solicitadas, com a devida urgência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

**Processo nº 202550465**

Requerente: H.G.P.S. (Procurador: Hermes Gonçalves Pereira Sérvula – OAB/GO 50.820). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e defiro a expedição de ofício ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. José Leonel de Carvalho, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO, a fim de que preste, caso queira, esclarecimentos acerca do trazido à esta seccional. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

**Processo nº 202549583**

Requerente: V.G.J. (Procurador: Vanderlei Gebrin Júnior – OAB/GO 33.903). DESPACHO: Trata-se de solicitação de providências formulada pelo advogado Vanderlei Gebrin Júnior – OAB/GO 33.903. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e defiro a intervenção desta seccional nos autos da persecução penal n° 5668902-46.2024.8.09.0051 a fim de salvaguardar as prerrogativas profissionais do advogado requerente. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

**Processo nº 202442752**

Requerente: A.L.S.J. (Procurador: André Luiz de Sousa Juliano – OAB/GO 67.396); M.B.S.J. (Procuradora: Mariana Braga de Sousa Juliano – OAB/GO 62.462). DESPACHO: Considerando a finalidade (RI, art. 95, caput) e a competência deste Sistema de Defesa das Prerrogativas (RI, art. 120), bem como o voto do Relator, por ela aprovado por maioria o voto do relator e, conforme Ficha de Votação, acolhendo o voto do (a) relator (a), no sentido de aprovar a publicação de desagravo público em favor dos advogados requerentes. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

**Processo nº 202547142**

Requerente: Subseção de Porangatu – OAB/GO. Interessado: W.J.M. (Procurador: Wander Jose Moreira – OAB/GO 24.450). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício ao Poder Público Municipal de Santa Tereza de Goiás, através de sua Prefeita Ilma. Sra. Leia Mendonça, solicitando o encaminhamento integral da legislação municipal pertinente à cobrança do tributo objeto da solicitação, bem como eventuais atos normativos complementares ou instruções administrativas que disciplinem sua aplicação aos advogados estabelecidos no município. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

**Processo nº 202510094**

Requerente: G.M.J. (Procuradora: Girlene Maria de Jesus – OAB/GO 15.499). DESPACHO: Acolho o voto do Órgão Deliberativo e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do voto emitido pelo Órgão Deliberativo, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 202510094**

Requerente: G.M.J. (Procuradora: Girlene Maria de Jesus – OAB/GO 15.499). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) úteis.

Goiânia, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

# CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 11/06/2025

## TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTFICAÇÃO**

Em cumprimento ao despahco exarado nos autos abaixo, fica adv. Vinculado notificado no prazo de 15(quinze) dias úteis para se manifestar sobre o teor.

**Processo nº**: 10.0000.2019.001081-1

Adv.vinculado: K.F.C.C.C. OAB/MA 14867.

Procurador: Katiane Ferreira Campos Do Couto Correa OAB/MA 14867.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina pelo e-mail: ted@oabma.org.br ou pelos telefones (98) 99239-1460

Por fim, informamos que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA tramitam de forma eletrônica podendo ser acessado através **do sistema de peticionamento eletrônico.**

**link para cadastramento: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**

São Luis 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Presidente TED.

# CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 11/06/2025

## SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

### NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 24284/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 24284/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado(a): V.G.M. - (Adv.: Vanildo Gomes Martins - OAB/MS nº 3.493) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo César Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Objeto: Exclusão do quadro de advogados - Relator(a) Conselheiro(a): Aline Coelho Granzotto. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR – IMPOSIÇÃO DE 03 SANÇÕES DISCIPLINARES DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, REABILITAÇÃO OU REVISÃO DAS PENAS INCIDENCIA DO ARTIGO 38, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N. 8.906/94 – RECURSO DA DEFESA IMPROVIDO – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DA PENA DISCIPLINAR DE EXCLUSÃO; ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Pleno do Conselho Seccional, a unanimidade, recurso conhecido e improvido, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 25 de Abril de 2025. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

### NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 24090/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 24090/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado(a): A.M.S.L. - (Adv.: Antonio Matheus de Souza Lobo - OAB/MS nº 10.102) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Objeto: Exclusão do quadro de advogados - Relator(a) Conselheiro(a): Andressa Nayara Moulie Rodrigues Basmage Machado. EMENTA: EXCLUSÃO – APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO POR MAIS DE TRÊS VEZES COM TRÂNSITO EM JULGADO – PROCEDENCIA. I – A aplicação da sanção de suspensão por mais de três vezes ao advogado, enseja a aplicação da sanção de exclusão, conforme determina o artigo 38, inciso I

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Estatuto da OAB. II – Interstício de menos de 05 anos entre o cumprimento da suspensão e novos fatos, aplicação da Súmula n. 21/2024/OEP. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Pleno do Conselho Seccional, a unanimidade, julgado procedente o processo de exclusão, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 25 de Abril de 2025. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 24023/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED N° 24023/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado(a): M.S.M.O. - (Adv.: Mary Stella Martins de Oliveira - OAB/MS nº 6.191) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - (Exclusão) - Relator(a) Conselheiro(a): Bianca Della Pace Braga Medeiros. EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – SANÇÃO DE EXCLUSÃO – EXISTÊNCIA DE PELO MENOS TRÊS SANÇÕES DE SUSPENSÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO – INIDOINEDADE MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – PRÁTICA DE CRIME INFAMANTE - PROCESSO JULGADO PROCEDENTE PARA APLICAR A SANÇÃO DE EXCLUSÃO. 1. Advogada punida com pelo menos três sanções de suspensão, que tenha se tornado moralmente inidônea para o exercício da advocacia e cometido crime infamante. 2. Incidência dos incisos I e II do art. 38 da Lei 8.906/94. 3. Processo ético disciplinar provido para aplicar a sanção de exclusão à representada. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Pleno do Conselho Seccional, a unanimidade, nos termos do voto do relator, foi julgado procedente a representação ética, aplicando a pena de exclusão ao representado. (Campo Grande-MS, 07 de Fevereiro de 2025. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23683/2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23683/2022 Recorrido: José Luiz dos Santos - Recorrente: A.P.S.O. - (Adv.: Andrea Patricia Soprani de Oliveira - OAB/MS nº 7.500) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Camila Faria Gonçalves da Silva. EMENTA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. RELAÇÃO ADVOGADO CLIENTE. DEVER DE INFORMAÇÃO. FALTA DE TRANSPARÊNCIA. REINCIDÊNCIA. SUSPENSÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara do Conselho Seccional, recurso conhecido e não provido, nos termos do voto da relatora. Os conselheiros Gustavo Terra e Luciana Ramires se julgaram suspeitos. (Campo Grande-MS, 24 de Abril de 2025. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário Geral da OAB/MS

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23465/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED N° 23465/2021 Requerente: M.C.F. - (Adv.: Milton Costa Farias - OAB/MS nº 2.931-A) - (Adv.: Mário Eduardo Fernandes Abelha - OAB/MS nº 25.750-A) - Objeto: Pedido de reabilitação - Relator(a) Conselheiro(a): Aline Coelho Granzotto; EMENTA: PEDIDO DE REABILITAÇÃI – ARTIGO 41 DO EAOAB. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA NORMA. INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCESSO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO REQUERENTE – AFASTAMENTO DA PRESUNÇÃO DO REQUESITO SUBJETIVO DE BOM COMPORTAMENTO – PEDIDO DE REABILITAÇÃO INDEFERIDO. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Pleno do Conselho Seccional, a unanimidade nos termos do voto da relatora, indeferir o pedido de reabilitação. (Campo Grande-MS, 28 de Junho de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário Geral da OAB/MS

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23398/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23398/2021 Recorrido: Marlene Iratilde da Silva - Recorrente: M.L.F.C. - (Adv.: Marcelo Luiz Ferreira Correa - OAB/MS nº 9.931) - (Adv.: José Sebastião Espíndola - OAB/MS nº 4.114 e Adv.: Maria Thereza Garcia Alberti - OAB/MS nº 15.496) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Godoi de Paula - OAB/MS nº 17.343) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Carlos Rogério da Silva. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CERCEAMENTO DE DEFESA – AFASTADO – MÉRITO CONTRATAÇÃO E NÃO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – ACORDO REALIZADO – RECURSO PROVIDO. Tendo em vista a realização do acordo entre as partes, entende-se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que a pena aplicada pelo TED se revela excessiva, de modo que a reclassificação da conduta reconhecida como ilícita nos termos do inciso IX do artigo 34 do EAOAB deve ser aplicada, aplicando a pena de censura convertida em advertência em razão das circunstâncias subjetivas do recorrente. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 3ª Câmara do Conselho Seccional, preliminar de cerceamento de defesa afastada a unanimidade. No mérito, por maioria, vencido o relator, foi dado provimento ao recurso. (Campo Grande-MS, 29 de Novembro de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário Geral da OAB/MS

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23255/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23255/2021 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Recorrente: G.A.G.C. - (Adv.: Gilmar Antonio Gomes de Carvalho - OAB/MS nº 21.826) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Aline Coelho Granzotto. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR – INFRAÇÃO AOS ARTS. 34, INC. XXV c/c ART. 37, INC. I, § 1º DA LEI 8.906/94 – IMPOSIÇÃO DA PENA DE 30 DIAS DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – PRELIMINAR AFASTADA – RECURSO IMPROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 3ª Câmara do Conselho Seccional, nos termos do voto da relatora a unanimidade rejeitar a preliminar. No mérito, a unanimidade, recurso conhecido e improvido, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 28 de Março de 2025. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário Geral da OAB/MS

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23252/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23252/2021 Recorrido(a): Dirceu José Ambrosio - Recorrente: I.S.R.A. - (Adv.: Isabel da Silva Rodrigues de Almeida - OAB/MS nº 4.680) - (Adv.: Rodrigo Presa Paz - OAB/MS nº 15.180) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Marcelo Barbosa Alves Vieira. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADVOGADA. INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCINIO. PREJUÍZO PROCESSUAL. CULPA GRAVE. VIOLAÇÃO DO ARTIGO 34, IX, EAOAB. REINCIDENCIA E ANTECEDENTES. MANUTENÇÃO DA PENA AGRAVADA. Advogada constituída para a defesa em execução extrajudicial deixa transcorrer prazos, prejudicando o cliente. Reincidência, alto grau de culpa e antecedentes negativos justificam a manutenção da pena agravada e a imposição de multa. Representação procedente. Pena de suspensão por 120 dias e multa equivalente a uma anuidade, conforme artigos 37, II, 39 e 40 do EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 4ª Câmara do Conselho Seccional, pelo exposto, conheço do recurso e nego-lhe provimento, mantendo-se o acórdão recorrido, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 12 de Dezembro de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23184/2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23184/2021 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Recorrente: R.A.N.P.S. - (Adv.: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos - OAB/MS nº 9.938) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Sidnei Escudero Pereira. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. USO DE AGENCIADOR E CAPTAÇÃO IRREGULAR DE CAUSA. CLIENTE QUE NÃO TINHA CONHECIMENTO DA AÇÃO AJUIZADA. PROVA ACUSATÓRIA NÃO REFUTADA PELA DEFESA. AUSÊNCIA DE COMPORTAMENTO COMPROBATÓRIO ATIVO DA DEFESA QUE RESULTA EM CONVICÇÃO SOBRE A CONDUTA INFRACIONAL. PROCEDÊNCIA. CENSURA RESERVADA. 1. As provas indiciárias adotadas como base para a instauração de processo disciplinar devem ser refutadas e contraditadas pela defesa, eis que, a verificação de um fato suficiente para dar causa à instauração impõe ao investigado o dever de produzir prova em sentido contrário. 2. A ausência de comportamento comprobatório ativo da defesa para descaracterizar a prova acusatória resulta na convicção da prática das infrações imputadas. 3. O uso de terceira pessoa para captar causa e o ajuizamento da ação à revelia do cliente, são fatos que configuram as infrações de uso de agenciador de causas e de captação irregular de clientes, em violação aos limites do Provimento 205/2021 do Conselho Federal da OAB. 4. Representação julgada procedente. Pena de censura convertida em advertência reservada, em razão da primariedade. TED-OAB/MS, 5ª Turma, Proc. SED 23.184/2021, julgamento em 18/04/2024, rel .Sidnei Escudero Pereira. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 3ª Câmara do Conselho Seccional, a unanimidade, recurso conhecido e improvido, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 29 de Novembro de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23135/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23135/2021 Recorrido: Antônio Carlos de Moraes - (Adv.: Leonardo Nunes da Cunha Arruda - OAB/MS Nº 17.005) - Recorrente: A.A.S.F. - (Adv.: Alexandre Augusto Simão de Freitas - OAB/MS nº 8.862) - (Adv.: Marco Antônio Ferreira Castello - OAB/MS nº 3.342) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Alex Ribeiro Campagnoli; EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – LOCUPLETAMENTO (ART. 34, XX, EAOAB) - INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA - LEVANTAMENTO DE ALVARÁ EM NOME DO CLIENTE – AUSÊNCIA DE REPASSE SOB A JUSTIFICATIVA DE DIVERGÊNCIA DA QUANTIA DEVIDA – LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO - ALEGAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES - PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - INDISPONIBILIDADE DO PODER DISCIPLINAR CONFERIDO À OAB PELA LEI Nº 8.906/94 – PRECEDENTES - SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS – SANÇÃO NO MÍNIMO LEGAL - ARTIGO 37, INCISO I DO EAOAB – CONDENAÇÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. 1 - Advogado que recebe valores e não os repassa oportunamente ao cliente, sob a justificativa de divergência da quantia devida ou compensação, incorre na conduta de locupletamento. 2 - Pedido de desistência da representação, formulado pelas partes nos processos regidos pela Lei nº 8.906/94, não tem o condão de extinguir o processo, porquanto predomina a indisponibilidade do poder disciplinar conferido à OAB pela Lei nº 8.906/94. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara do Conselho Seccional, por unanimidade, recurso foi conhecido e não provido, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 24 de Abril de 2025. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário Geral da OAB/MS

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23129/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23129/2021 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Recorrente: M.D.S. - (Adv.: Maria das Dores dos Santos - OAB/MG nº 137.145) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Denise Tiosso Sabino; EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – PROCESSO CRIMINAL – AUSENCIA DE ALEGAÇÕES FINAIS. FALTA E PROVAS CONTUNDENTES SOBRE O ABANDONO DO PROCESSO – AUSÊNCIA DE PREJUIZO AO ASSISTIDO – DA REPRESENTAÇÃO. 1. O prejuízo ao cliente e eventual abandono deve estar devidamente comprovado, uma vez que a ausência de apresentação de alegações finais em processo criminal delimita por si só abandono do processo, até porque existe a possibilidade de alegações finais remissivas, rejeitando a defesa prévia anteriormente ofertada. 2. No processo judicial em questão (0006426-72.2011.8.12.0021) foi acolhida a tese de defesa, o que demonstra que não houve prejuízo ao jurisdicionado, sendo que a improcedência do feito é medida que se impõe.

ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara do Conselho Seccional, por unanimidade, recurso provido, a fim de reconhecer a ausência de provas do prejuízo ao cliente, determinando o arquivamento da representação. (Campo Grande-MS, 27 de Março de 2025. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário Geral da OAB/MS

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23091/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23091/2021 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Recorrente: M.S.M.O. - (Adv.: Mary Stella Martins de Oliveira - OAB/MS nº 6.191) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Guilherme Azambuja Falcão Novaes; EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. AUSEÊNCIA DE PROVAS E DE PREJUÍZO CAUSADO A CLIENTE. INEXISTÊNCIA DE MATERIALIDADE DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES. RECURSO PROVIDO. O aparente descumprimento de um único ato processual não é suficiente para configurar o abandono de causa. Ausência de provas e do prejuízo causado ao cliente. Recurso merece provimento para reformar a decisão do TED e julgar improcedente a representação disciplinar em razão da conduta da recorrente não configurar infração disposta no art. 34, inciso XI da Lei 8.906/94. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara do Conselho Seccional, recurso provido a fim de reformar a decisão da 3ª Turma do TED, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 28 de Novembro de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário Geral da OAB/MS

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 22685/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 22685/2019 Recorrido(a): Glaucia Maria de Oliveira Fonseca de Souza - Recorrente: N.F.M. - (Adv.: Nathalia Folha Mendes - OAB/RS nº 70.821) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Aline Coelho Granzotto. EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – PROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO – IMPOSIÇÃO DA SANÇÃO DISCIPLINAR DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA – IRRESIGNAÇÃO RECURSAL -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO IMPROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 4ª Câmara do Conselho Seccional, preliminar de prescrição afastada pela relatora. Por unanimidade conhecer do recurso e negar provimento, devendo ser mantido o acórdão disciplinar que aplicou a sanção de censura convertida em advertência em oficio reservado sem registro nos assentamentos do inscrito, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 12 de Dezembro de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário Geral da OAB/MS

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 22610/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 22610/2019 Recorrido(a): Albano Lothario Goellner - Recorrente: L.C.L.J. - (Adv.: Luiz Carlos Lanzoni Júnior - OAB/MS nº 10.756) - (Adv.: Claudemir Acosta Salinas - OAB/MS nº 21.510) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Caroline Lemos Karmouche; EMENTA: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI DO EAOAB – LOCUPLETAMENTO DE QUANTIA À CUSTA DO CLIENTE – RECUSAR-SE INJUSTIFICADAMENTE A PRESTAR CONTAS AO CLIENTE – PENA DE SUSPENSÃO - ARTIGO 37, PARÁGRAFO 1º e 2º DO EAOAB – NÃO APLICAÇÃO DA ATENUANTE PREVISTA NO ARTIGO 40 DO EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara do Conselho Seccional, a unanimidade, o recurso foi conhecido e improvido. Ementa aprovada a unanimidade como apresentado pela relatora. (Campo Grande-MS, 28 de Novembro de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário Geral da OAB/MS

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 22526/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 22526/2019 Recorrido(a): CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Recorrente: J.M.R. - (Adv.: Janet Mariza Ribas - OAB/MS nº 11.404) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Arnaldo Escobar. EMENTA: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – PARTICIPAR OU DELIBERADAMENTE TOMAR CONHECIMENTO DA FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE ILÍCITO DE ENTORPECENTES - NO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTUÍTO DE OBTER VANTAGEM FINANCEIRA EM SEU FAVOR. RECURSO RECEBIDO – RECURSO REJEITADO. 1) Procedência da representação com a aplicação da penalidade prevista no artigo 34, inciso XXV do EAOAB. Sanção de suspensão pelo prazo de 60 dias, em conformidade com o artigo 37, inciso I do Estatuto da Advocacia e da OAB. Recurso ao Conselho Seccional. Alegação preliminar, prescrição quinquenal – prescrição intercorrente, no mérito alega desrespeito às prerrogativas, e restrição ao direito do exercício da advocacia. Mantido o julgamento Unânime da 2ªTurma Turma, pela procedência da representação com penalização, originando o Acórdão recorrido. Recurso negado. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara do Conselho Seccional, a unanimidade recurso conhecido e improvido. Preliminar de prescrição afastada a unanimidade. (Campo Grande-MS, 28 de Novembro de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2025

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23922-2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): M.N.L.P. (Adv.: Mario Nelson Lima Paiva – OAB/MS n. 7.043) e o (a) Representante: Sr. (a) Jaqueline Aparecida dos Santos (Adv.: Juliana Nunes Quevedo Roberto – OAB/MS n. 20.788 e Aline Cânepa Chaves de Albuquerque Santos – OAB/MS n. 26.455), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23745-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) DATIVO MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): I.H.F, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2025.

Wellington José Agostinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 25318-2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) DATIVO MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): E.R.M, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23945-2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): R.M.D. (Adv.: Rodrigo Mendonça Duarte – OAB/MS n. 20.802) e a Defensora Dativa Drª Lucinete Alves de Araújo – OAB/MS n. 27.906 e o (a) Representante: Sr. (a) Eder Fernandes de Almeida (Adv.: Lucas Bastos Sanches – OAB/MS n. 20.267), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**CONTRARRAZÕES – Proc. SED nº 23.955/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o Sr. Valmir dos Santos Ferreira (Assistente Drª Elisama da Silva Araújo Dantas, OAB/MS nº 27.070), para apresentar as contrarrazões ao recurso interposto nos autos do processo nº 23.955/2023, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2025

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário- Geral da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**CONTRARRAZÕES – Proc. SED nº 23.995/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o Sr. Carlindo de Souza Sandim, para apresentar as contrarrazões ao recurso interposto nos autos do processo nº 23.995/2023, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2025

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário- Geral da OAB/MS

**DILIGÊNCIA – PROCESSO SED N. 23945-2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) M.C.A.D. (Adv.: Marcio César de Oliveira Dutra – OAB/MS n. 8.098) – Defensor (a) Dativo (a) Gabriel Godoi de Paula – OAB/MS n. 17.343, para manifestarem-se sobre os documentos juntados aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROCESSO SED N. 23984-2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) P.H.A.M. (Adv.: Paulo Henrique Almeida Miguel – OAB/MS n. 22.717), para arrolar as testemunhas que entender necessária, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste edital, bem como da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 05.08.2025 às 16h30min (PROC. SED N. 23984/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Wellington José Agostinho**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

## SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO OAB/MS n. 67/2025.

*"Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Erro e Injustiça Criminal – CEIC para Gestão 2025-2027".*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão de Erro e Injustiça Criminal – CEIC no âmbito da OAB/MS.

**Art. 2º.** Neste ato, nomeia-se a advogada Priscilla Emanuelle Merlotti de Oliveira Frandoloso (OAB/MS 28.578) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão de Erro e Injustiça Criminal – CEIC desta Seccional.

**Art. 3º.** A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2025.

**Luís Cláudio Alves Pereira**

Presidente da OAB/MS

### RESOLUÇÃO OAB/MS n. 68/2025.

*"Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Acompanhamento dos Juizados Especiais – CEAJE para Gestão 2025-2027".*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão de Acompanhamento dos Juizados Especiais – CEAJE no âmbito da OAB/MS.

**Art. 2º.** Neste ato, nomeia-se o advogado Luiz Fernando Espíndola Bino (OAB/MS 17.696) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão de Acompanhamento dos Juizados Especiais – CEAJE desta Seccional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Art. 3º.** A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 10 de junho de 2025.

**Luís Cláudio Alves Pereira**

Presidente da OAB/MS

# CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 11/06/2025

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

### CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 228/2025: RTE: W.A.S. OAB/MG Nº 102533; RDO: W.J.S. OAB/MG Nº 130992; DEF: JUCINELE GONCALVES SANTOS LOURENCO OAB/MG Nº 236803; Pelo presente edital, fica a Defensora Dativa do representado notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.

**Donaldo José de Almeida**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 4019/2024: RTE: T.R.T.(Procurador(a) TAMITA RODRIGUES TAVARES) OAB/MG Nº 186070; RDO: J.C.S.(Procurador(a) JAMIL CUSTODIO SALOMAO) OAB/MG Nº 41648; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados.“(…) À Secretaria-Geral do TED para inclusão em pauta de julgamento, mediante distribuição por sorteio, atendendo aos critérios cronológicos, a fim de evitar a ocorrência de eventual prescrição quinquenal ou intercorrente.”

Belo Horizonte, 05 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

## SUBSEÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### SUBSEÇÃO DE BARBACENA

A 3ª Subseção da OAB/MG, através do Presidente Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, determina a presença do (a) Advogado (a). Dr.(a) T. da S. R. – OAB/MG 224.019, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 11 de junho de 2025.

3ª Subseção da OAB/MG.

### SUBSEÇÃO DE BARBACENA

A 3ª Subseção da OAB/MG, através do Presidente Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, determina a presença do (a) Advogado (a): Dr.(a): T. S. C. dos S. – OAB/RJ 229.180, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 11 de junho de 2025.

3ª Subseção da OAB/MG.

### SUBSEÇÃO DE BARBACENA

A 3ª Subseção da OAB/MG, através do Presidente Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, determina a presença dos (as) Advogados (as): Dr.(a): A. M. da C. L. – OAB/RJ 224.964, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 11 de junho de 2024.

3ª Subseção da OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

AUTOS COM VISTA

**PROCESSO Nº 1627/2022**

Representante: EPS, FDAM, e DMVLV Representado(a): JGC. Para conhecimento e pronunciamento, fica Vossa Senhoria notificado(a) para, no prazo de 15(quinze) dias, manifestar-se sobre os documentos juntados às fls. 483 a 494.

Advogado(a) Dra. Janaína Guimarães de Castilho, OAB/MG nº 141.056

Advogado(a) Procurador. Dr. Geraldo Neles Rodrigues, OAB/MG nº 117.154

Advogado(a) Procurador. Dr. Gérson Martins Leonardo, OAB/MG nº 86.963.

Belo Horizonte 10 junho de 2025

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(a). Dr. Bernardo Rocha Siqueira OAB/MG nº 77.304.

Belo Horizonte/MG, 10/06/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

**Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.**

# CARATINGA

Minas Gerais, data da disponibilização: 11/06/2025

## CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

**NOTIFICAÇÃO**

O Conselho de Ética e Disciplina da 8ª Subseção da OAB/MG, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de Razões Finais no prazo de quinze dias úteis. Ainda, determino que o procurador do representado, no mesmo prazo, regularize sua representação processual, juntando a respectiva procuração.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico caratinga@oabmg.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

**Processo: 016/2024. Representante:** OAB-MG, De Ofício; Representado(a): T. L. S.; **Dativo:** Lucas Carlos da Silva Soares - OAB/MG 183.717; **Procurador:** André Gustavo Costa Magalhães Pinto – OAB/MG 115.201.

Caratinga, 11 de junho de 2025.

**Samuel André Carlos Franco**

Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG

# CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 11/06/2025

## CONSELHO PLENO

REPUBLICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, reunir-se-á em Sessão extraordinária a ser realizada no dia 16/06/2025 (segunda-feira), a partir das 9:00 horas, em formato híbrido, de acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, ocasião em que serão julgados os recursos dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.007558-8. Recorrente: C. R. da C. (Advogado: Cesar Ramos da Costa - OAB/PA 11021). Assunto: Recurso contra decisão da Comissão de Heteroidentificação. Conselheira Relatora: Bianca Lana Côrtes;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.007601-4. Recorrente: B. G. da S. F. (Advogada: Barbara Gilmara da Silva Feio - OAB/PA 21035). Assunto: Recurso contra decisão da Comissão eleitoral que indeferiu a candidatura ao Quinto Constitucional da OAB/PA e Recurso contra decisão da Comissão de Heteroidentificação. Conselheira Relatora: Lucenilda de Abreu Almeida;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.007620-0. Recorrente: K. C. G. S. T. (Advogada: Kelly Cristina Garcia Salgado Teixeira - OAB/PA 10604). Assunto: Recurso contra decisão da Comissão de Heteroidentificação. Conselheiro Relator: Nelson Paulo Simões Nasser;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.007639-0. Recorrente: D. R. de C. (Advogada: Daniele Ribeiro de Carvalho - OAB/PA 011915). Assunto: Recurso contra decisão da Comissão eleitoral que indeferiu a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

candidatura ao Quinto Constitucional da OAB/PA. Conselheiro Relator: Francisco Brasil Monteiro Filho;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.007681-9. Recorrente: J. A. B. A. (Advogado: Jose Alexandre Buchacra Araujo - OAB/PA 4849). Assunto: Recurso contra decisão da Comissão de Heteroidentificação. Conselheiro Relator: Sergio Leite Cardoso Filho;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.007777-5. Recorrente: H. F. B. (Advogado: Humberto Feio Boulhosa - OAB/PA 7320). Assunto: Recurso contra decisão da Comissão de Heteroidentificação. Conselheiro Relator: Leandro de Jesus Paixão;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.007663-2. Recorrente: A. R. P. B. (Advogado: Andre Ramy Pereira Bassalo - OAB/PA 007930). Assunto: Recurso contra decisão da Comissão de Heteroidentificação. Conselheira Relatora: Ivana Passos de Melo Antunes Costa;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.007778-3. Recorrente: L. M. B. de M. (Advogada: Leticia Martins Bitar de Moraes - OAB/PA 007095). Assunto: Recurso contra decisão da Comissão eleitoral que indeferiu a candidatura ao Quinto Constitucional da OAB/PA. Conselheiro Relator: Gilmar Alexandre Ribeiro do Nascimento;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.008563-0. Recorrente: J. B. G. (Advogado: Jorge Bastos Gaby - OAB/PA 001335). Assunto: Recurso em face da decisão proferida pela Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional referente à impugnação da candidatura de R. P. F. V. (Advogada: Roberta Pires Ferreira Veiga – OAB/PA 16012). Conselheira Relatora: Nelma Catarina Oliveira Martires Costa;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.008562-1. Recorrente: J. B. G. (Advogado: Jorge Bastos Gaby - OAB/PA 001335). Assunto: Recurso em face da decisão proferida pela Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional referente à impugnação da candidatura de L. N. G. P. (Advogada: Luciana Neves Gluck Paul – OAB/PA 011870). Conselheira Relatora: Neila Moreira Costa;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.008548-4. Recorrente: W. de N. S. do N. (Advogada: Wellyn de Nazaré Silva do Nascimento - OAB/PA 25718). Assunto: Recurso em face da decisão proferida pela Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional referente à impugnação da candidatura de A. R. B. (Advogado: André Ramy Pereira Bassalo – OAB/PA 007930). Conselheira Relatora: Lenice Pinheiro Mendes;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.008584-0. Recorrente: M. F. M. (Advogado: Marcelo Farias Mendanha - OAB/PA 13168-A). Assunto: Recurso em face da decisão proferida pela Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional referente à impugnação da candidatura de P. L. B. F. (Advogada: Patrícia Lima Bahia Farache – OAB/PA 013284). Conselheira Relatora: Aline de Fatima Lima Gomes de Mirand;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.008564-8. Recorrente: J. B. G. (Advogado: Jorge Bastos Gaby - OAB/PA 001335). Assunto: Recurso em face da decisão proferida pela Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional referente à impugnação da candidatura de A. R. B. (Advogado: André Ramy Pereira Bassalo – OAB/PA 007930). Conselheiro Relator: Jose Luiz de Araujo Mindello Neto;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.008580-8. Recorrente: M. F. M. (Advogado: Marcelo Farias Mendanha - OAB/PA 13168-A). Assunto: Recurso em face da decisão proferida pela Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional referente à impugnação da candidatura de J. V. do C. (Advogado: Jarbas Vasconcelos do Carmo – OAB/PA 005206). Conselheira Relatora: Tarita Nascimento Cajazeira;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.008279-7. Recorrente: J. D. de M. (Advogado: Josué Dutra de Moraes - OAB/PA 10465). Assunto: Recurso ao Conselho Seccional contra a decisão da comissão Eleitoral, referente ao pedido de providências do Recorrente. Conselheiro Relator: Bernardo Araujo da Luz;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belém, 10 de junho de 2025.

**Savio Barreto Lacerda Lima**

Presidente da OAB/PA

# CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## COMISSÕES

PORTARIA

**PORTARIA Nº 373/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE"**, a advogada: **Laura Luiza Lopes Mazzini (OAB/PR 111.260)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 374/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS"**, os advogados: **Laura Luiza Lopes Mazzini (OAB/PR 111.260) e Roberto Altheim (OAB/PR 27.550).**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 375/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE INOVAÇÃO, GESTÃO E EMPREENDEDORISMO"**, a advogada: **Nathália Thomazini Silveira (OAB/PR 104.969).**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 376/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL"**, o advogado: **Paulo Sérgio Munhoz da Rocha Martins (OAB/PR 59.049).**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 10 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

**PORTARIA Nº 377/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL"**, os advogados: **Ana Carolina Fuerbringer Dos Santos (OAB/PR 103.835)** e **Euclides Roberto Vieira de Paiva Junior (OAB/PR 106.362).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

**PORTARIA Nº 378/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL"**, o advogado: **Julio Cesar Reccanello Magalhães (OAB/PR 96.282.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 10 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

**PORTARIA Nº 379/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DEFESA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS", o advogado: Roberto Altheim (OAB/PR 27.550).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

REPUBLICAÇÃO

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA OAB PARANÁ GESTÃO 2025 – 2027 ***

1. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná informa que serão abertas as inscrições para participar das comissões temáticas entre o dia 11 de junho de 2025, a partir das 09h até às 18h do dia 25 de junho de 2025.

2. Ficam abertas vagas para participação nas Comissões listadas em anexo. Apenas serão abertas inscrições para as comissões que, possuem menos de 100 integrantes já nomeados e comissões criadas após o primeiro edital já publicado.

2.1. Foram criadas novas comissões que se alinham aos desafios contemporâneos do Direito e da sociedade:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a Comissão de Direito dos Jogos e Loterias, a Comissão de Análise Econômica do Direito e a Comissão de Direito Aeronáutico, que estão sendo abertas à participação pela primeira vez neste edital.

2.2. Podem inscrever-se advogados e advogadas com inscrição ativa na OAB Paraná em dia com a Tesouraria e que possuam reputação ilibada e idoneidade moral, bem como que não tenham sido exonerados, ainda que a pedido, em edital anterior da Comissão que estejam se inscrevendo.

2.3. Podem inscrever-se estagiários e estagiárias com inscrição ativa na OAB Paraná no limite de 5 por comissão.

2.4. Após o período de inscrição nas Comissões, não será permitido fazer alteração para outra comissão, cabendo tão somente o seu pedido de cancelamento;

3. Os interessados podem escolher **até duas** comissões, indicando a ordem de preferência. Advogados que já participam de duas comissões não poderão se inscrever em uma nova.

3.1. É requisito para integrar a **Comissão de Educação Jurídica** ser advogado (a) professor(a) universitário de Direito;

3.2. É requisito para integrar a **Comissão da Advocacia Pública** ser advogado(a) público(a) efetivo(a), integrante de carreira federal, estadual ou municipal, representante da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional;

3.3. É requisito para integrar a **Comissão de Advocacia em Conselhos Profissionais** ser advogado(a) interno(a) de Conselho Profissional;

4. Os requisitos mencionados deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos, que deverão ser encaminhado para o e-mail: comissoes@oabpr.org.br até o final do período da inscrição para análise da Diretoria das Comissões.

5. As inscrições serão feitas por meio de sistema próprio, disponível no link: https://www.oabpr.org.br/comissoes/;

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da OAB Paraná e/ou Diretoria das Comissões.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora de Comissões

* Edital originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1623, terça-feira, 10 de junho de 2025, Página: 71, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/929017 e republicada por incorreções.

## ANEXO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Observação: As Comissões de Direito dos Jogos e Loterias e de Análise Econômica do Direito são novas comissões abertas pela primeira vez neste edital.)

COMISSÃO DA ADVOCACIA COLABORATIVA

COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA

COMISSÃO DA ADVOCACIA EM ESTATAIS

COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA

COMISSÃO DA VERDADE DA ESCRAVIZAÇÃO NEGRA

COMISSÃO DE ADVOCACIA EM CONSELHOS PROFISSIONAIS

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIME

COMISSÃO DE ARBITRAGEM

COMISSÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS

COMISSÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

COMISSÃO DE DIREITO AERONÁUTICO

COMISSÃO DE DIREITO À CIDADE

COMISSÃO DE DIREITO DOS JOGOS E LOTERIAS

COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL

COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO

COMISSÃO DE DIREITO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR

COMISSÃO DE DIREITO E LIBERDADE RELIGIOSA

COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL

COMISSÃO DE DIREITO MARÍTIMO, PORTUÁRIO E ADUANEIRO

COMISSÃO DE DIREITO MILITAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE DIREITO NOTARIAL E DAS SERVENTIAS DO PODER JUDICIÁRIO

COMISSÃO DE DIREITO SECURITÁRIO

COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO

COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA

COMISSÃO DE ENERGIA

COMISSÃO DE ESPORTES

COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

COMISSÃO DE FUSÕES E AQUISIÇÕES

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

COMISSÃO DE PRECATÓRIOS

COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

COMISSÃO DE SOCIEDADES DE ADVOCACIA

COMISSÃO DO PACTO GLOBAL E SUSTENTABILIDADE

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMISSÃO DOS DIREITOS DOS AUTISTAS

COMISSÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS

COMISSÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## PRESIDÊNCIA

PORTARIA

### PORTARIA Nº 372/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado Rhodrigo Deda Gomes, inscrito na OAB/PR sob o nº 55.220, como Coordenador da Escola de Tecnologia da ESA - Escola Superior de Advocacia da OAB Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2025

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

## SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO 144/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

| Nº DA OAB | ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO | DATA DE DILIGÊNCIA | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 98977 | VICTORIA MARQUES ARAUJO DOS SANTOS SALGUEIRO | 09/06/2025 | 65126/2021 | 19 |
| 32477 | CRISTIANO BERNARDO ROVEDA | 09/06/2025 | 21059/2011 | 370 |
| 39267 | JORGE CARLOS MARCELINO JUNIOR | 09/06/2025 | 21059/2011 | 370 |
| 100958 | EDUARDO DE ABREU BERBIGIER | 09/06/2025 | 136079/2024 | 6 |
| 13896 | RAQUEL CABRERA BORGES | 09/06/2025 | 38440/2016 | 106 |
| 58796 | MARÍLIA CABRERA BORGES | 09/06/2025 | 38440/2016 | 106 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 75603 | HUGO BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA | 09/06/2025 | 38440/2016 | 106 |
| 69490 | GERALDO SCRAMIN NETO | 09/06/2025 | 9724/2022 | 29 |
| 102587 | LORENA CORREIA JUNQUEIRA MURAD DE ANDRADE | 09/06/2025 | 9724/2022 | 29 |
| 83508 | JOSÉ HENRIQUE DAL CORTIVO | 09/06/2025 | 199857/2023 | 15 |
| 103722 | THALES CARVALHO FARIAS | 09/06/2025 | 199857/2023 | 15 |
| 121011 | DIEGO CIQUINI CHAVES DA SILVA | 09/06/2025 | 92490/2024 | 25 |
| 107258 | ANA MARIA DE BAIRRO | 09/06/2025 | 68942/2021 | 8 |
| 97819 | ELIANE VANESSA COLITA | 09/06/2025 | 57888/2022 | 8 |
| 117249 | CRISTINA REINHOLD RAMOS | 09/06/2025 | 227962/2023 | 6 |
| 69918 | MARCELO GONÇALVES HAMADA | 09/06/2025 | 12400/2021 | 40 |
| 72993 | JORGE LUIS DAMIN JUNIOR | 09/06/2025 | 12400/2021 | 40 |
| 93059 | HENRIQUE RAMOS DA SILVA | 09/06/2025 | 12400/2021 | 40 |
| 24348 | HOSANA MEDEIROS SIMOES PAVONI | 09/06/2025 | 66451/2014 | 33 |
| 14329 | PEDRO PAVONI NETO | 09/06/2025 | 66451/2014 | 33 |
| 62595 | PEDRO MAURÍCIO SIMÕES PAVONI | 09/06/2025 | 66451/2014 | 33 |
| 10030 | ROGERIO DANGUY CLETO | 09/06/2025 | 8545/1998 | 13 |
| 17136 | ANTONIO CESAR ZIEGEMANN | 09/06/2025 | 8545/1998 | 13 |
| 13271 | SANDRA CALABRESE SIMAO | 09/06/2025 | 101131/2025 | 4 |
| 99692 | KAMILA SANTOS NASCIMENTO | 09/06/2025 | 101131/2025 | 4 |
| 67128 | CARLOS EDUARDO LEME DE JESUS | 09/06/2025 | 11389/2016 | 26 |

Curitiba, 9 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 145/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 60 (sessenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo

e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

| Nº DA OAB | ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 18252 | ANTONIO CELSO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | 15778/2002 | 52 |
| 32467 | JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI | 5293/2001 | 536 |
| 95078 | JOCIMAR ESTALK | 33692/2025 | 18 |

Curitiba, 9 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 146/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico:

**http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

| Nº DA OAB | ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO | DATA DE DILIGÊNCIA | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 114543 | MARCO AURÉLIO NAKANO | 09/06/2025 | 198766/2023 | 13 |
| 115909 | WILLIANS SILVA PEREIRA | 09/06/2025 | 198766/2023 | 13 |
| 115997 | LAURO MOURA LUIZ | 09/06/2025 | 198766/2023 | 13 |
| 116181 | DAVID LEAN DE SOUZA | 09/06/2025 | 198766/2023 | 13 |
| 36152 | GISELLE MIRANDA RATTON | 09/06/2025 | 22301/2010 | 53 |
| 57200 | CLEBERSON CONSTANTE MACHADO | 09/06/2025 | 24370/2011 | 19 |
| 62558 | LUZIA FERREIRA DIAS | 09/06/2025 | 46988/2016 | 35 |
| 23661 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | 09/06/2025 | 3631/2015 | 69 |

Curitiba, 9 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Câmara de Seleção

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

**– PROCESSO Nº 7846/2023**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 33).**

**PROCESSO N° 7846/2023** – Janaina de Souza Magaldes x M.A.F. e E.P.S.S. (PR/53777 – Marcelo Aparecido Fuentes e PR/109.891 - Cristoffer Matheus Ribeiro dos Santos - Procuradores).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 06 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

## SECRETARIA GERAL

EDITAL

**EDITAL DE INSCRIÇÕES - 05/06/2025**

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereu inscrição perante este Conselho Seccional a seguinte pessoa:

| INSCRIÇÃO PRINCIPAL | SUBSEÇÃO |
|---|---|
| PEDRO ARTHUR ANGELI FRANCISCO | COLOMBO |

Curitiba, 5 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE INSCRIÇÕES - 09/06/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

| INSCRIÇÃO PRINCIPAL | SUBSEÇÃO |
|---|---|
| DÉBORA THALIA KUNDE | FOZ DO IGUAÇU |
| ELIZABETE CARVALHO TUMISKI RANNO | CAMPO LARGO |
| GEOVANI RAMOS MENEZES | MARINGÁ |
| JERONIMO BRAZ DOS ANJOS JUNIOR | CURITIBA (SECCIONAL) |
| RODRIGO RIBEIRO | PALMAS |
| **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR** | **SUBSEÇÃO** |
| ANDRÉIA TEIXEIRA DA SILVA | CURITIBA (SECCIONAL) |
| CARINA PIRES SARDINHA | CURITIBA (SECCIONAL) |
| RENATA POSTAL PIRES | CURITIBA (SECCIONAL) |

Curitiba, 9 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO 408/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE CANCELAMENTO | Nº DO PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 58486 | MAIKOW NASS DE MEDEIROS | 03/06/2025 | 2832/2011 |
| 34150 | CICERO AUGUSTUS CHEMIN | 02/06/2025 | 27624/2002 |
| 78079 | MARIBEL BERNARDES EICHLER | 21/01/2025 | 6010/2015 |
| 97697 | LUANNA KARLA MARTINELLI | 29/05/2025 | 2474/2019 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 409/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso IV, do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE CANCELAMENTO | Nº DO PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 103004 | DOUGLAS GOMES DA SILVA | 09/06/2025 | 1477/2020 |
| 99116 | MAURO GARCIAL DE MORAES JUNIOR | 09/06/2025 | 5927/2019 |
| 120896 | ANDRÉ DA SILVA | 28/05/2025 | 8523/2023 |
| 123784 | MATHEUS FELIPE ZONATTO PAREJA | 28/05/2025 | 3073/2024 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 410/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE LICENCIAMENTO | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 77780 | ANDRÉ GUSTAVO TAVARES KUTIANSKI | 01/06/2025 | 6578/2015 | 21 |
| 73111 | CINTHYA GIMENES LOPES ANSELMO | 02/06/2025 | 12546/2014 | 50 |
| 109517 | SANDRA DE FREITAS BORTOLOSSO | 31/03/2025 | 8926/2021 | 45 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 105561 | ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA DONHA DA SILVA | 01/04/2025 | 6487/2020 | 31 |
| 111649 | RODRIGO SHIMOKAWA | 03/06/2025 | 2741/2022 | 48 |
| 115831 | MAYCON DOUGLAS ARAUJO DE CARVALHO | 02/06/2025 | 10861/2022 | 33 |
| 124720 | JOANA LAURA ANTONELLO GIESE | 28/05/2025 | 4415/2024 | 28 |
| 126913 | LETICIA DE SOUZA VILANI | 14/04/2025 | 10443/2024 | 33 |
| 117271 | BÁRBARA LETHICIA TAVARES DE OLIVEIRA | 05/06/2025 | 1014/2023 | 26 |
| 127897 | ANA CAROLINA GOES DA COSTA | 02/05/2025 | 278/2025 | 20 |
| 128522 | LUISA BARLETTA | 31/03/2025 | 1451/2025 | 30 |
| 128799 | AMANDA RUCKER MOMBACH | 04/04/2025 | 1888/2025 | 17 |
| 129514 | VITÓRIA GIOVANINI HEIDRICH | 21/05/2025 | 2724/2025 | 22 |
| 129392 | KAROLINA MEIRA | 20/05/2025 | 2974/2025 | 23 |
| 129946 | ROGER WILLIAM PAVELSKI DA SILVA | 21/05/2025 | 3770/2025 | 25 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 411/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso I, do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE LICENCIAMENTO | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 113944 | EDUARDO LUCAS DE MELO | 10/04/2025 | 7055/2022 | 108 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO 412/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE LEVANTAMENTO | Nº DO PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 118058 | FERNANDA BEATRIZ LENARDT LONDERO | 05/06/2025 | 2278/2023 |
| 105637 | KELLY DA COSTA DO NASCIMENTO INACIO | 05/06/2025 | 6878/2020 |
| 119438 | DANDARA DOS SANTOS DAMAS RIBEIRO | 06/06/2025 | 4658/2023 |
| 112823 | YAN SNEGE HAINOSZ | 06/06/2025 | 4480/2022 |
| 123282 | GEOVANNA CANSIAN LOPES | 07/06/2025 | 2446/2024 |
| 119921 | VICTOR GONÇALVES IASNIEWICZ | 08/06/2025 | 5803/2023 |
| 105335 | ROBERTA GUESSO PIEKARCZYK | 07/06/2025 | 5923/2020 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 413/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, ficando sem efeito a reativação de suas inscrições.

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 100260 | ANDRESSA LOUANE LOURENÇO | 7891/2019 | 49 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO 414/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 111141 | CELINE ANGELINA VIZINTIN | 1550/2022 | 53 |
| 114546 | JOSEMARY ALVES LOPES | 7341/2022 | 44 |
| 117182 | TAIANA DA SILVA SANTOS | 798/2023 | 76 |
| 117341 | ANNA FLAVIA PALMACENE NELES | 957/2023 | 80 |
| 124281 | LAÍSA FLORES DE QUADROS | 3582/2024 | 103 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 415/2025-SEC

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que tiveram suas inscrições canceladas por falecimento os(as) seguintes advogados(as):

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO |
|---|---|---|
| 02684 | PAULO RUY FRANCO DE MACEDO | 7764/2008 |
| 01122 | MARGARIDA ADELIA GULYAS DEINZER | 4763/1976 |
| 24445 | MARIO JOSE RIBEIRO | 1755/1995 |
| 03067 | LAURO MELNYK | 2808/1972 |
| 05181 | EDSON DE ALMEIDA | 2863/1972 |
| 03807 | ROBERTO VENTURA | 1407/1968 |
| 05958 | KANEO TANOSHI | 4234/1975 |
| 02156 | JOSE VEZOZZO | 27/2018 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 416/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE IMPEDIMENTO | Nº DO PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 57630 | LUÍS FELIPE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES | 20/04/2017 | 955/2011 |
| 83900 | WILLIAN LORENSKI | 19/05/2025 | 8032/2016 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 417/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 29 do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE IMPEDIMENTO | Nº DO PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 94685 | INGRID CHRISTINE RODRIGUES | 02/06/2025 | 15452/2018 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 418/2025-SEC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso II, do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE IMPEDIMENTO | Nº DO PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 94115 | HADRIEL JONATAS FELIPE DOS SANTOS | 01/01/2025 | 6666/2018 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 419/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE LEVANTAMENTO | Nº DO PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 116842 | BRUNA ZULMIRA TOPPEL DA SILVA | 31/12/2024 | 823/2023 |
| 46983 | RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA | 16/09/2020 | 3838/2008 |
| 103907 | ANA CLEIDE DA SILVA CHIRNEV | 20/11/2024 | 3127/2020 |
| 85036 | NAIRELE CRISTINA FERREIRA | 01/12/2024 | 484/2017 |
| 115356 | FERNANDO OSNIR SÃO JOÃO | 29/11/2022 | 9608/2022 |
| 126792 | JAQUELINE APARECIDA COITINHO | 28/05/2025 | 10203/2024 |
| 128985 | LUCAS FERREIRA LORENZETTI | 06/06/2025 | 2392/2025 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO 420/2025-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 113690 | BEAHTRIZ HELENA BRIDI VOSGUERAU SOLIERI | 99312/2025 | 10 |
| 94947 | ROBERTA MARIARA BATISTA ALVES PENTEADO | 99690/2025 | 4 |
| 55774 | MARCIA CRISTINA PEREIRA | 52562/2025 | 11 |
| 101716 | JEFFERSON LEMES DOS SANTOS | 53008/2025 | 11 |
| 54295 | HELEN MARIA FERREIRA | 54653/2025 | 13 |
| 32521 | AURELIO CANCIO PELUSO | 86394/2025 | 9 |
| 97580 | GIULIA RIBEIRO LACORTE RAMOS PINTO | 55316/2025 | 11 |
| 92024 | LUIZ FERNANDO POMORSKI | 68864/2025 | 12 |
| 48832 | JANAINA MARANHÃO LITWINSKI | 41861/2025 | 16 |
| 119902 | MARILIA SAMBINI | 101215/2025 | 4 |
| 18233 | THAIS BORTOLOTTO MELCHIORETTO | 106092/2025 | 4 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Adriana D´Avila Oliveira**

Secretária-Geral

## NOTIFICAÇÃO 421/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 53622 | TEREZINHA MARCOLINO PERIN | 79549/2025 | 3 |
| 47093 | ADRIANA APARECIDA BUENO DE JESUS | 75828/2025 | 5 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | |
|---|---|---|---|
| | OSTRUKA | | |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Christiane Richter Minhoto**

Gestora do Setor de Secretaria

## NOTIFICAÇÃO 422/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| | MARCO AURÉLIO CAMARGO E SILVA | 27341/2025 | 20 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 423/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 82394 | THAIS GRACIELLE DE ALBUQUERQUE SANTOS | 4305/2016 | 55 |
| 115652 | RHAYZA SANTINI DE CARVALHO | 9915/2022 | 95 |
| 104821 | DYENNYFER MOREIRA LINO | 4458/2020 | 66 |
| | NATHALIA BOCARDO MANSO | 12255/2024 | 16 |
| 68371 | DENISE ELOISE DOS REIS BUZALAF | 4900/2013 | 34 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Christiane Richter Minhoto**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gestora do Setor de Secretaria

**NOTIFICAÇÃO 424/2025-SEC**

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 62634 | DIOGO TAVARES GOMES E SILVA | 4633/2012 | 21 |
| 26310 | RAFAEL ALVES GARNICA | 9692/1998 | 78 |
| 79585 | SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO | 15264/2015 | 43 |
| 79267 | MARIANA REGINA MACHADO MURAMOTO NAKATO | 11024/2015 | 34 |
| 66535 | ALBERIS SILVESTRINI DE ANDRADE JUNIOR | 1881/2013 | 76 |
| 118301 | LAYSLA BARROS PACHÊCO | 3191/2023 | 34 |
| 118526 | DIEGO HENRIQUE BENITEZ FURTADO MOTTA | 3532/2023 | 34 |
| 55850 | NILCÉLIA LEMES LUSTRI | 3855/2010 | 30 |
| 47657 | MIGUEL PEDRO ABUDI JÚNIOR | 5303/2008 | 91 |
| 112668 | MICHAEL DOS SANTOS | 2601/2022 | 31 |
| 115442 | JHONATAN LUCAS HANZEN GREIN | 9642/2022 | 57 |
| 61623 | YOHANA FRANÇÓIA BORGES | 1547/2012 | 42 |
| 114229 | GUSTAVO SCHIRLO | 7327/2022 | 82 |
| 33729 | ROBSON LUIZ ROSSETIN | 27312/2002 | 25 |
| | THALES DO COUTO FILHO | 11846/2024 | 30 |
| 27078 | ROBERTO CORDEIRO JUSTUS | 11031/1999 | 52 |
| 87980 | PATRICIA MASSITA ZUCARELI | 5873/2017 | 34 |
| 85352 | MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA BABY | 810/2017 | 33 |
| 82007 | HELSON TETSUO SAKAKIBARA DE ALMEIDA | 3875/2016 | 30 |
| 100279 | FLÁVIA GIAMBARRESI GANHO | 7438/2019 | 34 |
| 97303 | ANNA VITÓRIA CARRARD DÖRL | 2557/2019 | 51 |
| 93204 | ANA CLARA PEIXOTO URBANO | 5588/2018 | 46 |
| 101447 | DULCENEI CARNEIRO DE SENA | 15342/2019 | 160 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | |
|---|---|---|---|
| 92493 | WALDERES JÚNIOR FREIRE AZEVÊDO | 4367/2018 | 29 |
| 115676 | KELLY KEMPINSKI | 10141/2022 | 28 |
| 116898 | RAYSSA PAOLA FERREIRA DA CONCEIÇÃO | 12276/2022 | 36 |
| 117021 | WALISSON RIBEIRO PINTO | 1077/2023 | 28 |
| 117505 | IGOR DALSENTER | 1635/2023 | 28 |
| 119781 | ANA CAROLINE BITENCOURT | 5622/2023 | 43 |
| | FLAVIA DA CÂMARA SABINO PINHO MARINHO | 5425/2024 | 49 |
| | RAFAEL FILIPE DA ROCHA ARENHART | 11432/2024 | 25 |
| | JAURI ANDRE HECKLER | 12144/2024 | 22 |
| | WILLIAN ELIESER DE LIMA | 1195/2025 | 37 |
| | ISIS RODRIGUES TONATTO DE LIMA | 2282/2025 | 32 |
| | DAIANY APARECIDA DA SILVA CREMER | 2622/2025 | 19 |
| | ROBERT PETER BATISTA BESERRA | 3067/2025 | 16 |
| 30812 | ARLETE MOREIRA ANDRION BONATO | 19295/2001 | 19 |
| 127555 | MATEUS LUIGI BOZA | 33/2025 | 30 |
| 111717 | KHADIJA DE BARROS CRUL | 1051/2022 | 45 |
| 109589 | GILBERTO MIGUEL JAKIEMIU | 8951/2021 | 41 |
| 66799 | RENAN YUDI TESUKA | 2380/2013 | 27 |
| 43071 | FLAVIA DENISE PITUCO | 3399/2007 | 23 |
| 37897 | DAVID ELIEZER HAYASHIDA PETIT | 32964/2004 | 18 |
| 65124 | TIAGO MATEUS MAISTER | 178/2013 | 85 |
| 39433 | ADANI PRIMO TRICHES | 35307/2005 | 31 |
| 83303 | VANESSA YURI YAMASSAKI SUZUKI | 15129/2015 | 42 |
| 16874 | JOSE RENATO MONTEIRO DO ROSARIO | 9938/2016 | 27 |
| 99507 | WESLEY FERNANDO TIMOTEO BERGONSI GAUER | 6478/2019 | 32 |
| 91985 | GEOVANA BOZA | 2351/2018 | 46 |
| 115307 | ANA PAULA KOZLOWSKI | 10146/2022 | 46 |
| 116819 | MARIA ELIZA VALÉRIO DE PAULA | 72/2023 | 54 |
| 120187 | GEICIÉLE PAULA DA ROSA | 6802/2023 | 40 |
| 117128 | DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ | 409/2023 | 39 |
| 103656 | LUIZ FORNAZZARI NETO | 2079/2020 | 42 |
| | ELIANDRO CESAR MARION | 2633/2025 | 24 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 425/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 08105 | IRENE TEREZINHA NOTTER | 10007/2024 | 47 |
| 114330 | ISABELA DE ARAÚJO ZAMBON ELIAS | 7620/2022 | 18 |
| 104285 | ANNA RAFAELLA BRONZIN GONÇALVES | 2768/2020 | 70 |
| 92482 | BIANCA FERNANDES POTRICK | 4205/2018 | 20 |
| 84341 | JOICE DE SOUZA CERQUEIRA SILVA | 9482/2016 | 38, 36 |
| 54557 | NATHÁLIA MAIRINCK CAMPIÃO | 690/2010 | 37 |
| 47030 | VALDERIS OTT DE MOURA | 4128/2025 | 17, 10 |
| 121244 | BEATRIZ GONÇALVES DELL ANTONIO | 9408/2023 | 50 |
| 91585 | THAIS MARIA GOMES DE FREITAS BOHN | 1921/2018 | 170 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Christiane Richter Minhoto**

Gestora do Setor de Secretaria

## NOTIFICAÇÃO 426/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | |
|---|---|---|---|
| 93967 | ENOQUE SANTOS | 109323/2025 | 5 |
| 108941 | ELOISE ALESSANDRA RODRIGUES | 109013/2025 | 3 |
| 92246 | JESRAEL SOARES BATISTA | 90640/2025 | 9, 3 |
| 71544 | THIAGO CAMILO ALBERTON PEREIRA | 106548/2025 | 4 |
| 51024 | RAYKA RAFAELE DAL PAI BIN | 103021/2025 | 4 |
| 77115 | IZADORA HENRIQUE FERREIRA | 108178/2025 | 3 |
| 100755 | JHENNYFFER DOS SANTOS DE AMARAL RAMOS | 107481/2025 | 5 |
| 22960 | GIOVANNA MAGGI MAIA | 106759/2025 | 4 |

Curitiba, 10 de junho de 2025.

**Christiane Richter Minhoto**

Gestora do Setor de Secretaria

# ARAPONGAS

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

**ARAPONGAS - PROCESSO N° 3509/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Sidnei Tacari. **Representado**: S.H.T.C. (**Defensor dativo:** PR/118137 - Alexandre Viana Machado).

**Data:** 9 de julho de 2025.

**Horário:** 16h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Arapongas (Rua Tico-Tico, nº 1.015, Vila Natal, Arapongas/PR, CEP 86.707-020) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Arapongas, 10 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

# CAMPO LARGO

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

### CAMPO LARGO - PROCESSO N° 9413/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Felipe Augusto de Souza. Representado: J.L.R. (PR/70427 - Julia Lobo Ribeiro).

Data: 11 de julho de 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Campo Largo (Travessa Francisco Augusto Robacker, nº 198, Vila Operária, Campo Largo/PR, CEP 83.601-364) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Campo Largo, 10 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CAMPO MOURÃO

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

### CAMPO MOURÃO - PROCESSO N° 4389/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Cláudio de Souza Castro (**Procurador:** PR/22880 - João Carlos Krefeta). **Representado**: R.R.M. e S.R.M. (**Procurador:** PR/50648 - Samuel Rangel de Miranda).

**Data:** 7 de julho de 2025.

**Horário:** 10h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Campo Mourão (Rua Rocha Pombo, nº 1.184, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-450) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Campo Mourão, 10 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

# CAMPO MOURÃO

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

### CAMPO MOURÃO - PROCESSO N° 8163/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco).

**Data:** 10 de julho de 2025.

**Horário:** 11h30min.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Campo Mourão (Rua Rocha Pombo, nº 1.184, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-450) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Campo Mourão, 10 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

# COLOMBO

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

**COLOMBO - PROCESSO N° 3699/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Residencial Ilha do Arvoredo (**Procuradores:** PR/43000 - Leonardo Machado Targino de Azevedo, PR/46894 - Marcelo Ribeiro Paste, PR/93980 - Barbara Josefa de Carvalho Oliveira e PR/102634 - GABRIELA SCHWARZ SURKAMP). **Representado**: W.A.G. (**Defensor dativo:** PR/100076 - Cezar Eduardo Gonçalves).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Data:** 8 de julho de 2025.

**Horário:** 16h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Colombo (Rua Francisco Camargo, nº 334, Centro, Colombo/PR, CEP 83.414-010) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Colombo, 9 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

# CORNÉLIO PROCÓPIO

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

PORTARIA

### CORNÉLIO PROCÓPIO - PORTARIA Nº 11/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Diretora da Comissão de Advocacia Iniciante da Subseção de Cornélio Procópio a advogada DRA. MARIA GABRIELA SANTOS SOARES (OAB/PR 125.329)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de junho de 2025.

**MARCIO AURÉLIO DO CARMO**

Presidente da Subseção de Cornélio Procópio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# FOZ DO IGUAÇU

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

**FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 8403/2021**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado:** G.L.P. e E.A.F. (PR/78450 - Gabriel Lopes Passarela e PR/81223 - Eduardo Antonio Ferreira).

**Data:** 11 de julho de 2025.

**Horário:** 14h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Foz do Iguaçu (Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.856-220) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Foz do Iguaçu, 10 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# FRANCISCO BELTRÃO

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

PORTARIA

### FRANCISCO BELTRÃO - PORTARIA Nº 49/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a "Diretoria de Defesa das Prerrogativas Profissionais da Subseção de FRANCISCO BELTRÃO. Presidente: Kelly Cristina Borghesan (OAB/PR 58.557); Vice-Presidente: Gabriel Matheus Pavan Quaglioto (OAB/PR 101.838);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2025.

RAQUEL NUNES BRAVO

Presidente da Subseção de Francisco Beltrão/PR.

# GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

### GUARAPUAVA - PROCESSO N° 6593/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. Representado: R.F.X. (Procurador: PR/62805 - Marcos Roberto Karasinski).

Data: 10 de julho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Guarapuava (Rua Padre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Chagas, nº 4.476, Batel, Guarapuava/PR, CEP 85.015-270) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Guarapuava, 10 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**GUARAPUAVA - PROCESSO N° 6869/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco).

**Data:** 8 de julho de 2025.

**Horário:** 11h30min.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Guarapuava (Rua Padre Chagas, nº 4.476, Batel, Guarapuava/PR, CEP 85.015-270) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Guarapuava, 10 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**GUARAPUAVA - PROCESSO N° 6736/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: S.A.S. (**Procuradores:** PR/42576 - Ivandro Joel Johann e PR/78277 - Regina Beatriz Fachinello Mazzochin).

**Data:** 11 de julho de 2025.

**Horário:** 10h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Guarapuava (Rua Padre Chagas, nº 4.476, Batel, Guarapuava/PR, CEP 85.015-270) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Guarapuava, 10 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

# MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

**MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROCESSO N° 4097/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: A.S.M. (**Procuradores:** DF/70401 - Ana Clara Araujo Soares e DF/15106 - Antonio Alberto do Vale Cerqueira).

**Data:** 7 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Horário:** 14h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Marechal Cândido Rondon (Rua Dom João VI, nº 1633, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Marechal Cândido Rondon, 10 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

# MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

### MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROCESSO N° 11286/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Paulo Savanini. **Representado**: L.C.A.S. (SP/74133 - Luiz Carlos Aparecido dos Santos).

**Data:** 11 de julho de 2025.

**Horário:** 16h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Marechal Cândido Rondon (Rua Dom João VI, nº 1633, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa

modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Marechal Cândido Rondon, 10 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

# MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

### MARINGÁ - PROCESSO N° 3024/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: V.M.S.B. (**Defensora dativa:** PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima).

**Data:** 8 de julho de 2025.

**Horário:** 14h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 10 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

### MARINGÁ - PROCESSO N° 3904/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Adriana Colombo Oliveira. Representado: J.F.C. (PR/112917 - Jhonatan Faustino Custodio).

Data: 8 de julho de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 10 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

# MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

### MARINGÁ - PROCESSO N° 3895/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Representante**: Diego Donizete Maia. **Representado**: G.S.M. (PR/63806 - Genilson da Silva Machado).

**Data:** 9 de julho de 2025.

**Horário:** 10h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 10 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

# NOVA ESPERANÇA

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

### NOVA ESPERANÇA - PROCESSO N° 8362/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Ana Paula Rodrigues Antônio. **Representado**: E.F.T.M. (PR/44436 - Edilaine de Fátima Turchetti Marques).

**Data:** 7 de julho de 2025.

**Horário:** 16h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Nova Esperança (Rua Marins Alves de Camargo, nº 1600, Nova Esperança/PR, CEP 87.600-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nova Esperança, 9 de junho de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PROCESSO N° 9010/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Valdenir dos Santos Miranda. **Representado:** L.F.C.R. e I.M.P. (**Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco. **Defensora dativa:** PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima).

**Data:** 7 de julho de 2025.

**Horário:** 11h30min.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Umuarama (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3660, Zona 01, Umuarama/PR, CEP 87.501-200) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Umuarama, 9 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

**UMUARAMA - EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, por seu Secretário Administrativo, RETIFICA, no item que menciona, mantidos os demais termos, o **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, disponibilizado na Edição nº 1622 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, de 09 de junho de 2025, página 248, a fim de que:

**onde se lê:** "Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **01 de julho de 2025,** às 16h30min,"

**leia-se**: **"**Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **01 de julho de 2025**, às 11h30min"

Umuarama, 10 de junho de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretario Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

# WENCESLAU BRAZ

Paraná, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

**WENCESLAU BRAZ - PROCESSO N° 10481/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Representante**: Marcelo Henrique Goncalves (**Procurador:** PR/62467 - Leonardo Marçal Ribeiro). **Representado**: I.B.D. e D.M.S. (PR/51313 - Ilésio Bernadete Diogo e PR/30026 - Danilo Moura Seraphim).

**Data:** 10 de julho de 2025.

**Horário:** 14h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Wenceslau Braz (Praça Rui Barbosa, nº 79, Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Wenceslau Braz, 10 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

# CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 11/06/2025

## JURÍDICO

ACÓRDÃO

**ACÓRDÃO – PROCESSO Nº 17.0000.2023.007938-4**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Pernambuco. Processo n. 17.0000.2023.007938-4. **Representante:** P.L.A.G. (Procuradores: Patricia Luiza de Alencar Gomes – OAB/PE 45.291 e Anaís Maria Ferreira de Araújo – OAB/PE 47.822) **Representado:** J.F.L.F. (Procurador: José Francisco de Lima Filho – OAB/PE 42.276 e Defensora Dativa: Alane Batista Monteiro de Lavôr OAB/PE 49.779). **EMENTA:** INIDONEIDADE E CONDUTA IMPRÓPRIA E PRÁTICA DE CRIME PROVADOS. PROCEDÊNCIA. EXCLUSÃO. REMESSA AO PLENO DA SECCIONAL. Infringe o art. 34, XXV, da Lei nº 8.906/94, o advogado que dispara arma de fogo contra marido de uma colega advogada, em plena luz do dia, na frente do filho do casal menor de idade. A alegação de que somente dispara sua arma em atitude de legítima defesa a uma agressão, não elide a conduta. A OAB não precisa aguardar o trânsito em julgado das ações penais para averiguar a idoneidade do recorrente. Fatos incompatíveis com o exercício da advocacia, mediante inscrição OAB, que exige total confiança do constituinte no advogado, a quem outorgará mandato. **ACÓRDÃO:** Acordam as senhoras Conselheiras e os senhores Conselheiros Seccionais, reunidos em sessão deliberativa ordinária do CONSELHO SECCIONAL PLENO da OAB/PE, em data de 29 de maio de 2025, por unanimidade, no sentido de acolher o voto da Conselheira Relatora pela aplicação da pena de exclusão

do advogado representado dos quadros DA OAB/PE, com a entrega/retenção da Carteira Profissional, Cartão e Token, cancelando sua inscrição em caráter definitivo. Recife (PE), 30 de maio de 2025. Márcia da Silva Santos, Conselheira Relatora Seccional da OAB-PE. Ingrid Zanella Andrade Campos, Presidente da OAB-PE.

# CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 11/06/2025

## SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

### PROCESSO N. 22.557/2019 – CONSELHO PLENO

Recorrente: F.L.O (Adv.: Flávio Lunguinho de Oliveira, OAB/RJ 155322). Recorrido(a): W.C.S. (Procuradoras: Mayara Laurentino Sampaio, OAB/RJ 252994 e Luane Correa de Souza, OAB/RJ 221189) Ementa: 23/Conselho Pleno/2025 "REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO AO ART. 34, XX E XXI, DO EOAB DEVIDAMENTE COMPROVADA. RECORRENTE QUE NÃO FAZ PROVA DAS SUAS ALEGAÇÕES. PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS, ATÉ QUE SEJAM PRESTADAS, CORRETAMENTE APLICADA. RECURSO AO QUE SE NEGA PROVIMENTO. UNÂNIME." Ss 15.05.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Ricardo L. Henrici – Relator.

### PROCESSO N. 11.500/2022 – CONSELHO PLENO

Recorrente: P.J.A. (Paulo Jorge Alves) Recorrido(a): F.S.F.A.V., (Adv.: Fernanda da Silva Fernandes Agapito da Veiga, OAB/RJ 129931 Ementa: 9/CONSELHO PLENO/2025 "RECORRENTE QUE CONTRATOU RECORRIDA PARA PROPOR AÇÃO INDENIZATÓRIA. CONTRATO QUE PREVIU HONORÁRIOS CONTRATUAIS E DE SUCUMBÊNCIA. ÊXITO DA DEMANDA. IRRESIGNAÇÃO DO RECORRENTE COM RELAÇÃO AOS VALORES REPASSADOS PELA ADVOGADA. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECORRIDA QUE PROVOU DOCUMENTALMENTE OS VALORES RECEBIDOS E REPASSADOS DE ACORDO COM CONTRATO. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. UNÂNIME." Ss 10.04.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Maria Adélia C.R. Pereira – Relatora.

### PROCESSO N. 67.113/2024 – CONSELHO PLENO

Recorrente: J.M.D. (João Marcos Daroz). Ementa: 25/CONSELHO PLENO/2025 "Recurso ordinário da Presidência contra a decisão da 1ª Câmara Especializada que deferiu o pedido de inscrição principal de bacharel nos quadros da OAB/RJ. Bacharel que é Analista de Controle Externo do TCE/RJ. Entendimento do CFOAB no Rec.nº49.0000.2013.011065-5 OEP. Aplicável restrição do art. 28, V, EOAB. Não aplicável. Caso de impedimento art. 30, I, EOAB. Recurso [conhecido e desprovido. Unânime." Ss 05.06.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Bruno Fernandes Carvalho – Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROCESSO N. 14.670/2023 – CONSELHO PLENO**

Recorrente: J.M.R. (Jeronimo Marinho de Resende) Recorrido(a): O.N.L., OAB/RJ 080217 (Proc.: Ana Paula Torre Russo, OAB/RJ 097151). Ementa: 25/CONSELHO PLENO/2025 "REPRESENTAÇÃO. APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO DO REPRESENTANTE.PRESCRIÇÃO, ART. 43 CAPUT DA LEI 8.906/94. INÉPCIA DA INICIAL. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR COMETIDA PELA RECORRIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. UNÂNIME." Ss 05.06.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Adriana B. Guimarães – Relatora.

**PROCESSO N. 8.896/2020 – CONSELHO PLENO**

Recorrente: M.S.V. (Procuradores: Danilo de Oliveira Pontes, OAB/RJ 217078 e Letícia Lenice da Silva Costa, OAB/RJ 218997). Recorrido(a): C.V.M. (Adv.: Cristiane Viegas Martins, OAB/RJ 081748). Ementa: 10/CONSELHO PLENO/2025 "REPRESENTAÇÃO. ABANDONO PROCESSUAL. INFRAÇÃO AO ART.34 XI, DO EAOB. AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DA INFRAÇÃO IMPUTADA À CAUSÍDICA. RECORRENTE QUE NÃO FAZ MÍNIMA PROVA DAS SUAS ALEGADAS. REPRESENTAÇÃO CORRETAMENTE JULGADA IMPROCEDENTE. RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. UNÂNIME." Ss. 05.06.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Ricardo L. Henrici – Relator.

**PROCESSO N. 6.183/2023 – CONSELHO PLENO**

Recorrente: A.M.L.M., OAB/RJ 134419 (Proc.: Samuel Guerra e Silva, OAB/RJ 128875) Recorrido:Y.T. (Yuri Turbae). Ementa: 27/CONSELHO PLENO/2025 "ARQUIVAMENTO LIMINAR PELO PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO. ART. 58, §3º, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO ÉTICA. RECURSO DE REPRESENTANTE. PRELIMINARES NÃO ACOLHIDAS MANTIDO O ARQUIVAMENTO LIMINAR. UNÂNIME." Ss. 05.06.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Ana Amélia M. Barreto de C. Ferreira – Relatora

**PROCESSO N. 119.375/1988 – CONSELHO PLENO**

Recorrente: A.D.F., OAB/RJ 061532 (Proc.: Francisco Carlos dos Santos, OAB/RJ 067891 e Leonardo Teixeira Braga, OAB/RJ 227582). Ementa: 15/CONSELHO PLENO/2025 "Os pedidos de anistia ou isenção de anistia ou isenção de anuidades devem obedecer os requisitos legais, mas sem se afastar dos fatos objetivos trazidos pela requerente. Demonstração de moléstias psiquiátrica e clínica. Anistia que se defere por todo o período solicitado. Recurso conhecia e provido. Decisão unânime." Ss. 10.04.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Bianca M. Reis – Relatora.

**PROCESSO N. 3.841/2024 – CONSELHO PLENO**

Recorrente: E.F.S. (Elaine Ferreira da Silva). Recorrida: F.A.M.A. (Adv.: Fabiana Abreu Marques do Amaral, OAB/RJ 100133). Ementa: 29/CONSELHO PLENO/2025 "CONSELHO PLENO. ARQUIVAMENTO LIMINAR. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS MÍNIMOS PREVISTOS NO CÓDIGO DE ÉTICA. 1. OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES SÃO OBJETIVOS. 2. AUSENTE UM DOS REQUISITOS, O ARQUIVAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LIMINAR É PROVIDÊNCIA QUE SE IMPÕE. RECURSO QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO MAJORITÁRIA.” Ss. 15.05.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, José Antônio G. de Carvalho – Relator.

**PROCESSO N. 6.383/2022 – 3ª Turma.**

Requerente: A.C.L.N. (Proc.: Angela Phileonila de Almeida Hanster, OAB/RJ 170492) Requerido(a): A.R., OAB/RJ 189924 (Proc.: Márcio Carlos de Carvalho, OAB/RJ 079624) Ementa: 96/3ª Turma/2024: “REPRESENTAÇÃO. PRÁTICA DE LOCUPLETAMENTO. RECEBIMENTO DE VALORES E RETENÇÃO A TÍTULO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SEM AUTORIZAÇÃO CONTRATUAL OU VERBAL DO CLIENTE. RECUSA PRESTAÇÃO DE CONTAS. VIOLAÇÃO DOS INCISOS XX E XXI, ART. 34, DO EAOB. PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS. PROCEDÊNCIA. UNÂNIME.”Ss. 04.12.2025 (a) Luiz Eduardo de S. Moares – Presidente, Carolyne A. Gomes – Relatora.

**PROCESSO N. 13.473/2021– 3ª Turma.**

Requerente: Sétima Câmara Criminal do Rio de Janeiro. Requerido(a): M.F.S., OAB/RJ 118927 (Proc.: Sthephany Matos da Silva, OAB/RJ 221406) Ementa: 92/3ª Turma/2024: “Representação - Advogado que mesmo intimado não apresenta petição de razões recursais em processo criminal em que seu cliente havia sido condenado – Cliente intimado que opta pela substituição de seu patrocínio pela Defensoria Pública - Apresentação de recurso pela Defensoria Pública provido para absolver o cliente - Ausência de prejuízo - Afastamento da infração disciplinar do inciso IX do artigo 34 do EOAB - Advogado que antes de comunicar sua renúncia deixa de peticionar nos autos - Conduta justificada em razão dos argumentos colacionados em sua sustentação oral. Verossímilhança - Convencencimento dos julgadores de que foram realizadas diligências para comunicação da renúncia - Cliente preso que teria se recusado a receber o advogado para ciência da renúncia - Improcedência. Unânime. .” Ss. 13.11.2024 (a) Luiz Eduardo de S. Moares – Presidente, Carolyne A. Gomes – Relatora.

# CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 11/06/2025

## PRESIDENCIA

PORTARIA

### PORTARIA Nº 07/2025 – SUBSEÇÃO DE ASSÚ

Dispõe sobre o funcionamento da Subseção no período de 16 a 27 de junho de 2025.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção de Assú, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e pelo Regimento Interno da OAB;

CONSIDERANDO o período de férias regulamentares do servidor lotado na sede da OAB Subseção de Assú;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**CONSIDERANDO** o calendário de festividades juninas no Município de Assú e o consequente aumento das demandas sociais e culturais locais, com redução das atividades institucionais regulares;

**CONSIDERANDO**, ainda, os feriados nacionais e municipais que ocorrerão no referido período;

**CONSIDERANDO** que a suspensão temporária do atendimento presencial na sede da Subseção não acarretará prejuízos institucionais ou à advocacia local, que continuará contando com os canais eletrônicos para comunicação e suporte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o fechamento da sede da OAB Subseção de Assú no período compreendido entre os dias 16 de junho de 2025 e 27 de junho de 2025.

**Art. 2º** Durante este período, permanecem ativos os canais eletrônicos oficiais da Subseção para atendimento de urgências e demandas institucionais.

**Art. 3º** As atividades presenciais na sede serão retomadas normalmente a partir do dia 30 de junho de 2025.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada junto à advocacia local.

Assú/RN, 09 de junho de 2025.

**FAISA SIQUEIRA** CABRAL

Presidente da Subseção da OAB de Assú

## PORTARIA Nº 08/2025 – SUBSEÇÃO DE ASSÚ

Dispõe sobre a designação de advogados(as) para compor as comissões temáticas.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção de Assú, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e pelo Regimento Interno da OAB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os advogados(as) para compor as seguintes Comissões desta Subseção:

Comissão de Direitos Humanos, Educação, Saúde e Pessoas com Deficiência:

**CARLOS EDUARDO LOPES DE ARAUJO, OAB/RN 23.122** - Secretário.

Comissão de Apoio a Advocacia Iniciante:

**ANA LUIZA GONÇALVES NORONHA, OAB/RN 22.306** – Membro

**AMANDA GABRIELY FONSECA BERTO, OAB/RN 22.800 –** Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Comissão da Advocacia Criminal:

**ANA LUIZA GONÇALVES NORONHA, OAB/RN 22.306** – Membro

Comissão de Direito Previdenciário:

**AMANDA GABRIELY FONSECA BERTO, OAB/RN 22.800 -** Membro

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assú/RN, 09 de junho de 2025.

**FAISA SIQUEIRA** CABRAL

Presidente da Subseção da OAB de Assú

**PORTARIA Nº 202/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 070, 121 e 194 de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a **COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS,** desta Seccional.

Thiago Marques Calazans Duarte, OAB/RN 8.204 – Membro;

Raulisson Bruno Xavier da Silva, OAB/RN 21.604 – Membro;

Ricardo Luiz Paiva Medeiros, OAB/RN 18.889 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 29 de maio de 2025.

**Carlos Kelsen** Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0203/2025-GP/OAB/RN**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 112 e 139 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados abaixo, para compor COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E ESTUDOS APLICADOS, desta Seccional.

Juliana de Albuquerque Gonçalves Saraiva, OAB/RN 20.489 – Membro;

Ana Carolina de Morais Lopes, OAB/RN 21.777 – Membro;

Eduardo Canuto de Oliveira, OAB/RN 18.314 – Membro;

Leonardo Albuquerque Melo, OAB/RN 13.860 – Membro Consultor.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 29 de maio de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0204/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 022, 069, 131 e 147 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E CONDOMINIAL, desta Seccional.

Welliklenia Pio Gonçalves Gibson Fischer, OAB/RN 19.595 – Membro;

Richerly Santos da Silva, OAB/RN 20.989 – Membro;

Breno Cabral Cavalcanti Ferreira, OAB/RN 5.810 – Membro;

Ricardo Renan Torres Guimarães Filho, OAB/RN 14.977 – Membro;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Elio Felix Fernandes Lopes, OAB/RN 15.621 – Membro;

Erika Cristina Moura Fernandes, OAB/RN 22.027 – Membro;

Ricardo Arias Nascimento Barbosa, OAB/RN 17.662 – Membro;

Tullyanna Gonçalves da Silva, OAB/RN 9.618 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 29 de maio de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0206/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 064, 082, 116, 152 e 166 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as), relacionados(as) abaixo. para compor a COMISSÃO DA ADVOCACIA TRABALHISTA, desta Seccional.

Juliana Teixeira Sant'anna, OAB/RN 20.318 – Membro;

Brunna Rafaella Fernandes Silva, OAB/RN 20.854 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 29 de maio de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0206/2025-GP/OAB/RN**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados abaixo, para compor COMISSÃO DE DIREITO MILITAR, desta Seccional.

Carlos Kleber Lopes Barbosa, OAB/RN 23.097 – Membro;

Gustavo Veras de Sousa, OAB/RN 23.044 – Membro;

Flora Coralina Mendes Silva, OAB/RN 18.502 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 29 de maio de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0207/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados abaixo, para compor COMISSÃO DE DIREITO MILITAR, desta Seccional.

Carlos Kleber Lopes Barbosa, OAB/RN 23.097 – Membro;

Gustavo Veras de Sousa, OAB/RN 23.044 – Membro;

Flora Coralina Mendes Silva, OAB/RN 18.502 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 29 de maio de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0208/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 056 e 137 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), FRANCISCO EUFRÁSIO FILHO, OAB/RN 21.216, para compor como membro da COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÃO, DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 02 de junho de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0209/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 060 e 104 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS, desta Seccional.

André de Oliveira Coelho, OAB/RN 14.584 – Membro;

Radir Azevedo Meira Filho, OAB/RN 6.049 – Membro;

Ayslana Dantas Praxedes de Araújo, OAB/RN 16.287 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 02 de junho de 2025.

**Carlos Kelsen** Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0210/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 026, 058, 095, 136 e 197 de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a pedido o(a) advogado(a), SUELEN TAVARES GIL, OAB/RN 17.979, da **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA,** desta Seccional.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 02 de junho de 2025.

**Carlos Kelsen** Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0211/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 040 e 091 de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a), DÉBORA LARISSA SILVA DE SOUZA, OAB/RN 17.209, para deixar o cargo de membro e assumir o cargo de Vice-presidente da **COMISSÃO DE EVENTOS CULTURAIS, JURÍDICOS E PUBLICAÇÕES,** desta Seccional.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Natal/RN, 02 de junho de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0212/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 039 e 196 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), TIAGO ANTÔNIO BRITO DE LARA MENEZES, OAB/RN , para compor como membro da COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 02 de junho de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0213/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 025, 043, 133 e 185 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), FERNANDA RIU UBACH CASTELLO GARCIA, OAB/RN 4.438, para compor como membro da COMISSÃO DE DIREITO DA MODA, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 04 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0214/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 135 de 2025.

.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE FAMÍLIAS E SUCESSÕES, desta Seccional.

Fernanda Lorena de Araujo e Silva, OAB/RN 4.438 – Membro;

Anderson Rogério Borges dos Santos, OAB/RN 14.535 – Membro;

Rayanne Alexandre de Almeida Silva, OAB/RN 17.408 – Membro;

Ricardo Renan Torres Guimarães Filho, OAB/RN 14.977 – Membro;

Ana Luiza Rodrigues Paes, OAB/RN 23.109A, – Membro;

Maruska Lucena Medeiros de Queiroz, , OAB/RN 5.112 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 04 de junho de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0215/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 073 e 138 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), RICHERLY SANTOS DA SILVA, OAB/RN 20.989, para compor como membro da COMISSÃO DE DIREITO NOTARIAL E REGISTROS PÚBLICOS, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 04 de junho de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0216/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 034 e 184 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, desta Seccional.

Ana Luiza Rodrigues Paes, OAB/RN 23.109A – Membro;

Anderson Rogerio Borges dos Santos 14.535 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 04 de junho de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0217/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno

da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 017, 055, 077, 103 e 129 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), JOÃO VINÍCIUS LUCENA LOPES, OAB/RN 19.876, para compor como membro da COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 04 de junho de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0218/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 063 e 157 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o(a) advogado(a), ELILDIANE MEDEIROS DECHEN, OAB/RN 9.668B, da COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 04 de junho de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0219/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 164 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a COMISSÃO DE ARBITRAGEM, desta Seccional.

José Serafim da Costa Neto, OAB/RN 16.430 – Membro;

Luiza de Araújo Guimarães, OAB/RN 12.797 – Membro;

Cynthia Cinara Carvalho Lima, OAB/RN 9.048 – Membro;

Lucas Daniel da Silva Dantas, OAB/RN 23.000 – Membro;

Gustavo de Medeiros Melo, OAB/SP 264.771A – Membro Consultor;

Daniel Lucas Olinto Mendes, OAB/SP 508.231 – Membro Consultor.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 04 de junho de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0220/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 046 e 143 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), DANUSA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, OAB/RN 11.072, para deixar o cargo de membro passando a assumir o cargo de Vice-presidente da COMISSÃO DE TURISMO, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 04 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 0221/2025-GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 170 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as), relacionados(as) abaixo, para compor a COMISSÃO DE DIREITO E ECONOMIA, desta Seccional.

Dirceu de Medeiros Mariz, OAB/RN 8.543 – Vice-presidente;

Ana Lídia Dantas de Assunção, OAB/RN 23.213 – Secretária.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 05 de maio de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

EDITAL

**NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

20.0000.2024.004901-7 - Pelo presente edital fica a parte G.L.M.L. (Procurador: Marcel Dimitrow Grácia Pereira – OAB/PR 27001D) para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 17/07/2025 às 10h por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Fica incumbida a parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB. Para o envio do link por parte da Secretaria deste Tribunal, é necessário que as partes encaminhem solicitação ao endereço eletrônico etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 11 de junho de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED/RN

**NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA PARA PROPOSITURA DE ANPD**

20.0000.2024.002103-8 - Pelo presente edital fica a parte V.M.P.D. (Advogado: Victor Manuel Pinto de Deus – OAB/RN 871A) para comparecer à audiência a ser realizada no dia 04/07/2025 às 15h por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Para o envio do link por parte da Secretaria deste Tribunal, é necessário que a parte encaminhe solicitação ao endereço eletrônico etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 11 de junho de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

**NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

20.0000.2024.003356-1 - Pelo presente edital fica a parte A.M.N.S. (Advogado: Adriano Moralles Nobre de Souza – OAB/PB 25684) para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 21/07/2025 às 15h por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Fica incumbida à parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB. Para o envio do link por parte da Secretaria deste Tribunal, é necessário que as partes encaminhem solicitação ao endereço eletrônico etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 11 de junho de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

# CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/06/2025

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00129393/2021-20 – M.R.D (Procs. ALEXANDRE LETIZIO VIEIRA – OAB/SP 74.304, JOSÉ ALEXANDRE MANZANO OLIANI – OAB/SP 151.581, PRISCILA OSTROWSKI – OAB/SP 208.274, KARINA ROSSATTO DIAS DA SILVA – OAB/SP 297.952, RENATA CHIAPARANI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– OAB/SP 357.691, BRUNO DE BRITO GUERREIRO – OAB/SP 411.742 e FABIANA RUBIO DE SIMONE – OAB/SP 447.248) x L.C.P (Adv. LISIANI CALVANO PEREIRA – OAB/RS 45.742). DESPACHO: “Vistos. O representante Marcelo Romano Dehnhardt, por intermédio de seu advogado, Dr. Alexandre Letizio Vieira – OAB/SP 74.304, peticionou requerendo a redesignação da audiência designada para o dia 18/06/2025, às 16 horas, sob o fundamento de que estará ausente do país no referido período, conforme comprovação documental juntada (ev. 4527437) Em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, defere-se o pedido de redesignação da audiência, a qual deverá ser oportunamente remarcada. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00074361/2023-20– M.R.D (Procs. ALEXANDRE LETIZIO VIEIRA – OAB/SP 74.304, JOSÉ ALEXANDRE MANZANO OLIANI – OAB/SP 151.581, PRISCILA OSTROWSKI – OAB/SP 208.274, KARINA ROSSATTO DIAS DA SILVA – OAB/SP 297.952, RENATA CHIAPARANI – OAB/SP 357.691, BRUNO DE BRITO GUERREIRO – OAB/SP 411.742 e FABIANA RUBIO DE SIMONE – OAB/SP 447.248) x L.C.P (Adv. LISIANI CALVANO PEREIRA – OAB/RS 45.742). DESPACHO: “Vistos. O representante Marcelo Romano Dehnhardt, por intermédio de seu advogado, Dr. Alexandre Letizio Vieira – OAB/SP 74.304, peticionou requerendo a redesignação da audiência designada para o dia 18/06/2025, às 16 horas, sob o fundamento de que estará ausente do país no referido período, conforme comprovação documental juntada (ev. 4527429). Em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, defere-se o pedido de redesignação da audiência, a qual deverá ser oportunamente remarcada. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00040979/2023-20 – M.R.D (Procs. ALEXANDRE LETIZIO VIEIRA – OAB/SP 74.304, JOSÉ ALEXANDRE MANZANO OLIANI – OAB/SP 151.581, PRISCILA OSTROWSKI – OAB/SP 208.274, KARINA ROSSATTO DIAS DA SILVA – OAB/SP 297.952, RENATA CHIAPARANI – OAB/SP 357.691, BRUNO DE BRITO GUERREIRO – OAB/SP 411.742 e FABIANA RUBIO DE SIMONE – OAB/SP 447.248) x L.C.P (Adv. LISIANI CALVANO PEREIRA – OAB/RS 45.742). DESPACHO: "Vistos. O representante Marcelo Romano Dehnhardt, por intermédio de seu advogado, Dr. Alexandre Letizio Vieira – OAB/SP 74.304, peticionou requerendo a redesignação da audiência designada para o dia 18/06/2025, às 16 horas, sob o fundamento de que estará ausente do país no referido período, conforme comprovação documental juntada (ev. 4527419). Em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, defere-se o pedido de redesignação da audiência, a qual deverá ser oportunamente remarcada. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00041152/2023-20 – M.R.D (Procs. ALEXANDRE LETIZIO VIEIRA – OAB/SP 74.304, JOSÉ ALEXANDRE MANZANO OLIANI – OAB/SP 151.581, PRISCILA OSTROWSKI – OAB/SP 208.274, KARINA ROSSATTO DIAS DA SILVA – OAB/SP 297.952, RENATA CHIAPARANI – OAB/SP 357.691, BRUNO DE BRITO GUERREIRO – OAB/SP 411.742 e FABIANA RUBIO DE SIMONE – OAB/SP 447.248) x L.C.P (Adv. LISIANI CALVANO PEREIRA – OAB/RS 45.742). DESPACHO: "Vistos. O representante Marcelo Romano Dehnhardt, por intermédio de seu advogado, Dr. Alexandre Letizio Vieira – OAB/SP 74.304, peticionou requerendo a redesignação da audiência designada para o dia 18/06/2025, às 16 horas, sob o fundamento de que estará ausente do país no referido período, conforme comprovação documental juntada (ev. 4527437). Em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, defere-se o pedido de redesignação da audiência, a qual deverá ser oportunamente remarcada. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00109144/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.D.D.M. (Adv. TALES DIAS DE MEIRA – OAB/RS 85.033) e T.D.D.M. (Procs. RONALDO FARINA – OAB/RS 27.534 e TALES DIAS DE MEIRA – OAB/RS 85.033). DESPACHO: ‘‘Vistos. No uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, recebo as razões finais (ev. 4449894), protocolada pelo representado, Dr. T.D.D.M. Entretanto, verifica-se que a referida peça não foi firmada pelo representado, Dr. T.D.D.M. Dessa forma, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade processual, determino a notificação do representado, Dr. T.D.D.M., para regularizar o feito no prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis. Notifique-se, com as diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

**NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00044208/2022-20 - LUÍS ALBERTO MOREIRA STAMM (Sem representação nos autos) x C.A.B.F. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00029072/2023-20 – LEILA SILVA DE BEM E CANTO (Sem representação nos autos) x F.C.L. (Adv. FERNANDA CASTELLANO LAGUNA – OAB/RS 118.486) e N.L.P.D.R. (Adv. NATÁLIA LANFREDI PINTO DA ROCHA – OAB/RS 111.043).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00129237/2021-20 – ZENITA ODETE DOS SANTOS PINTO (Sem representação nos autos) x L.M.D.J. (Procs. OSVALDO JOSÉ DUNCKE - OAB/SC 34.143, MATHEUS PARANHOS MENNA DE OLIVEIRA - OAB/SC 52.862 e CAROLINA GEVAERD LUIZ - OAB/SC 55.276) e P.M.D.J. (Procs. OSVALDO JOSÉ DUNCKE - OAB/SC 34.143, MATHEUS PARANHOS MENNA DE OLIVEIRA - OAB/SC 52.862 e CAROLINA GEVAERD LUIZ - OAB/SC 55.276).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de julho de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102194.00125630/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.M.H. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Ana Paula Serafin Garcia.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

# ALVORADA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/06/2025

## SUBSEÇÃO

DESPACHO

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102473.00118876/2023-20 – Nelio José de Souza (sem representação nos autos) x T.O.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada T.O.S., designo a advogada, Dra. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alvorada, 11 de junho de 2025.

GILSON D'ÁVILA MACHADO

Presidente da Subseção de Alvorada

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100861.00018588/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.M.V. (Def. Dat. INGRID ROSSANA SANTOS DE ARAÚJO - OAB/RS 135.028). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado A.M.V., designo a advogada, Dra. INGRID ROSSANA SANTOS DE ARAÚJO - OAB/RS 135.028, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alvorada, 11 de junho de 2025.

GILSON D'ÁVILA MACHADO

Presidente da Subseção de Alvorada

# CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/06/2025

## SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

**NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102187.00071667/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D.S.S. (Adv. Alexandre dos Santos Silva - OAB/RS 119.246) e P.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da representada P.S., designo a advogada, Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canoas, 11 de junho de 2025.

**Josias dos Santos,**

Presidente da Subseção de Canoas

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102187.00079335/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.P.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado G.P.P., designo a advogada, Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canoas, 11 de junho de 2025.

**Josias dos Santos,**

Presidente da Subseção de Canoas

## NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00062856/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.P.D.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canoas, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Josias dos Santos,**

Presidente da Subseção de Canoas

# ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/06/2025

## SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

### NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais."

Processo n. 1100885.00062903/2021-20- Hellen Karen Schmitt (Proc. Andrea De MonteiroMunhoz Vidotti – OAB/PR 23.811, Proc. Gabriel Albano Buriola – OAB/PR 87.505, Proc.Shirley Monteiro Munhoz - OAB/PR 12.694) x L.R. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370).

Estrela, 11 de junho de 2025.

**RAFAEL GODINHO,**

Presidente da Subseção de Estrela

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

### NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100885.00097968/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x K.W.A.J. (Adv. Klaus Wilhelm Andreya Junior - OAB/RS 64.272), D.D.C.M. (Adv. Douglas Da Cunha Mussolini - OAB/RS 75.249) e R.M.F. (Adv. Rosane Meri Freese - OAB/RS 66.236).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Estrela, 11 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO

Presidente da Subseção de Estrela

# IJUÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/06/2025

## SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Ijuí, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

VILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA – OAB/RS 66.859

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ijuí, 11 de junho de 2025.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION,

Presidente da Subseção de Ijuí

# NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/06/2025

## SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, na data e horário indicado:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1102184.00004266/2024-20 – FERNANDA SPERB LUDWIG (Procs. Raphael Klaser – OAB/RS 68.282B e Tainara Mello Ternus – OAB/RS 117.987) x I.C.D.O.S (Def. Dat. Eliane Bereta - OAB/RS 135.998), em 7/7/2025, às 10h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo.

# SÃO LEOPOLDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/06/2025

## SUBSEÇÃO

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, na data e horário indicado:

Processo n. 1101115.00015492/2024-20 - LETICIA DIAS FAGUNDES (Sem representação nos autos) x G.G.C. (Adv. Guilherme Gonçalves Collin – OAB/RS 48.682), em 11/7/2025 às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Leopoldo, 11 de junho de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO,

Presidente da Subseção de São Leopoldo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# SAPIRANGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/06/2025

**SUBSEÇÃO**

CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Sapiranga, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

LEANDRO NUNES LOPES – OAB/RS 88.480

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapiranga, 11 de junho de 2025.

ALINE CRISTINA MARTINS FERNANDES,

Presidente da Subseção de Sapiranga

# VIAMÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/06/2025

**SUBSEÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO TAC**

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n. 1104329.00116499/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x W.D.S.S. (Adv. William da Silva Soares - OAB/RS 110.041).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Viamão, 11 de junho de 2025.

**Renata Kerkhoff,**

Presidente da Subseção de Viamão

# CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 11/06/2025

## PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS –- TED.**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

**Processo nº** 22.0000.2023.001003-2 pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) **Senhor(a) Representado(a):** R. S. D. **Procurador(a):** Rodrigo Sena Dantas - OAB/PR 94910. Por meio do presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinta) dias **PRODUZA PROVAS: Documentos comprovatórios, rol de testemunhas, se houver.** Esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB. As provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/ para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app) opção 03 e opção 06.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

**EDITAL DE IDENFERIMENTO DE EMBARGOS–- TED.**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Processo Nº 22.0000.2023.006503-2. **Representado(a):** E. C. R. **Procuradores (as):** VINICIUS POMPEU DA SILVA GORDON OAB/RO 5680. De Ordem do senhor(a) relator(a) de instrução pelo presente Edital, notificamos o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, **para que tenha ciência da decisão de indeferimento dos embargos de declaração.** Qualquer manifestação poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A integra dos autos está disponível pelo sistema de peticionamento eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO PRODUÇÃO DE PROVAS

**EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS –- TED.**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

**Processo nº** 22.0000.2023.005455-3 pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) **Senhor(a) Representado(a):** E. N. Q. **Procurador(a):** Estevão Nobre Quirino - OAB/RO 9658. Por meio do presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinta) dias **PRODUZA PROVAS: Documentos comprovatórios, rol de testemunhas, se houver.** Esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB. As provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/ para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app) opção 03 e opção 06.

RESOLUÇÃO

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – PORTARIA - TED.**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 005/2025/TED/OAB/RO

**Dispõe sobre a redefinição da composição das turmas disciplinares do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO.**

A Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e pelos artigos 7º, §2º, 8º e 21º, XVI do Regimento Interno (Resolução nº 007/2021/TED/OAB/RO com as alterações definidas pela Resolução nº 005/2023/TED/OAB/RO), RESOLVE:

**Art. 1º -** Redefinir a composição das turmas disciplinares, antes às vacâncias e posse de novos membros, que vigorarão da seguinte forma:

1ª TURMA

Regiane Teixeira Struckel OAB/RO 3.874 – Presidente

José Jair Rodrigues Valim OAB/RO 7.869 – Secretário

Neirelene da Silva Azevedo OAB/RO 6.119 - Membra

Anderson de Araujo Ninke OAB/RO 12.127 - Membro

Raimundo Nonato Abreu De Oliveira Junior OAB/RO 7.168 - Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**2ª TURMA**

Daniel Mendonça Leite De Souza OAB/RO 6.115 - Presidente

Luiz Antônio Gatto Junior OAB/RO 4.683 - Secretário

Karla Divina Perillo OAB/RO 4.482 - Membra

Alecsandro Rodrigues Fukumura OAB/RO 6.575 – Membro

Andréia Zirondi Rigolon OAB/RO 7.200 - Membra

**3ª TURMA – VER QUEM É O SECRETARIO**

Filiph Menezes Da Silva OAB/RO 5.035 - Presidente

Adla Almeida Wensing Nazarko Coimbra OAB/RO 10.326 - Secretária

Rodrigo Rafael Dos Santos OAB/RO 11.257 - Membro

Jose Maria de Souza Rodrigues OAB/RO 1.909 - Membro

Anne Bianca dos Santos Pimentel OAB/RO 8.490 - Membra

**4ª TURMA**

Yuri Robert Rabelo Antunes OAB/RO 4.584 - Presidente

Silvia Letícia de Mello Rodrigues OAB/RO 3.911- Secretária

Rúbia Gomes Cacique OAB/RO 5.810 - Membra

Rodrigo Rodrigues OAB/RO 2.902 - Membro

Miguel Angelo Follador – OAB/RO 4.820 - Membro

**5ª TURMA**

Marco Vinicius De Assis Espindola OAB/RO 4.312 - Presidente

Paula Isabela Dos Santos OAB/RO 6.554 - Secretária

Carlos Henrique Neiva Colombari OAB/RO 7.907 - Membro

Lilia Vieira Montes Faria OAB/RO 9.881 - Membra

Michael Robson Souza Pires OAB/RO 8.983 - Membro

**6ª TURMA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Claudiomar Bonfá OAB/RO 2.373 - Presidente

Mirian Sales De Sousa OAB/RO 8.569 Secretária

Marcus Aurelio Carvalho De Sousa OAB/RO 2.940 - Membro

Camila Batista Felici De Oliveira OAB/RO 4.844 - Membra

Alex Junior Persch OAB/RO 7.695 - Membro

**Art. 2°.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Porto Velho-RO, 10 de junho de 2025.**

**ALESSANDRA DA ROCHA CAMELO**

**Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO**

# CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/06/2025

## SECRETARIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA JULGADORA

**Dia 25/06/2025 às 09:00hrs, Plenário - Seccional.**

| Relator(a) | Requerente | Processo | Tipo pedido | Subseção |
|---|---|---|---|---|
| ADRIANE GRATSCH THIEM | FATIMA MARIA MARINS GUERREIRO | 82931 | Inscrição Transferência | FLORIANÓPOLIS |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | BRUNA ZANDONA RECHE | 82893 | Inscrição Transferência | ITAJAÍ |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | GIOVANA ALVES REIS | 82750 | Inscrição Suplementar | SÃO FRANCISCO DO SUL |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | DEBORAH DA SILVA DE SOUZA GUEDES | 82747 | Inscrição Suplementar | JARAGUÁ DO SUL |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | RICARDO SANCHES GUILHERME | 82754 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ADRIANE GRATSCH THIEM | MICHELI PEREIRA DE MELO | 82758 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | FERNANDA DA SILVA GOMES DOS SANTOS | 82748 | Inscrição Suplementar | BALNEÁRIO DE PIÇARRAS |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | SANDRO RODRIGO MORETTI | 82742 | Inscrição Suplementar | BLUMENAU |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | EDNA BELLEZONI LOIOLA GONÇALVES | 82737 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | JULIANA ANTUNES PIRES | 82668 | Inscrição Suplementar | ITAPEMA |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | FELIPE DO CANTO ZAGO | 82875 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | BRUNA MARCON JACONI | 82914 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | STELLA TEODORO CUNHA | 82876 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | JULIANO ANDERSON ANDREAZZA JÚNIOR | 70135 | Licenciamento | JOINVILLE |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | MARIA LUIZA SARZI DA SILVA | 69973 | Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| ADRIANE GRATSCH THIEM | LEONARDO CAUÊ HICKMANN | 62281 | Licenciamento | PINHALZINHO |
| AGNES APARECIDA UBALDO | LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA | 82057 | Inscrição Originária | TIJUCAS |
| AGNES APARECIDA UBALDO | AUGUSTO OLIVEIRA BALMANT | 82672 | Inscrição Transferência | JOINVILLE |
| AGNES APARECIDA UBALDO | LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA | 82813 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| AGNES APARECIDA UBALDO | RODRIGO PORTIER POCRIFKA | 82241 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| AGNES APARECIDA UBALDO | JEÃ HADEL DE ARAUJO | 58952 | Licenciamento | JOINVILLE |
| AGNES APARECIDA UBALDO | FLAVIO GERMANO BUZZI | 26626 | Licenciamento | TIMBÓ |
| AGNES APARECIDA UBALDO | MAURICIO SALVADORI CARVALHO DE OLIVEIRA | 15812 | Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| AGNES APARECIDA UBALDO | MATHEUS ALVES NAIDON | 81861 | Inscrição Provisória | BLUMENAU |
| AGNES APARECIDA UBALDO | KAIANNE KAROLINY MAÇANEIRO DE | 82164 | Inscrição Provisória | ITAJAÍ |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | OLIVEIRA | | | |
| AGNES APARECIDA UBALDO | MAURICIO SALVADORI CARVALHO DE OLIVEIRA | 15812 | Baixa Anotação de Impedimento | FLORIANÓPOLIS |
| AGNES APARECIDA UBALDO | GIOVANA REMOR MAREGA | 30471 | Baixa de Licenciamento | LAGUNA |
| AGNES APARECIDA UBALDO | MAIRA TERESINHA LUSA | 48359 | Baixa de Licenciamento | PORTO UNIÃO |
| AGNES APARECIDA UBALDO | DAYANE BLEICHUVEH | 41449 | Baixa de Licenciamento | SÃO JOSÉ |
| AGNES APARECIDA UBALDO | MÁRCIO MAURINO FERREIRA | 31565 | Baixa de Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| AGNES APARECIDA UBALDO | ISABELLA DE SOUZA NOGUEIRA | 47474 | Anotação de Impedimento | FLORIANÓPOLIS |
| AGNES APARECIDA UBALDO | FRANCISCO CARLOS FERNANDES PACHECO | 9732 | Anotação c/c Pedido de Baixa | FLORIANÓPOLIS |
| ANA MARIA BLANCO | SAUL MACHADO DA SILVA RAMOS | 81556 | Inscrição Originária | SÃO JOSÉ |
| ANA MARIA BLANCO | IZABELA CAVALCANTE ABREU | 82745 | Inscrição Originária | SÃO JOSÉ |
| ANA MARIA BLANCO | SÉRGIO IZIDORO HEIL | 82783 | Inscrição Originária | FLORIANÓPOLIS |
| ANA MARIA BLANCO | KATIUSKA WALESKA BURGOS GENERAL | 82718 | Inscrição Originária | ITAJAÍ |
| ANA MARIA BLANCO | BRUNA PRADO MESQUITA DA FONSECA | 82872 | Inscrição Transferência | VIDEIRA |
| ANA MARIA BLANCO | FERNANDO CANTELMO | 82898 | Inscrição Suplementar | JOINVILLE |
| ANA MARIA BLANCO | JOÃO PAULO DE CASTRO BRITO | 82753 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ANA MARIA BLANCO | CASSIA JULIANA VARGAS DORNELLES | 82857 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ANA MARIA BLANCO | PETERSON DOS SANTOS | 82596 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ANA MARIA BLANCO | PEDRO GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS | 82827 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ANA MARIA BLANCO | FELIPE QUARTIERI LASCANI | 82829 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ANA MARIA BLANCO | JOANE TARCILA TAMIOZZO | 63379 | Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANA MARIA BLANCO | LEANDRA VALDETE DA SILVA | 35723 | Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| ANA MARIA BLANCO | JOANA RODRIGUES ROCHA | 82656 | Inscrição Provisória | CRICIÚMA |
| ANA MARIA BLANCO | MARCOS EDESIO GONCALVES DE OLIVEIRA | 15810 | Baixa de Licenciamento | BRUSQUE |
| ANA MARIA BLANCO | ROBERTA JOSIANE SCHAFASCHEK | 46336 | Baixa de Licenciamento | CANOINHAS |
| ANA PAULA FINGER | LIDIANE CRISTINA MULLER | 81222 | Inscrição Originária | CONCÓRDIA |
| ANA PAULA FINGER | MARCOS ZIERHOLD | 82430 | Inscrição Originária | BLUMENAU |
| ANA PAULA FINGER | REBECA REIS DO ESPIRITO SANTO SANTOS | 80992 | Inscrição Originária | SÃO LOURENÇO DO OESTE |
| ANA PAULA FINGER | CESAR SCHAEFER | 37553 | Cancelamento | CHAPECÓ |
| ANA PAULA FINGER | REBECA LOPES FERREIRA MONTENEGRO | 68475 | Licenciamento | SÃO BENTO DO SUL |
| ANA PAULA FINGER | JOSÉ MARCIO VOREL | 75143 | Licenciamento | CAÇADOR |
| ANA PAULA FINGER | JOÃO VITOR FELIPE | 78162 | Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| ANA PAULA FINGER | ISABELA MARIAN DA SILVA | 80579 | Licenciamento | LAGES |
| ANA PAULA FINGER | CAROLINE CECCATTO | 80966 | Licenciamento | LAGES |
| ANA PAULA FINGER | LETÍCIA FARIA DA SILVA | 69292 | Licenciamento | SÃO JOSÉ |
| ANA PAULA FINGER | GISELA FÁTIMA DA SILVA SAUER | 72180 | Baixa Anotação de Impedimento | RIO DO SUL |
| ANA PAULA FINGER | SAMIRA AUGUSTA VIEIRA | 79267 | Baixa de Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| ANA PAULA FINGER | FILIPE WEIMER AGUIAR | 30831 | Baixa de Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| ANA PAULA FINGER | MÁRIO SÉRGIO TEIXEIRA | 41267 | Baixa de Licenciamento | BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| ANA PAULA FINGER | HENRIQUE MURTINHO DE BORBA | 77573 | Anotação de Impedimento | JOINVILLE |
| ARAMIS CABEDA FARIA | JHONATAN WILLIAM VOLTOLINI | 79107 | Inscrição Originária | RIO DO SUL |
| ARAMIS CABEDA FARIA | LUIZ FELIPE SCHWARTZ DAL PIVA | 78637 | Inscrição Originária | FLORIANÓPOLIS |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ARAMIS CABEDA FARIA | LEONARDO JAMEL SALIBA DE SOUZA | 82821 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ARAMIS CABEDA FARIA | GERSON ADELINO DEBARBA | 82337 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ARAMIS CABEDA FARIA | ANTHONNY MARTINELLI SANTANA | 82642 | Inscrição Suplementar | JOINVILLE |
| ARAMIS CABEDA FARIA | CARLOS BENJAMIM CORDEIRO MORAIS JUNIOR | 82741 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ARAMIS CABEDA FARIA | MARCIO SCHAKER | 66717 | Licenciamento | SÃO MIGUEL DO OESTE |
| ARAMIS CABEDA FARIA | JESSICA CONTE DA SILVA | 71938 | Licenciamento | CHAPECÓ |
| ARAMIS CABEDA FARIA | ANDERSON FRANCISCO GODINHO | 41530 | Licenciamento | LAGUNA |
| ARAMIS CABEDA FARIA | LUIZ CARLOS BORGES | 81117 | Inscrição Provisória | JOINVILLE |
| ARAMIS CABEDA FARIA | MARIA CLARA OLIVEIRA DE CARVALHO | 81198 | Inscrição Provisória | BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| ARAMIS CABEDA FARIA | MARIA CECILIA HENRIQUE DE MOURA | 81323 | Inscrição Provisória | ITAJAÍ |
| ARAMIS CABEDA FARIA | NATHIARA BORGES | 69487 | Baixa Anotação de Impedimento | VIDEIRA |
| ARAMIS CABEDA FARIA | FABIO GOMES BRAGA | 25469 | Baixa de Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| ARAMIS CABEDA FARIA | ELAINI JOSNÉIA OKOPNY | 73440 | Baixa de Licenciamento | SÃO BENTO DO SUL |
| ARAMIS CABEDA FARIA | RAFAEL LUIZ PINTO | 32976 | Anotação de Impedimento | ITAJAÍ |
| CLÉIA MARA CONTE | LUANA PEREIRA | 81992 | Inscrição Originária | RIO DO SUL |
| CLÉIA MARA CONTE | JEAN PIERRE WEIDIG | 49627 | Inscrição Transferência | JOINVILLE |
| CLÉIA MARA CONTE | PAOLA CAROLINE MOSSINI MANFRON CORREA | 82679 | Inscrição Suplementar | BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| CLÉIA MARA CONTE | MÁRCIA MARIA MARTINHO | 81522 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| CLÉIA MARA CONTE | AUDREY AYUMI FUGIKAWA INCOTT | 82340 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLÉIA MARA CONTE | FRANCIÉLLY CELMA DA LUZ | 57569 | Licenciamento | BIGUAÇU |
| CLÉIA MARA CONTE | ARTHUR BERNARDO MESSIAS | 64334 | Licenciamento | CRICIÚMA |
| CLÉIA MARA CONTE | MARCELLE COELHO CLAUBERG | 73234 | Licenciamento | LAGES |
| CLÉIA MARA CONTE | LUCIANA PUCCI SILVA | 26690 | Licenciamento | LAGES |
| CLÉIA MARA CONTE | DOUGLAS JOHN | 46374 | Baixa Anotação de Impedimento | BALNEÁRIO DE PIÇARRAS |
| CLÉIA MARA CONTE | GLEISI GRACIELLI DOS SANTOS | 66306 | Baixa Anotação de Impedimento | RIO DO SUL |
| CLÉIA MARA CONTE | DEISIANE CECHINEL DEMESSIANO | 41727 | Baixa de Licenciamento | JOINVILLE |
| CLÉIA MARA CONTE | ADRIANO TESTA DARIVA | 16810 | Baixa de Licenciamento | BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| CLÉIA MARA CONTE | ARISTIDES CIMADON | 82372 | Baixa de Licenciamento | JOAÇABA |
| CLÉIA MARA CONTE | BRAULIO CAVALCANTI FERREIRA | 40567 | Baixa de Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| CLÉIA MARA CONTE | CLAUDERIO VALMOR FERREIRA | 18054 | Baixa de Licenciamento | PALMITOS |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | AMANDA LUIZA EGER DA SILVA | 82232 | Inscrição Originária | LAGES |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | ROGÉRIO DELGADO DO NASCIMENTO | 82433 | Inscrição Transferência | PALHOÇA |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | MARIANA MATTAVELLI NASSAR | 81475 | Inscrição Suplementar | JARAGUÁ DO SUL |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | JAIME BARBOSA MILHEIRO JUNIOR | 82843 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | EDUARDA GRASIELE VIEIRA DE SOUZA | 82835 | Inscrição Suplementar | JOINVILLE |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | ANDRE VINICIUS MONTEIRO | 82732 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | JULIA CASAGRANDE FRANCO | 82782 | Inscrição Suplementar | ITAPEMA |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | LARISSA LUIZ POSSAMAI DELA | 64919 | Licenciamento | TURVO |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | ALDO LOPES FILHO | 29084 | Licenciamento | BALNEÁRIO CAMBORIÚ |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | KALYANE ZUCONELLI | 72567 | Baixa Anotação de Impedimento | BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | KARINA SCHLICHTING BARBOSA | 21792 | Baixa Anotação de Impedimento | CAMBORIÚ |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | SANDERSON NORTON RODRIGUES | 20945 | Baixa de Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | CAROLINE CASANOVA RITTER | 61702 | Baixa de Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | TAINARA TOSI | 72268 | Baixa de Licenciamento | CHAPECÓ |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | CARLOS HENRIQUE DELANDREA | 18967 | Anotação de Impedimento | BRUSQUE |
| FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA | DANIEL DE MELLO MASSIMINO | 30634 | Anotação de Impedimento | JARAGUÁ DO SUL |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | VICTORIA CANDIDO SOUSA | 82557 | Inscrição Originária | LAGUNA |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | FABIO WILLIAM KUHNEN | 82866 | Inscrição Originária | SÃO BENTO DO SUL |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | LEONARDO IANCHUKI LARA | 82665 | Inscrição Transferência | BLUMENAU |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | SHIRLEY PINHEIRO JULIAO | 82930 | Inscrição Transferência | JOINVILLE |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | MARIANA DOMINGUES DA SILVA HEROLD | 82858 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | RAYSSA DE BRITO FIN | 82887 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | LUCAS SOARES MURTA | 82885 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | FREDERICO DUNICE PERERIA BRITO | 82730 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | ADRIELLY DA SILVA ROCHA | 82695 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | MARCELA BERNARDES LEÃO KALIL | 82690 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | ARYANNE EDITH ARAUJO | 82738 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | MAIRON DE SOUSA SILVEIRA | 82727 | Inscrição Suplementar | SÃO JOSÉ |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | ANTONIO BRAZ DA SILVA | 82798 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | ALLAN FELIPE TAQUES | 82686 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | ANA CAROLINA BERWANGER DA SILVA | 82736 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO | MARIA EDUARDA PRUDENCIO DE SOUZA | 76427 | Licenciamento | TUBARÃO |
| GABRIEL DE LIMA | GUSTAVO ORIOL MENDONÇA TORRES | 82709 | Inscrição Originária | ITAPEMA |
| GABRIEL DE LIMA | SASKIA ASSUMPÇÃO LIMA LOBO | 44015 | Inscrição Transferência | FLORIANÓPOLIS |
| GABRIEL DE LIMA | JOÃO GUILHERME PAULINO CARDOSO | 82735 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| GABRIEL DE LIMA | BRENO FELIPE LOPES SILVA | 82645 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| GABRIEL DE LIMA | ELIAS DE MELLO FERREIRA | 51701 | Licenciamento | CRICIÚMA |
| GABRIEL DE LIMA | GABRIEL ANTUNES | 61472 | Licenciamento | SÃO MIGUEL DO OESTE |
| GABRIEL DE LIMA | FLAVIA LUIZA MEDEIROS BAYESTORFF | 54493 | Licenciamento | ARARANGUÁ |
| GABRIEL DE LIMA | FRANCINY CAROLINA PRIES AL GARIBI | 57326 | Licenciamento | JOINVILLE |
| GABRIEL DE LIMA | JOANA ROSA DE OLIVEIRA | 62828 | Licenciamento | BIGUAÇU |
| GABRIEL DE LIMA | ANA PAULA FREITAS | 56762 | Licenciamento | LAGES |
| GABRIEL DE LIMA | SUELEN MASSENA ARENS | 69396 | Licenciamento | CHAPECÓ |
| GABRIEL DE LIMA | GEISON LUIZ ASCARI MORAES | 61604 | Licenciamento | JOINVILLE |
| GABRIEL DE LIMA | CAROLINE RODRIGUES DE TONI | 27490 | Licenciamento | CHAPECÓ |
| GABRIEL DE LIMA | RENAN CHRISTANI | 61744 | Anotação de Impedimento | DIONÍSIO CERQUEIRA |
| GABRIEL DE LIMA | PATRICK PAULO DOS SANTOS | 62242 | Anotação de Impedimento | BALNEÁRIO DE PIÇARRAS |
| GABRIEL DE LIMA | ELIZA CARDOSO VIEIRA | 21754 | Anotação de Ofício | FLORIANÓPOLIS |
| HARRY ERN JUNIOR | ZELINDRO ISMAEL FARIAS | 82909 | Inscrição Originária | FLORIANÓPOLIS |
| HARRY ERN JUNIOR | MARIA HELOISA QUINT | 82145 | Inscrição Originária | SÃO JOSÉ |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | PARENTE | | | |
| HARRY ERN JUNIOR | SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO | 80759 | Inscrição Originária | FLORIANÓPOLIS |
| HARRY ERN JUNIOR | CRISTIAN LUIZ GONÇALVES | 82633 | Inscrição Originária | BALNEÁRIO DE PIÇARRAS |
| HARRY ERN JUNIOR | CLAUDIA ALVARES ZAMORA | 81489 | Inscrição Originária | FLORIANÓPOLIS |
| HARRY ERN JUNIOR | HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR | 81184 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| HARRY ERN JUNIOR | KÁTIA BATISTELLO | 82886 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| HARRY ERN JUNIOR | RICARDO ELIAS MALUF | 82740 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| HARRY ERN JUNIOR | JULIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 82789 | Inscrição Suplementar | LAGES |
| HARRY ERN JUNIOR | AMANDA ALVAREGA CAMPOS VELOSO | 82846 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| HARRY ERN JUNIOR | CARLOS RAFAEL SCHNEIDER | 82832 | Inscrição Suplementar | PORTO UNIÃO |
| HARRY ERN JUNIOR | MANUELLA REBELO CAVALLAZZI | 50630 | Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| HARRY ERN JUNIOR | DAYANE CARINI DE SOUZA | 66196 | Licenciamento | XANXERÊ |
| HARRY ERN JUNIOR | VINÍCIUS LOPES DA ROSA | 82864 | Inscrição Provisória | LAGES |
| HARRY ERN JUNIOR | ANA CAROLINA VICZNEVSKI | 73443 | Anotação de Impedimento | MAFRA |
| HARRY ERN JUNIOR | FAUSTO IZAR BARBOSA | 58045 | Anotação de Impedimento | SÃO JOSÉ |
| IAN BUGMANN RAMOS | SIRLEI ROCHA | 82187 | Inscrição Originária | CRICIÚMA |
| IAN BUGMANN RAMOS | ROBERTA RIBEIRO DA SILVA | 79554 | Inscrição Originária | LAGES |
| IAN BUGMANN RAMOS | LUCAS MUZIOL RUSZACK | 78016 | Inscrição Originária | SÃO BENTO DO SUL |
| IAN BUGMANN RAMOS | ANTONIO RICARDO KAMPHORST AVILA | 82361 | Inscrição Originária | PALHOÇA |
| IAN BUGMANN RAMOS | LUCIANO ESCUDEIRO | 82448 | Inscrição Transferência | FLORIANÓPOLIS |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| IAN BUGMANN RAMOS | REBECA LIMA RKEIN | 82669 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| IAN BUGMANN RAMOS | PAULO ROBERTO ROQUE ANTONIO KHOURI | 81499 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| IAN BUGMANN RAMOS | EDUARDO SANTOS FELISMINO | 75986 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| IAN BUGMANN RAMOS | JOSÉ APARECIDO BARTOLOMEU JUNIOR | 82763 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| IAN BUGMANN RAMOS | DIMITRI SBRUZZI KOTZIAS | 22644 | Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| IAN BUGMANN RAMOS | NELSON DA SILVA RAMOS | 49059 | Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| IAN BUGMANN RAMOS | VICTOR BRENO VALCANAIA RAULINO | 61935 | Licenciamento | JOINVILLE |
| IAN BUGMANN RAMOS | ARTHUR LAUS DE BRITO | 82786 | Inscrição Provisória | COSTA ESMERALDA |
| IAN BUGMANN RAMOS | ELVIO SCHMITZ | 31292 | Baixa de Licenciamento | RIO DO SUL |
| IAN BUGMANN RAMOS | ERNANI LUZ JUNIOR | 20652 | Anotação de Impedimento | LAGES |
| IAN BUGMANN RAMOS | FLAVIA DENISE PITUCO | 72368 | Transformação de inscrição | PALHOÇA |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | VINÍCIUS CARDOSO MARTINATTI | 82752 | Inscrição Originária | BALNEÁRIO DE PIÇARRAS |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | GERSILENE DE SOUZA LIMA E CARVALHO | 82723 | Inscrição Transferência | JOINVILLE |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | IOLANDA REGINA MONTEIRO DA ROSA | 82688 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | DANIEL PHILLIPE SILVA SANTOS | 82726 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | GABRIELLE LUIZE NOGUEIRA DE LIMA | 82729 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | RAFAEL DI RENZO MIRANDA | 82712 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | CRISTIANE MARA DEZENA | 82716 | Inscrição Suplementar | PALHOÇA |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | ELIZETE LOPES DA SILVA | 82731 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | ILZE REGINA APARECIDA PINTO | 82895 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LEONIR ADRIANO STAUDT | JOSÉ DO CARMO BADARÓ | 82894 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | MARCO ANTONIO DE FREITAS ALBERNAZ | 82883 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | PATRICK VALLE AREAS | 82797 | Inscrição Suplementar | BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | LUCAS PESSOA DAL BELLO | 82906 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | GUSTAVO GIOVANELLA MARQUES | 82917 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | VANIA PANSIERI DE AGUIAR | 82919 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| LEONIR ADRIANO STAUDT | CAROLINE BOING DA SILVA | 46052 | Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | RAFAEL BELING | 81749 | Inscrição Originária | SÃO JOSÉ |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | DEBORAH TRAJANO CORREA | 82785 | Inscrição Originária | TIJUCAS |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | PEDRO WALTRICK DE SOUZA JUNIOR | 79599 | Inscrição Originária | TUBARÃO |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | MARIANA MESQUITA MACIOROWSKI | 67250 | Inscrição Originária | FLORIANÓPOLIS |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | DANIELI DALUZ PILANTIL | 82815 | Inscrição Suplementar | PINHALZINHO |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | PRISCILA COQUEIRO BENETASSE | 82844 | Inscrição Suplementar | BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | RAFAEL ARAUJO SILVA | 82634 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | JULIA DE MELO KARAM | 82820 | Inscrição Suplementar | BALNEÁRIO DE PIÇARRAS |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | VANESSA LOPES COELHO | 82868 | Inscrição Suplementar | COSTA ESMERALDA |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | MICHELE NAIANE FERNANDES MARINHO | 82657 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | EDNILSON CARLOS DA ROSA | 67370 | Licenciamento | JOINVILLE |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | MARCELLA DE FATIMA SOARES VIEIRA FERNANDES | 24348 | Licenciamento | SANTO AMARO DA IMPERATRIZ |
| LUIZ FERNANDO | VICENTE VON | 77160 | Licenciamento | FLORIANÓPOL |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CURCIO | HOONHOLTZ PINTO | | | IS |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | EDILETE DE FÁTIMA DOS SANTOS | 48064 | Baixa de Licenciamento | CANOINHAS |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | ANA CAROLINA BERTI | 39745 | Baixa de Licenciamento | SÃO JOSÉ |
| LUIZ FERNANDO CURCIO | CASSIANO SOUZA DOS SANTOS | 53071 | Baixa de Licenciamento | LAGES |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | GABRIEL AUGUSTO BUCHE | 81572 | Inscrição Originária | CHAPECÓ |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | RENATO PERUCI DE ASSIS | 82788 | Inscrição Transferência | JARAGUÁ DO SUL |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | AUGUSTO CESAR LOURENÇO BREDERODES | 82622 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | PIETRO CECCATTO ESPER MAUÉS | 82762 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | RUBIA MARA PILOTTO BARCO | 82780 | Inscrição Suplementar | CHAPECÓ |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | WILLIAM DA SILVA SANTANA | 82756 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | VITOR COSTA | 82757 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | LINCOLN TAYLOR FERREIRA | 82755 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | MOZARTE DE QUADROS JUNIOR | 82929 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | GUSTAVO LORENZI DE CASTRO | 82705 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | VANESSA PEREIRA RODRIGUES DOMENE | 82899 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | LÍDICE LAPA NUNES | 51481 | Licenciamento | SÃO JOSÉ |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | LARISSA CHRUSCIAK | 53517 | Licenciamento | SÃO JOSÉ |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | DIEGO MENDES CORRÊA | 68028 | Licenciamento | TUBARÃO |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | STHEFANIE GRAUPNER CASAGRANDE | 63920 | Licenciamento | BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO | AMANDA GRANEMANN GOMES | 72998 | Baixa de Licenciamento | CAÇADOR |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | KETLYN CAROLINE GELZLEUCHTER | 82024 | Inscrição Originária | JOINVILLE |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | MATEUS MULLER DE OLIVEIRA | 82165 | Inscrição Originária | SÃO FRANCISCO DO SUL |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | GUSTAVO LIMA BARRETO | 82799 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | ALEXANDRE JUN FUKUSHIMA | 82635 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | AURÉLIO CABRAL SILVEIRA | 51097 | Inscrição Suplementar | SÃO JOAQUIM |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | BERNARDO DE MEDEIROS SANTOS | 82921 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS | 82227 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | FERNANDO AUGUSTO DO LAGO ROMANO | 81526 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | DAVID LEHMKUHL TORRES | 56822 | Licenciamento | TUBARÃO |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | GABRIEL RAIMUNDO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA | 61844 | Licenciamento | JOINVILLE |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | MARIANA SANTOS DE MESQUITA | 62652 | Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | MARIANA MAIA PETRY | 80958 | Inscrição Provisória | JARAGUÁ DO SUL |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | GIOVANI DE LIMA | 15682 | Baixa Anotação de Impedimento | JOINVILLE |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | LUIZ FERNANDO TOZZO GALLON | 62562 | Anotação de Impedimento | CHAPECÓ |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | LUIZ FERNANDO TOZZO GALLON | 62562 | Anotação de Impedimento | CHAPECÓ |
| NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA | DIETER HANS TRAPP | 29125 | Anotação de Ofício | JOINVILLE |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | GINO ORSELLI GOMEZ | 82005 | Inscrição Originária | BLUMENAU |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | GABRIEL ROGÉRIO BACH | 82283 | Inscrição Originária | SÃO JOSÉ |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | MATHEUS MANOEL CORDEIRO | 81566 | Inscrição Originária | GASPAR |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | LETICIA MARIA CHAVES GAIVA | 82595 | Inscrição Transferência | JOINVILLE |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | VITOR AUGUSTO FERRONATO BEUX | 82874 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | ANA FLAVIA VERISSIMO DE MENEZES | 82646 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | ALISSON VINICIUS ARAUJO DA SILVA | 82796 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | MARCOS ANTÔNIO LUCAS RODRIGUES | 82816 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO | 81339 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | MOACIR BARBOSA DE ABREU | 81218 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | JOSIANE VINCOSKI GAVIÃO DA SILVA | 81306 | Inscrição Suplementar | JARAGUÁ DO SUL |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | JANAINA APARECIDA WERUS | 82933 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | ANA MARINA LORENZON | 69098 | Licenciamento | ARARANGUÁ |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | DOUGLAS DOS SANTOS | 37421 | Baixa de Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | PALOMA DANI GUBERT | 74085 | Anotação de Impedimento | CONCÓRDIA |
| OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES | THIAGO AUGUSTO MAROSTICA CUSTODIO | 63625 | Anotação de Impedimento | FLORIANÓPOLIS |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | EMANUELLI GUBERT AZAMBUJA | 82677 | Inscrição Originária | XAXIM |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | EDILSON ROBERTO DE SOUZA BINDA | 82871 | Inscrição Transferência | TUBARÃO |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | LUIZ FELIPE DA ROCHA | 82828 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | YURI AGAMENON SILVA | 82801 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | RAFAEL PETRY | 56410 | Licenciamento | SÃO JOSÉ |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | BARBARA DE LIMA BORGES | 75497 | Licenciamento | LAGES |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | LUCAS DE MELO MACHADO | 68260 | Licenciamento | SÃO JOSÉ |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | DAVI AUGUSTO BRÜGGEMANN | 63817 | Licenciamento | SÃO JOSÉ |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA | 70760 | Licenciamento | SÃO JOSÉ |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | LIGIA CRISTINA MONTEMEZZO | 36689 | Licenciamento | XANXERÊ |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | WILLIAN CAPELARI | 57163 | Licenciamento | ARARANGUÁ |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE | MATHEUS TILLMANN DA SILVA | 53492 | Licenciamento | LAGES |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ARAUJO | | | | |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | DEYVID LUIZ SILVA | 61629 | Licenciamento | JOINVILLE |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | CLAUDIA SENHORINHA FLORIANI | 15073 | Licenciamento | LAGES |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | BEATRIS PEREIRA HENRIQUE | 82524 | Inscrição Provisória | SÃO JOSÉ |
| RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO | KARINE HASCKEL | 58701 | Anotação de Impedimento | BIGUAÇU |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | ELIZETE FATIMA ALEXANDRE | 78717 | Inscrição Originária | CHAPECÓ |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | KARINE FERNANDES | 82160 | Inscrição Originária | BLUMENAU |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | JAMYLLE DIONIZIO FREITAS ZANELLA | 79951 | Inscrição Transferência | RIO DO SUL |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | EDUARDO STACHERA | 82869 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | LUCILADY SILVA FERREIRA | 82833 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | ERMINDO FRANCISCO ROVEDA NETO | 82863 | Inscrição Suplementar | PORTO UNIÃO |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANÇA | 82599 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | LUCAS AUGUSTO SOZUA LAMY | 82847 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | DAIANE MEAZZA MENEGHINI | 82807 | Inscrição Suplementar | BRUSQUE |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | NATHALIA MARIA OLIVEIRA CRISOSTEMO | 82805 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | JOSUE RUBIN RODRIGUEZ | 82810 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | THAINÁ DE OLIVEIRA | 67561 | Licenciamento | TUBARÃO |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | MATHEUS WILSON STAUB | 54552 | Licenciamento | SÃO MIGUEL DO OESTE |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | THALITA AMORIM | 82830 | Inscrição Provisória | NAVEGANTES |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | JAMILY AVIZ ABDALLA | 82765 | Inscrição Provisória | JOINVILLE |
| ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ | GUSTAVO DOS SANTOS BIGATON | 29312 | Pedido de Baixa c/c Anotação de Impedimento | CONCÓRDIA |
| SANDOVAL BARRETO | JEAN MOLINARI DE SOUZA | 82305 | Inscrição Originária | ITAJAÍ |
| SANDOVAL BARRETO | CAROLINI DE SOUZA | 82500 | Inscrição Transferência | JOINVILLE |
| SANDOVAL BARRETO | GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVARENGA | 82902 | Inscrição Suplementar | CRICIÚMA |
| SANDOVAL BARRETO | EDUARDO DE OLIVEIRA FERNANDES | 82793 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| SANDOVAL BARRETO | FRANK URBAN | 82791 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| SANDOVAL BARRETO | FÁBIO ANDRADE ALMEIDA | 82790 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| SANDOVAL BARRETO | GESIANE FERREIRA VIEIRA MEIRELLES | 82792 | Inscrição Suplementar | MAFRA |
| SANDOVAL BARRETO | BRUNO DIAS FERNANDES | 81974 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| SANDOVAL BARRETO | JAIME TEIXEIRA CHAVES | 34689 | Licenciamento | JOINVILLE |
| SANDOVAL BARRETO | DEBORA MEDEIROS | 70274 | Licenciamento | SÃO LOURENÇO DO OESTE |
| SANDOVAL BARRETO | FELIPE LOPES AMALFI | 38041 | Licenciamento | FLORIANÓPOLIS |
| SANDOVAL BARRETO | ANGÉLICA HOFFMANN | 60301 | Licenciamento | CANOINHAS |
| SANDOVAL BARRETO | THIAGO BUSS WOLF | 69366 | Licenciamento | RIO DO SUL |
| SANDOVAL BARRETO | TANARA SANTANA SANTOS | 46157 | Baixa de Licenciamento | JOINVILLE |
| SANDOVAL BARRETO | HELENA SCHIESSL CARDOSO | 34657 | Baixa de Licenciamento | JOINVILLE |
| SANDOVAL BARRETO | JESSICA WALTER NURNBERG | 53021 | Baixa de Licenciamento | BRAÇO DO NORTE |
| SANDOVAL BARRETO | PATRICIA APARECIDA RIBEIRO ALVES | 58699 | Anotação de Impedimento | FLORIANÓPOLIS |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SARA CRISTINA WRUBEL | ALINE BORTALIERO | 82892 | Inscrição Transferência | JOINVILLE |
| SARA CRISTINA WRUBEL | VINICIUS MANUEL IGNACIO GARCIA | 82332 | Inscrição Transferência | JOINVILLE |
| SARA CRISTINA WRUBEL | TIAGO GALLINA WALDAMERI | 81440 | Inscrição Suplementar | CHAPECÓ |
| SARA CRISTINA WRUBEL | JOÃO LUCAS PANTOJA VIEIRA | 82703 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| SARA CRISTINA WRUBEL | GIOVANI BIANCHI | 82800 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| SARA CRISTINA WRUBEL | MURILO DE OLIVEIRA FILHO | 82696 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| SARA CRISTINA WRUBEL | GUSTAVO JOSE MIZRAHI | 82808 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| SARA CRISTINA WRUBEL | CÁSSIO RAMOS PEREIRA | 82806 | Inscrição Suplementar | SOMBRIO |
| SARA CRISTINA WRUBEL | GUSTAVO DE OLIVEIRA PEDROSO | 82804 | Inscrição Suplementar | SÃO LOURENÇO DO OESTE |
| SARA CRISTINA WRUBEL | LEONARDO RODRIGUES DE AMORIM | 81513 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| SARA CRISTINA WRUBEL | BÁRBARA TRACY WICHMANN | 82878 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| SARA CRISTINA WRUBEL | DANTE DE MIRANDA GERVASI | 60844 | Licenciamento | ITAJAÍ |
| SARA CRISTINA WRUBEL | ANA PAULA BULLE NUNES DE CARVALHO | 62361 | Licenciamento | XANXERÊ |
| SARA CRISTINA WRUBEL | MAEBI DA CRUZ | 52164 | Licenciamento | CONCÓRDIA |
| SARA CRISTINA WRUBEL | ROSE DIAS SATO | 45480 | Baixa de Licenciamento | PALHOÇA |
| SARA CRISTINA WRUBEL | FLORENCIA MARIA RODRIGUEZ SILVEIRA | 41926 | Baixa de Licenciamento | CHAPECÓ |
| THESSA LADEIA DA SILVA | JULIO CESAR CARVALHO FERNANDES | 82926 | Inscrição Suplementar | PALHOÇA |
| THESSA LADEIA DA SILVA | GEISIANE CALDEIRA | 82881 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| THESSA LADEIA DA SILVA | WILLIAN DE OLIVEIRA MARTINS | 82809 | Inscrição Suplementar | GASPAR |
| THESSA LADEIA DA | ANTONIO DE PADUA | 82733 | Inscrição | FLORIANÓPOL |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SILVA | WON-HELD GONÇALVES DE FREITAS | | Suplementar | IS |
| THESSA LADEIA DA SILVA | MÁRIO AUGUSTO OSANAI | 82834 | Inscrição Suplementar | IMBITUBA |
| THESSA LADEIA DA SILVA | ANA PAULA SOARES MARTINS LIMA | 82840 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| THESSA LADEIA DA SILVA | AMANDA CAROLINE DE BITTENCOURT MIRANDA MOTERANI | 82777 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| THESSA LADEIA DA SILVA | THAIS FERNANDES DA CONCEIÇÃO PINHEIRO | 82778 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| THESSA LADEIA DA SILVA | CAMILA CANTELLE TREVISAN | 82779 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| THESSA LADEIA DA SILVA | ISADORA CARVALHO CALDAS DE MELLO | 82766 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| THESSA LADEIA DA SILVA | SOLANGE BOAVENTURA | 82856 | Inscrição Suplementar | PALMITOS |
| THESSA LADEIA DA SILVA | ERICA SHIRLEY DE SOUZA | 82764 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| THESSA LADEIA DA SILVA | CAROLINA PRUVINELLI LEDESBA | 82760 | Inscrição Suplementar | FLORIANÓPOLIS |
| THESSA LADEIA DA SILVA | MATHEUS DE MELLO EUFRAZIO | 80908 | Licenciamento | TUBARÃO |
| THESSA LADEIA DA SILVA | NELSON JAIR MARTINS | 54447 | Licenciamento | DIONÍSIO CERQUEIRA |
| THESSA LADEIA DA SILVA | ANDRIELE DA SILVA MIRANDA | 82903 | Inscrição Provisória | CRICIÚMA |

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC notifica os advogados abaixo elencados para entrarem em contato com a Seccional afim de tratar de assunto de seu interesse, (E-mail: camarated@oab-sc.org.br/ Telefone: 3239-3514, art. 59, § 3º e 4º, CED). O processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema ou a cópia solicitada através de mensagem eletrônica. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

**PROCESSO Nº 1182/2024 C.F.D. (**Por seu advogado: Clever Fernando Dorst – OAB/SC 18483).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO

**DESPACHO**

**Processo de Representação nº 921/2015.** Repte: E. M. Repdo: P. L. B. J. (Adv. Pedro Leopoldo Batista Júnior - OAB/SC 30331). **DESPACHO:** "Ante o exposto, determino a notificação do Advogado **P. L. B. J.,** para que apresente o comprovante de pagamento da primeira parcela, ora acordada, e ao longo dos próximos 23 meses, comprometa-se a apresentar os comprovantes de pagamento das demais parcelas, a cada 3 meses, sob pena de ser revogado o presente levantamento de penalidade".

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

**DESPACHO**

**MEDIAÇÃO Nº 536/2024. B.B.M., B.E.B.L., G.S.S., R.M.P.V., M.D.A.S., N.G.D.F., A.B.L., P. H.R.M.F., C.D.F.T.H., P.B., G.G., B.A.Q.E.S., L.T.P., S.V.F., A.T.C., C.A.M.R.A., R.P.P.C.D.S., A.C.D.S.**(por seus advogados Bruce Bastos Martins OAB/SC 32471, Bruno Eduardo Budal Lobo OAB/SC 30059, Gabriel Souto Silva OAB/SC 31344, Rafael Medeiros Popini Vaz OAB/SC 34782, Marina De Andrade Silva OAB/SC 48754, Nayanne Guedes Da Fonseca OAB/SC 55806, Andréia Barriquel Luza OAB/SC 57389, Pedro Henrique Rodrigues Muniz Fernandes OAB/SC 60356, Clarissa De Faro Teixeira Höfling OAB/SP 219.068, Pedro Beretta OAB/SP 321.309, Gustavo Gomes OAB/SP 385.179, Bruna Assef Queiroz e Souza OAB/SP 389.848,, Luísa Trucolo Pereira OAB/SP 445.627, Sofia Vivan Fioravanti OAB/SP 472.765, Alicia Tambellini Cassiano OAB/SP 506.522, Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu, OAB/SC 4.125 Rui Pedro Pina Cabral Da Silva, OAB/SC 52.778 Arthur Corrêa De Souza, OAB/SC 67.670): "....Deste modo, indefiro o pedido de cancelamento e mantenho a audiência designada e já formalizada." (Íntegra nos autos)

**MEDIAÇÃO Nº 967/ 2024. F.D.O.F., T.F.R.D.O.M., A.Z.** (por seus advogados Fernando De Oliveira Forte OAB/SC 17954, Tiago Fernando Ramos De Oliveira Martins OAB/SC 68826, Adivan Zanchet, OAB/SC 61718): "…Tendo em vista que a realização do ato já está formalizada e as partes estão notificadas, bem como vencido o prazo anteriormente acordado, indefiro o pedido e mantenho a audiência, não obstando nova solicitação dos interessados para novo período de suspensão dos autos, afim de concluir a Mediação em curso. Notifique-se." (íntegra nos autos)

**DESPACHO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

**Processo de Representação nº 154/2019.** Repte: OAB/SC "ex officio". Repdos: S. U. R. L. e A. H. H. (Adv. Sérgio Ueiler Rodrigues Lopes - OAB/RS 75767; Alexandre Hendler Hendler - OAB/SC 38977; Vinícius Gabriel Flores Homem - OAB/RS 77000 e Douglas Alan Heinen - OAB/SC 25823). **DESPACHO:** "[...] O artigo 1.022 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao presente caso, disciplina serem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cabíveis embargos de declaração para esclarecer obscuridade ou eliminar contradição, suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento e corrigir erro material. *In casu*, inexiste qualquer contradição, omissão ou obscuridade no julgamento proferido pela Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, cujo voto exarado pela Relatora foi acolhido à unanimidade pelos demais Conselheiros. Em verdade, a peça recursal apresentada pelos Embargantes procura rediscutir o acervo probatório encartado, com a consequente reforma da decisão colegiada proferida, o que não é possível pela estreita via dos aclaratórios. Assim sendo, nego provimento aos embargos de declaração". Chapecó, 10 de junho de 2025. Marlon Aldebrand, Relator.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

MANIFESTAÇÃO

**MANIFESTAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

**Pedido: 444/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requeridas: L.D.V.C. e A.A.S. (por suas advogadas Luciana Da Veiga Cascaes – OAB/SC 37619 e Andreia Aparecida Scheffer – OAB/SC 56750);

**Pedido: 502/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerida: D.M. (por sua advogada Dircinéa Malanquini – OAB/DF 11938);

**Pedido: 503/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: C.P.C. (por seu advogado Cláudio Pacheco Campelo – OAB/CE 37342);

**Pedido: 504/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerida: J.R.S. (por sua advogada Joice Rocha Silverio – OAB/PR 92323);

**Pedido: 505/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requeridos: A.A.Y. e C.D.L. (por seus advogados Akemi Aparecida Yuki – OAB/SP 198348 e Christian De Lima – OAB/RS 134023);

**Pedido: 535/2025**, Requerente: Mirza Conceição Santos Marques, Requerida: S.C.C. (por sua advogada Sheyla Cristina Chaves – OAB/SC 21428);

**Pedido: 536/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: V.B.J. (por seu advogado Valdir Bittencourt Júnior – OAB/SC 28665);

**Pedido: 537/2025**, Requerente: Carlos Eugênio Kasting, Requerido: D.H.D.S. (por seu advogado Diogo Henrique Dos Santos – OAB/SC 38272);

**Pedido: 538/2025**, Requerente: Kelin Baziuk, Requerido: A.B.F. (por seu advogado Arno Bach Filho – OAB/PR 63065);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Pedido: 539/2025**, Requerente: Evandro Pinheiro Pereira, Requerida: C.R. (por sua advogada Cristiane Rosa – OAB/SC 24257);

**Pedido: 549/2025**, Requerente: André Luiz Diniz Oliveira, Requeridas: L.B.S., A.P.D.S.M. e E.R.D.F. (por suas advogadas Luciana Borsatto Schmitz – OAB/SC 21397, Andréa Pereira Da Silva Manfredini – OAB/SC 34901 e Edirlene Reginaldo De Freitas – OAB/SC 9955);

**Pedido: 550/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: I.A.S. (por seu advogado Idailson Alano Serafin – OAB/SC 25427);

**Pedido: 551/2025**, Requerente: W.L.D.S. e L.G.C.R. (por seus advogados Willian Leonardo Da Silva – OAB/SC 38396 e Luís Gustavo Coelho Ramos – OAB/SC 31937), Requerida: E.C.L.D.C. (por sua advogada Ellen Cristini Lançoni Da Cunha – OAB/SC 57302);

**Pedido: 553/2025**, Requerente: Leticia Gabrielle Correa Ventura, Requerida: R.A.C. (por sua advogada Raphaela Athanasio Carmezim – OAB/PR 82029);

**Pedido: 554/2025**, Requerente: Kamila Paz Lucio, Requerido: R.R.M. (por seu advogado Rafael Rossi Menegotto – OAB/SC 39522);

**Pedido: 555/2025**, Requerente: Rodrigo Petrillo, Requerida: B.D.B.V.L. (por sua advogada Beatriz Do Brasil Volpi Leão – OAB/SP 440671);

**Pedido: 556/2025**, Requerente: Marcela Oliveira, Requerido: M.C.D. (por seu advogado Mauricio Conci Daleaste – OAB/SC 39961);

**Pedido: 557/2025**, Requerente: Marcos Antonio Rizzi, Requerido: V.L.B.D.C. (por seu advogado Vanderlei Luis Brum De Camargo – OAB/SC 24637);

**Pedido: 558/2025**, Requerente: Joao Carlos Spoltti, Requerido: I.A.S. (por seu advogado Idailson Alano Serafin – OAB/SC 25427);

**Pedido: 559/2025**, Requerente: L.F. (por seu advogado Lucas Ferenc – OAB/SC 49416), Requerida: S.P.I.P. (por sua advogada Simone Patricia Isidoro Philippi – OAB/SC 69337);

**Pedido: 560/2025**, Requerente: Antonio Geraldo Alves, Requerido: J.M.D.B. (por seu advogado Jose Mario De Boni – OAB/SC 11616);

**Pedido: 564/2025**, Requerente: G.T.S. (por seu advogado Gustavo Teixeira Segala – OAB/SC 21017), Requerida: S.B. (por sua advogada Solange Boaventura – OAB/RS 135295);

RAZÕES FINAIS

## RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: camarated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROCESSO Nº 455/2024 L.D.P.** (Por seu advogado: Luciano Duarte Peres – OAB/SC 13412) "…. Portanto, por manifesta inadequação da via eleita e ausência de natureza decisória do ato impugnado, os presentes embargos não merecem ser conhecidos.

Ante o exposto, com fundamento na ausência de natureza decisória do ato impugnado e na manifesta inadequação da via processual eleita, NÃO CONHEÇO dos presentes embargos de declaração opostos. Restitua-se ao embargante o prazo para apresentar razões finais, a contar da publicação desta decisão. ".

## RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: camarated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

**PROCESSO Nº 36/2023 J.C.M.D.** (Por seu advogado: Juliano Cesar Mattos Diniz – OAB/SC 22340).

**PROCESSO Nº 118/2024 R.S.** (Por seu advogado: Elson De Almeida Santos – OAB/SC 53035).

**PROCESSO Nº 1143/2024 M.G.C.** (Por seu advogado: Mirella Guimaraes Chiaradia – OAB/SC 27695).

**PROCESSO Nº 637/2024 G.M.G.** (Por seu advogado: Gustavo Martins Gevaerd – OAB/SC 33956).

**PROCESSO Nº 1023/2024 N.Q.G.** (Por seus advogados: Dêmick Luz Garcia – OAB/SC 62885 e Neusi De Quadros Grüdtner – OAB/SC 43012).

SESSÃO DE JULGAMENTO

## 4ª TURMA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, atualizado pelo Provimento nº 182/2018 do Conselho Federal, notifica pelo presente os Advogados e Interessados a seguir relacionados, com fulcro no artigo 60, § 3º, do Código de Ética e Disciplina, para a Sessão Ordinária da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, que será realizada de forma **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL,** no dia **18 de julho do corrente ano, a partir das 09:00 horas,** na Subseção de Criciúma, localizada na Rua Martinho Lutero, nº 20, Bairro Pinheirinho, em Criciúma/SC, oportunidade em que serão julgados os processos descritos abaixo, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções. **Autos nº 360/2022**, L. V. B - OAB/SC 57677 (Adv. Milton Beck - OAB/SC 5978) e A. L. R. C. - OAB/SC 27032 (Adv. Sandra Krieger Gonçalves - OAB/SC 6202). **Autos nº 824/2022**, S. C., J. C. e I. V. S. (Adv. Ingria Vieira da Silva - OAB/SC 53261). **Autos nº 475/2023**, M. M. A. T. E. e A. A. V. (Adv. Adauto Afonso Viezze - OAB/SC 6849 e Priscilla Koch Tramontin - OAB/SC 38700). **Autos nº 448/2022**, R. A. e F. F. S. O. - OAB/SC 39791 (Adv. Milton Mendes de Oliveira - OAB/SC 2908 e Edevaldo Mendes de Oliveira - OAB/SC 18223). **Autos nº 862/2023**, G. K. L. (Adv. Giselle Konig da Luz - OAB/SC 50861) e A. P. K. O. (Adv. Ana Paula Karpinski Osório - OAB/PR 103311). **Autos nº 212/2024**, J. L. (Adv. Juliano Lavina - OAB/SC 52160).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Autos nº 1109/2021**, R. G. C. (Adv. Renato Galvão Carrillo - OAB/SC 22215). **Autos nº 515/2023**, L. H. C. P. (Adv. Luiz Henrique Caldas Pelegrini - OAB/SC 44950 e Pâmela Katiusci Polli Lemes - OAB/SC 59782). **Autos nº 718/2023**, L. A. F. V. e R. B. P. (Adv. Ronaldo Boeno Prestes - OAB/SC 46481 e Keilla Elias de Souza - OAB/SC 56573). **Autos nº 43/2024**, J. S. e J. M. B. (Adv. José Mário De Boni - OAB/SC 11616 e Amanda Anastácio de Melo Da Silva - OAB/SC 62812). **Autos nº 879/2022**, M. P. T., M. L. R. e O. P. A. (Adv. Mariana Lopes Rocha - OAB/SC 44538, Oziel Paulino Albano - OAB/SC 18398 e Amanda Anastácio de Melo da Silva - OAB/SC 62812). **Autos nº 1313/2021**, S. L. e A. F. F. (Adv. Arnaldo Fabiano Fenner - OAB/SC 51587 e Milene Lacerda - OAB/SC 14574). **Autos nº 902/2020**, L. C. F. S., L. R. C. e B. R. C. (Adv. Luiz Renato Camargo - OAB/SC 17028, Bruno da Rosa Camargo - OAB/SC 43639 e Fabíola Comin - OAB/SC 47729). **Autos nº 797/2021**, R. L. V. (Adv. Remerson Luiz Vicencia - OAB/SC 21292 e Milene Lacerda - OAB/SC 14574). **Autos nº 107/2023**, M. T. R. A. e I. V. S. (Adv. Ingria Vieira da Silva - OAB/SC 53621 e Priscilla Koch Tramontin - OAB/SC 38700). **Autos nº 669/2023**, F. G. G. S. e R. A. N. (Adv. Roberto Acosta Nunes - OAB/SC 57888 e Gean Raphael da Silva - OAB/SC 65245). **Autos nº 757/2023**, A. C. N. D. e F. T. S. (Adv. Alcebíades Cleber Nunes Damascena - OAB/SC 59258, Felipe Teodoro da Silva - OAB/SC 24085) e C. W. L. (Adv. Cristina Weihrauch Lemos - OAB/SC 24760 e Luiz Felipe Souza - OAB/SC 63883). **Autos nº 86/2024**, E. S. K. e S. R. W. (Adv. Sabrina Ramos Wagner - OAB/SC 22050 e Ana Julia Januario Vieira - OAB/SC 70871). **Autos nº 597/2024**, Z. S. L. (Adv. Laís Becker Alberton - OAB/SC 46624) e V. M. I. - OAB/SC 9002 (Adv. Lucas Nascimento Ferreira - OAB/SC 38513). **Autos nº 1154/2024**, L. C. e V. M. I. - OAB/SC 9002 (Adv. Lucas Nascimento Ferreira - OAB/SC 38513).

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

## COMISSÕES

PORTARIA

**PORTARIA N° 2250/2025- Nomeia membro para a Comissão de Processo do Trabalho.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear a advogada **ELOÍSA ANDRÉ FLORES - OAB/SC 74881,** como Membro Consultivo da Comissão de PROCESSO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

**JULIANO MANDELLI MOREIRA**

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N° 2251/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada TAMARA ROSANE RODRIGUES FLORES - OAB/SC 56258, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2252/2025- Nomeia membro para a Comissão da Jovem Advocacia.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado VICTOR FRANCISCO AGUIAR DE MELO - OAB/SC 62016, como Membro Consultivo da Comissão da JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2253/2025- Nomeia membro para a Comissão da Jovem Advocacia.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada KAROLINE COLOMBO MACHADO - OAB/SC 62216, como Membro Consultivo da Comissão da JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2254/2025- Nomeia membro para a Comissão da Jovem Advocacia.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogada GUSTAVO REDIVO EMIDIO - OAB/SC 75078, como Membro Consultivo da Comissão da JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2255/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Administrativo.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear o advogada GUSTAVO REDIVO EMIDIO - OAB/SC 75078, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO ADMINISTRATIVO.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2256/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Processual Civil.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogada GUSTAVO REDIVO EMIDIO - OAB/SC 75078, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2257/2025- Nomeia membro para a Comissão de Licitações e Contratos.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogada GUSTAVO REDIVO EMIDIO - OAB/SC 75078, como Membro Consultivo da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Comissão de LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2258/2025- Nomeia membro para a Comissão de Contratos e Responsabilidade Civil.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear o advogado **RODRIGO BERTHIER DA SILVA - OAB/SC 21394,** como Membro Consultivo da Comissão de CONTRATOS E RESPONSABILIDADE CIVIL.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2259/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Empresarial.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear o advogado **RODRIGO BERTHIER DA SILVA - OAB/SC 21394,** como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO EMPRESARIAL.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2260/2025- Nomeia membro para a Comissão da Jovem Advocacia.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado LUIS GUSTAVO AGASSI - OAB/SC 71205, como Membro Consultivo da Comissão da JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2261/2025- Nomeia membro para a Comissão da Jovem Advocacia.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado LEONARDO RODRIGUES DE AMORIM - OAB/SC 75639, como Membro Consultivo da Comissão da JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Publique-se.**

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2262/2025- Nomeia membro para a Comissão de Igualdade Racial.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **LEONARDO RODRIGUES DE AMORIM - OAB/SC 75639,** como Membro Consultivo da Comissão de IGUALDADE RACIAL.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2263/2025- Nomeia membro para a Comissão de Sucessões.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **ISABELLA DE SOUZA NOGUEIRA - OAB/SC 44371,** como Membro Consultivo da Comissão de SUCESSÕES.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2264/2025- Nomeia membro para a Comissão de Análise Econômica do Direito.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada ISABELLA DE SOUZA NOGUEIRA - OAB/SC 44371, como Membro Consultivo da Comissão de ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2265/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada LISIARA THOMAZ MACELAY - OAB/SC 67799, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO HOMOAFETIVO E GÊNERO.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

**PORTARIA N° 2266/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada ALINE THAÍS HAMMERSCHMITT - OAB/SC 60939, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2267/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Bancário.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada ALINE THAÍS HAMMERSCHMITT - OAB/SC 60939, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO BANCÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N° 2268/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direitos Animais.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada ALINE THAÍS HAMMERSCHMITT - OAB/SC 60939, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITOS ANIMAIS.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2269/2025- Nomeia membro para a Comissão de Conciliação e Mediação.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada ALINE THAÍS HAMMERSCHMITT - OAB/SC 60939, como Membro Consultivo da Comissão de CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2270/2025- Nomeia membro para a Comissão da Jovem Advocacia.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada HELENA TRICHEIS ALEXANDRINO - OAB/SC 63897, como Membro Consultivo da Comissão da JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2271/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado GUSTAVO KLOCH NEIDECK - OAB/SC 75354, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2272/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Próprio.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear a advogada ELAINE MELO MARIANO DE MORAES PACHECO - OAB/SC 51187, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2273/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Próprio.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada CARLA CONCEIÇÃO PIERRO - OAB/SC 65501, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2274/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Próprio.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear a advogada CARLA CONCEIÇÃO PIERRO - OAB/SC 65501, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO.

Esta nomeação tem vigência até 10/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2275/2025- Desliga membro da Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, MARIA LUISA MACHADO PORATH - 65217, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO NOTARIAL E REGISTROS PÚBLICOS.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2276/2025- Desliga membro da Comissão de Sucessões.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, MARIA LUISA MACHADO PORATH - 65217, Membro da Comissão de SUCESSÕES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2277/2025- Desliga membro da Comissão de Direito de Família.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, MARIA LUISA MACHADO PORATH - 65217, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

# CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

AUDIÊNCIA

**AUDIÊNCIA**

A OAB/SC por sua Subseção de Chapecó notifica a Advogada P.G.Z. (por sua advogada: Patricia Garcia Zimer OAB/SC 15956/SC) que foi designado audiência de instrução e julgamento nos autos nº 1189/2024, ato que realizar-se-á no dia 08/07/2025, às 13h30min por videoconferência através da plataforma meet. Assim, fica notificado, também, para solicitar, até 24 horas antes da audiência, o link de acesso a sala virtual. Na forma do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina fica responsável por se fazer acompanhar das testemunhas arroladas ou as elas repassar o link de acesso. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone/WhatsApp 49 33222947, Guilherme de Oliveira Matos – Presidente da Subseção da OAB Chapecó.

DEFESA PRÉVIA

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica a advogada P.A.D.O (por sua advogada Patrícia Alves de Oliveira – OAB/SC 54.663) para cumprir o disposto conforme o art. 59, § 3º e § 4º do CED, no processo nº 111/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). A DEFESA PRÉVIA assinada e em formado PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e, excepcionalmente, encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica a advogada B.D.A.F. (por sua advogada Bruna de Ávila Flores – OAB/SC 72.607) para cumprir o disposto conforme o art. 59, § 3º e § 4º do CED, no processo nº 274/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). A DEFESA PRÉVIA assinada e em formado PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e, excepcionalmente, encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br.

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica a advogada B.D.A.F. (por sua advogada Bruna de Ávila Flores – OAB/SC 72.607) para cumprir o disposto conforme o art. 59, § 3º e § 4º do CED, no processo nº 274/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). A DEFESA PRÉVIA assinada e em formado PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e, excepcionalmente, encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br.

MANIFESTAÇÃO

**MANIFESTAÇÃO**

A OAB/SC por sua Subseção Chapecó notifica a Advogada P.G.Z. (por sua advogada: Patricia Garcia Zimer

OAB/SC 15956/SC), para manifestação acerca do despacho do relator nos autos nº 1189/2024, conforme art. 69 EAOAB, no prazo de 05(cinco) dias úteis. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Guilherme de Oliveira Matos – Presidente da Subseção de Chapecó.

RAZÕES FINAIS

**RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC – Subseção Chapecó, diante da homologação do Parecer Preliminar, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina NOTIFICA o advogado L.N.G. (por seu advogado Lucas Natal Guarda – OAB/SC 33685) para apresentar as RAZÕES FINAIS no processo nº 971/2023, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). As RAZÕES FINAIS assinadas e em formado PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e/ou encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

# GAROPABA

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

EDITAL

**EDITAL**

EDITAL Nº 06/2025

CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO GERAL DA 49ª SUBSEÇÃO GESTÃO 2025/2027

A Presidente da 49ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Santa Catarina, Dra. Natacha Caroline Figueiredo Pause, no uso de suas atribuições, convoca os advogados e advogadas inscritos nesta Subseção para a 3ª Reunião Geral da Advocacia de Garopaba-SC.

Na oportunidade, serão discutidos assuntos gerais, realizada a diplomação dos Presidentes das Comissões Temáticas e entregue as Credenciais aos novos inscritos.

A Reunião será realizada no Plenário da Câmara de Vereadores de Garopaba-SC, no dia 25 de junho de 2025, a partir das 18h.

Contamos com a presença de todos!

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Natacha Caroline Figueiredo Pause

Presidente 49ª Subseção OAB/SC

PORTARIA

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 36/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Garopaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina,

RESOLVE:

Nomear membros da Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registros Públicos.

MEMBROS

DRA. MARIELE DA ROZA CASCAES – OAB/SC 65.528

DRA. JULIÊ COPETTI BÄR – OAB/SC 63.040

DRA. ELISABETH VIEIRA PEIRÃO - OAB/SC 74.007

DRA. MARCELLE SENHORINHO OLIVO FRANCO – OAB/SC 72.995-A

DRA. NATÁLIA VARGAS ZANCHETTA – OAB/SC 65.611

DRA. SHEILA ROSANE VIEIRA RODRIGUES – OAB/SC 37044

DR. HERMAN LEONARDO OLIVEIRA FRANÇA – OAB/SC 69.832-B

DRA. DENISE NARA PONCIO – OAB/SC 18.500

DR. LUCIANO PILLA DE ARAUJO – OAB/SC 68.358A

DR. GUSTAVO MARCON TOSETTO – OAB/SC 45.827

DRA. LUANA MACHADO – OAB/SC 38.876

DRA. GISELE AMBROSIO BELTRAO – OAB/SC 28.107

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Natacha Caroline Figueiredo Pause

Presidente 49ª Subseção OAB/SC

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 37/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Garopaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina,

RESOLVE:

Nomear membros da Comissão de Assuntos Prisionais e Direitos Humanos.

MEMBROS

DRA. EMILLIN NÉRI – OAB/SC 73.914

DRA. SHEILA ROSANE VIEIRA RODRIGUES – OAB/SC 37.044

DRA. RENATA MARIA DE CAMPOS – OAB/SC 73.892

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natacha Caroline Figueiredo Pause

Presidente 49ª Subseção OAB/SC

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 38/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Garopaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina,

RESOLVE:

Nomear membros da Comissão da Mulher.

MEMBROS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DRA. JAQUELINE FIGUEREDO DA SILVA – OAB/SC 56.905

DRA. DAINE FEUSER LUIZ – OAB/SC 56.174

DRA. MARIELE DA ROZA CASCAES – OAB/SC 65.528

DRA. THAISA MARTINS DA CUNHA – OAB/SC 67.633

DRA. JULIA MEDEIROS RIGOTTI – OAB/SC 74.843

DRA. BRUNA NYCOLE COELHO AZEVEDO SCOPEL – OAB/SC 70.426-A

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natacha Caroline Figueiredo Pause

Presidente 49ª Subseção OAB/SC

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 39/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Garopaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina,

RESOLVE:

Nomear membros da Comissão de Família e Sucessões.

MEMBROS

DR. VITUS WOLFF STÜRMER – OAB/SC 41.251

DRA. JANAINA PRESCINATO MIRANDA MARTINS DE ARAÚJO – OAB/SC 73.906-A

DRA. RENATA MARIA DE CAMPOS – OAB/SC 73.892

DRA. GEORGIA ABREU PACHECO – OAB/SC 73.024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natacha Caroline Figueiredo Pause

Presidente 49ª Subseção OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 40/2025**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Garopaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

Nomear membros da Comissão da Jovem Advocacia.

**MEMBROS**

**DRA. GEORGIA ABREU PACHECO – OAB/SC 73.024**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Natacha Caroline Figueiredo Pause**

Presidente 49ª Subseção OAB/SC

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

AUDIÊNCIA

### AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO - CANCELAMENTO

A OAB/SC por sua Subseção de Palhoça notifica os Advogados abaixo relacionados que a audiência de conciliação agendada para o dia 27/06/2025, às 09h, de forma virtual, está cancelada, nos termos do despacho do relator do processo. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração de Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção (e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br). Solane Schafer. OAB Subseção de Palhoça.

**Processo nº 865/2024**: S. M. F. (por seu Advogado: DOUGLAS NASCIMENTO SILVA – OAB/SC 71338) e C. C. L. P. (por sua Advogada: CARLA CATARINE LAURENTINO PRUDENCIO – OAB/SC 41700).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/06/2025

## DIRETORIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1110/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Vitória Zapelini – OAB/SC 73.292, como membro da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 10 de junho de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

# CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 11/06/2025

## GABINETE DA SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO

**C E R T I D Ã O - 91ª Subseção de Andradina**

Certifico que o Conselho Pleno desta Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 2.533ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 19 de maio último, aprovou por unanimidade a indicação da advogada Miriam Tomoko Saito para a composição da Diretoria da **91ª Subseção de Andradina**, como Secretária Adjunta, diante da renúncia da diretora ocupante do cargo, Ivanilda de Moraes Antunes.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

**Adriana Galvão**

Diretora-Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**C E R T I D Ã O - 269ª Subseção de Campo Limpo Paulista**

Certifico que o Conselho Pleno desta Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 2.533ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 19 de maio último, aprovou por unanimidade a indicação do advogado Robson Rosa Candido para a composição da Diretoria da **269ª Subseção de Campo Limpo Paulista**, como Secretário-Geral, diante da renúncia da diretora ocupante do cargo, Priscila de Paula Pereira.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

**Adriana Galvão**

Diretora-Secretária-Geral

**C E R T I D Ã O - 98ª Subseção de São Roque**

Certifico que o Conselho Pleno desta Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 2.533ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 19 de maio último, aprovou por unanimidade a recomposição da Diretoria da **98ª Subseção de São Roque**, tendo em vista o falecimento da Presidente, Raquel Zarur Correa.

NOVA COMPOSIÇÃO:

Presidente: Luis Fernando Casali Rodrigues Dias Bastos

Vice-Presidente: *em aberto*

Secretária-Geral: Juliana Monteiro Mendes Fagundes

Secretário Adjunto: Lucas Eduardo Simões Cardial

Tesoureira: Vanessa Amorim Floridi

São Paulo, 10 de junho de 2025.

**Adriana Galvão**

Diretora-Secretária-Geral

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

ACÓRDÃO

**ACÓRDÃO Nº1245 – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

PD 25.0886.2023.001426-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA:

1.Representação instaurada para apurar se configura infração disciplinar a conduta da Representada que, contratada para propositura de ação, pactua e recebe os honorários advocatícios e, após a desistência do Representante em propor a Ação solicita a devolução o numerário e esta se recusa em fazê-lo.

2.Alegação de realização e diligências. Ausência de prestação de contas.

3.Acordo para pagamento celebrado entre as partes durante a instrução do Processo Administrativo Disciplinar e após a instauração. Quitação comprovada.

RAZÕES DE DECIDIR:

4.Comete infração Ética-Disciplinar advogado que recebe os honorários pactuados, não devolve a quantia ao cliente que desiste da propositura da ação e solicita o reembolso, locupletando-se dos honorários contratados. Ausência de prestação de contas. Configurada ofensa ao artigo 34, XX, XXI e XXV da Lei nº. 8.906/94 e artigo 12 do Código de Ética e Disciplina. Suspensão de 30 (trinta) dias e multa de 01 (uma) anuidade, nos termos do artigo 37, I, II, parágrafo 1º c.c artigo 39 c.c artigo 40, parágrafo único, “a”, “b’, da lei nº. 8.906/94 (EOAB).

DISPOSITIVO:

Representação julgada procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.001426-8, acordam os membros da Decima Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, julgar procedente a representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 12, parágrafo caput, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e II, § 1o, combinado com o artigo 39 e 40, § único, “a” e “b”, do mesmo diploma legal.

Sala de Sessão de 05 Junho de 2025.

( aa) Gleison Mazoni – Relator Presidente

Angela Lucia Guerhaldt Cruz – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO

**Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.000589-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado M. V. P. A. - OAB/SP 312.874 e defensor GUILHERME MOLAN – OAB/SP 327.533, cientificado de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, a partir das 09:45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizada nos autos.

Manifestações em processos digitais devem ser feitas no peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.012961-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado J. E. G. – (JOSÉ EDUARDO GROSSI – OAB/SP 98.333e os patronos A. A. C. J. – (AMAURI ANTONIO CARNAVALE JUNIOR – OAB/SP 326.113) e M. A. I. - (MARIO ANDRÉ IZEPPE – OAB/SP 98.175), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.020613-1 - Pelo presente edital, fica o advogado P. E. B. V. - (PAULO EDUARDO BENJAMIM VIANA – OAB/CE 30.291), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.017536-2 - Pelo presente edital, ficam à advogada R. O. P. – (ROBERTA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDROSA – OAB/SP 486.939) e o patrono P. M. C. B. - (PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA – OAB/SP 522.190), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.022879-9 - Pelo presente edital, fica o advogado P. F. R. – (PAULO FERNANDO RUIZ – OAB/SP 177.617) e o patrono M. N. F. - (MARCELO NABAS FERREIRA – OAB/SP 186.992), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025874-4 - Pelo presente edital, fica à advogada R. M. F. - (ROSELENE MARFIL FERNANDES – OAB/SP 394.637), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005013-4 - Pelo presente edital, fica o advogado L. G. F. R. - (LUIZ GUSTAVO FRACASSI RIBEIRO – OAB/SP 444.590), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.001098-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados J. A. Z. – (JOSÉ ALEXANDRE ZAPATERO – OAB/SP 152.900) e N. M. F. - (NATALIA MADEIRA FRANCO – OAB/SP 323.103), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004893-9 - Pelo presente edital, fica à advogada D. S. Z. - (DESIRÉE SOUZA ZIMMERMANN – OAB/RS 124.981), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006288-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R. G. R. - (RODRIGO GOMES DOS REIS – OAB/SP 384.259), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.001699-2 - Pelo presente edital, fica à advogada P. C. S. R. S. - (PATRICIA DA COSTA E SILVA RAMOS SCHUBERT – OAB/SP 150.177), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.012961-3 - Pelo presente edital, fica o patrono F. H. G. Z. – (FERNANDO HENRIQUE GUEDES ZIMMERMANN – OAB/SP 210.901), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS**

25.0886.2024.020153-0 – Pelo presente edital, fica o Advogado FABRICIO DE GOIS ARAUJO, **OAB/SP 302.849**, cientificado de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse , QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **06 de agosto de 2025**, às **9h30**, ficando ciente o advogado acima mencionado, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS**

25.0886.2024.025623-2 – Pelo presente edital, fica a Advogada VIVIANE MARCHIOLI PAIVA, **OAB/SP 337.007**, cientificada de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse , QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **20 de agosto de 2025**, às **14h30**, ficando ciente a advogada acima mencionada, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.006654-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.N.S.F. (CHARLES NIZAR DE SOUZA FERREIRA - OAB/SP 494.911), e o advogado M.A.C.M. (MAURICIO ANDRE DE CARVALHO MORATORI - OAB/SP 364.253), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.006449-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.G.S. (ALINE GOMES SARMENTO - OAB/SP 464.397), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.006403-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/SP 489.411), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.006321-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.N.S.F. (CHARLES NIZAR DE SOUZA FERREIRA - OAB/SP 494.911), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.004990-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.S.S. (RAFAELA SILVA DOS SANTOS - OAB/SP 511.644), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2024.014802-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) O.N.C. (ORLANDO NARVAES DE CAMPOS - OAB/SP 172.946), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2024.021472-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.P.M. (GABRIEL PAULIN MIRANDA - OAB/SP 416.336), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.001906-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.F.S. (RICARDO FRANCISCO DE SALES - OAB/SP 317.229), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.003037-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/SP 489.411), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.003163-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.S. (RUSLAN STUCHI - OAB/SP 256.767), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.005004-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.P.F. (THAIS DE PAULA FANTASIA - OAB/SP 281.715), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.005047-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/RS 46.277) e a advogada S.P.N.D. (SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - OAB/SP 458.964), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.005076-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) V.G. (VANILDA DE GOIS - OAB/SP 319.833), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.005353-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.A.G.S.I. (MARIA APARECIDA GONÇALVIS STIVAL ICHIURA - OAB/SP 282.658), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.005370-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.F. (RAFAEL FELIPE DIAS - OAB/SP 286.309), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.005373-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.G.S.D. (ERICA GONÇALVES SILVA DIAS - OAB/SP 490.001), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.005374-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.C.R. (LEVY CAVALCANTE RIBEIRO - OAB/SP 280.579), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.005460-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/SP 489.411), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.005496-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.N.R.P. (LUCIANA NOGUEIRA DOS REIS PERES - OAB/SP 141.138), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.005742-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.P.S. (GUSTAVO PALMA SILVA - OAB/SP 340.938), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.005892-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.J.M. (RAFAEL DE JESUS MOREIRA - OAB/SP 400.764), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.012544-0-Pelo presente edital, fica o advogado D.C.R.C. (Danilo Cavalcante Reis Claudino – OAB/SP 387.543), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006075-2 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.F.C. (Júlio César Feltrim Câmara - OAB/SP 277.072), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005556-2 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.D. (Adriana Alves Dias - OAB/SP 285.330), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006484-7 - Pelo presente edital, fica a advogada E.G.S. (Emília Gomes da Silva - OAB/SP 472.845), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006458-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.Y.D.T. (Ricardo Yoshio Donadone Toome - OAB/SP 425.467), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006450-4 - Pelo presente edital, fica a advogada P.A.O.S.N. (Patrícia Alessandra de Oliveira Simão Nunes - OAB/SP 148.340), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006302-0 - Pelo presente edital, fica a advogada M.I.S. (Maria Izabel de Souza - OAB/SP 350.493), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006277-1 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S.M. (Juliano Simões Machado - OAB/SP 169.284), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006199-6 - Pelo presente edital, fica o advogado J.O.S.J. (Jose Oscar Silveira Junior - OAB/SP 276.313), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006194-7 - Pelo presente edital, fica o advogado P.L.P. (Pedro Luiz Paterra - OAB/SP 47.505), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006148-3 - Pelo presente edital, fica a advogada A.M.P.S. (Ana Maria Pinotti da Silva - OAB/SP 119.087), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006365-4 - Pelo presente edital, fica o advogado E.L.P.C. (Edmo Luiz Pereira da Costa - OAB/SP 182.773), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006506-1 - Pelo presente edital, fica o advogado Y.A.F. (Yago Abner Favaretto - OAB/SP 523.310-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

11.0000.2023.008457-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados V.B.L.S. (Vanessa Baggio Lopes de Souza - OAB/SP 211.887), R.G.C. (Rosimeire Gabriel Chaves - OAB/SP 350.558), T.F.C. (Thaissa de Freitas Cavalcante - OAB/SP 382.505-A), F.G.F.L.A. (Felipe Gabriel Fausto Lopes Albuquerque - OAB/SP 395.914), G.S.L.P. (Gabriela Silvestre Lima Pim - OAB/SP 379.101), J.J.C.C. (Juliana de Jesus Cunha Chiose - OAB/SP 380.702), L.L.F.S. (Lucas Lopes de Freitas da Silva - OAB/SP 470.673), A.C.C.F. (Ana Carolina Caetano Feitosa - OAB/SP 399.619) e F.C.S.S. (Fernando César de Souza Silva - OAB/SP 404.639-B), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003663-3 Pelo presente edital, ficam as advogadas A.T.Z. (Adriana Toledo Zuppo – OAB/SP 260.893), A.M.R.B. – OAB/SP 454.607, a patrona Danubia Azevedo Barbosa – OAB/SP 301.505 e a Defensora Lídia Teixeira Lima – OAB/SP 94.509, notificadas a tomarem ciência de assunto de seus interesses.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR**

25.0886.2023.001750-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados Arnaldo Henrique Canicoba - OAB/SP 363.383 e Eduardo Fernandes Canicoba - OAB/SP 104.461, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2025.001756-7 – Pelo presente edital, fica a advogada Mara Silvia de Souza Possi – OAB/SP 141.075, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2024.020754-3 – Pelo presente edital, fica a advogada S.O.G.G. – OAB/SP 91.145 e a patrona Maria Lucia Nunes – OAB/SP 96.458, devidamente notificadas a se manifestarem sobre assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

PD 25.0886.2024.012859-3

Pelo presente edital, ficam os advogados D. H. S. - OAB/SP 398.083 , J. P. A. - OAB/SP 334.591 e os procuradores JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670, CAROLINA FONTI OAB/SP 271.638, DÉBORA NOBOA PIMENTEL OAB/SP 172529, FABIANA SANTOS SCHALCH OAB/SP 393.243 e OAB/DF 63176, VERÔNICA CARVALHO RAHAL BROWN OAB/SP 316.334, VICTOR FERREIRA ARICHIELLO OAB/SP 390955 e REBECA VIEIRA GUIMARÃES OAB/SP 237.201, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, se manifestar em processo do seu interesse.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

PD 25.0886.2023.002696-0

Pelo presente edital, ficam os advogados RAFAEL ABILIO NOGUEIRA - OAB/SP 409.979, e JESSICA LARISSA BUENO PRESTES - OAB/SP 409.817 notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, se manifestar em processo do seu interesse.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

**Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

PD 25.0886.2023.001426-8

Pelo presente edital, fica a advogada IVELINE GUANAES MEIRA INFANTE - OAB/SP 189.714 notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso em processo do seu interesse.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.012770-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.F.C. (ALEXANDRE FONSECA COLNAGHI – OAB/SP 367.117), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.023412-7 – Pelo presente edital, fica o advogado A.L.O. (ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA – OAB/SP 279.818), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.000330-8 – Pelo presente edital, ficam as patronas MAYARA MATIAZZO BUGARELLI – OAB/SP 424.013 e SUELLEN SAMPAIO CHRISTENSEN – OAB/SP 452.957, notificadas a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.002143-6 – Pelo presente edital, fica o advogado E.M.T. (ENIO MARCONDES TERRA – OAB/SP 473.307), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005333-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.C.C.C. (DEBORA CRISTINA CHANTRE CARDOSO - OAB/SP 348.205) e o defensor FILIPE BORTOLETO QUAIO – OAB/SP 366.467, de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 7 de agosto de 2025, a partir das 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, os advogados mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. O link para acesso será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por telefone (11) 3349-7651.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001293-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.S.P.A. (ROSEMARY DA SILVA PEREIRA ARSENOVICZ - OAB/SP 213.480) e o defensor FILIPE BORTOLETO QUAIO – OAB/SP 366.467, cientificados de que foi designado o dia 7 de agosto de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.017051-8 - Pelo presente edital, ficam a patrona ALESSANDRA APARECIDA LOPES - OAB/SP 335.830 e o advogado J.L.M. (JOTERIVANDO LAURINDO MARTINS – OAB/SP 340.578), cientificados de que foi designado o dia 7 de agosto de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.004286-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.L.S. (ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS – OAB/SP 415.672) e o defensor ADEMIR LIMA DE OLIVEIRA – OAB/SP 324.844, cientificados de que foi designado o dia 7 de agosto de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.003997-0 - Pelo presente edital, fica o advogado ELISEU PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR – OAB/SP 336.256, notificado para tomar ciência de despacho do seu interesse.

O acesso a íntegra dos autos e eventual manifestação deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.003997-0 - Pelo presente edital, fica a patrona CARLA REGINA CARDOSO FERREIRA – OAB/SP 338.376, notificada para tomar ciência de despacho do seu interesse.

O acesso a íntegra dos autos e eventual manifestação deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.001510-9 - Pelo presente edital, fica o advogado FÁBIO FERREIRA DE CARVALHO – OAB/SP 189.142, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.021783-0 – Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO CABRAL SILVA – OAB/SP 387.150, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

11.0000.2023.008517-7 - Pelo presente edital ficam os advogados V.B.L.S. (VANESSA BAGGIO LOPES DE SOUZA - OAB/SP 211.887), R.G.C. (ROSIMEIRE GABRIEL CHAVES – OAB/SP 350.558), T.F.C. (THAISSA DE FREITAS CAVALCANTE – OAB/SP 382.505-A), F.G.F.L.A. (FELIPE GABRIEL FAUSTO LOPES ALBUQUERQUE – OAB/SP 395.914), G.S.L.P (GABRIELA SILVESTRE LIMA PIM – OAB/SP 379.101), J.J.C.B. (JULIANA DE JESUS CUNHA BRITO – OAB/SP 380.702), L.F.S. (LUCAS DE FREITAS SILVA – OAB/SP 388.351), A.C.C.F. (ANA CAROLINA CAETANO FEITOSA – OAB/SP 399.619) e F.C.S.S. (FERNANDO CÉSAR DE SOUZA SILVA – OAB/SP 404.639-B), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentarem contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.010793-0 - Pelo presente edital ficam as advogadas P.M.P.C.F. - OAB/SP 32.440, C.S.V. – OAB/SP 175.423 e C.D.F. – OAB/SP 325.037 e seus patronos JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO – OAB/SP 203.670, JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS – OAB/SP 309.659 e MONICA DEL ROSSO SCRASSULO – OAB/SP 310.883, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentarem contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005781-4 - Pelo presente edital fica a patrona ANTONIA DO CARMO DOS SANTOS – OAB/SP 336.380, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.017643-1 - Pelo presente edital fica a advogada P.P.P.I. (PATRÍCIA DE PAULA PEREIRA INÊS - OAB/PR 41.722), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021681-8 - Pelo presente edital fica o advogado R.A.V. (ROBERTO ALVES VIANNA - OAB/SP 179.250), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.004304-6 - Pelo presente edital fica a advogada M.P.R. (MARIUSA PIRES RICARDO - OAB/SP 98.380), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.023102-2 – Pelo presente edital ficam os advogados D.M.V. (DANIEL MATARESE VAREA - OAB/SP 378.435) e E.S.D. (ERICK SILVA DIONISIO – OAB/SP 377.235), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025688-1 – Pelo presente edital fica o advogado J.C.P.F. (JOÃO CARLOS PEREIRA FILHO - OAB/SP 249.729), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025179-4 – Pelo presente edital fica o advogado V.R.S. (VITOR RODRIGUES SEIXAS - OAB/SP 457.767), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003368-6 – Pelo presente edital fica a advogada L.R.L. (LUCIMAR ROSÁRIO LEAL - OAB/SP 358.863-A), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003036-2 – Pelo presente edital fica a advogada L.M.Z.S. (LEIA MARIA ZULEIDE DA SILVA - OAB/SP 320.691), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003177-2 – Pelo presente edital fica o advogado A.V.B. (ALESSANDRO VIEIRA BRAGA - OAB/SP 508.068-A), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004083-6 – Pelo presente edital fica a advogada S.M.M.L. (SONIA MARIA MERCURI LUIZ - OAB/SP 56.095), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003789-0 – Pelo presente edital fica o advogado I.N.B. (ISAQUE NIETO BURAI - OAB/SP 361.061), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.002518-7 – Pelo presente edital fica o advogado J.R.D.C. (JOSE ROBERTO DIAS CHAVES - OAB/SP 224.781), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025438-8 – Pelo presente edital fica a patrona JULIANA NUNES GARCIA GUGLIELMINO - OAB/SP 211.244, cientificada do arquivamento do processo de sua constituinte.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025438-8 – Pelo presente edital fica o advogado L.B. (LUCIANO BAGAROLLO - OAB/SP 439.879), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

## EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018291-1 – Pelo presente edital, fica o advogado MÁRCIO MEHES GALVÃO - OAB/SP 290.726, o patrono JOSÉ CARDOSO NETO OAB/SP 519.019, e o patrono PEDRO RIBEIRO DO VAL NETO - OAB/SP 24.872, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.005825-1– Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL THIAGO REZENDE BERNARDES - OAB/SP 519.420, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.006066-5– Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO PAULO GABRIEL - OAB/SP 243.936, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.006097-3– Pelo presente edital, fica o advogado MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR - OAB/SP 268.721, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.006496-9– Pelo presente edital, fica o advogado GUSTAVO FERNANDES - OAB/SP 440.078, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.006050-0– Pelo presente edital, fica o advogado RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - OAB/SP 349.410, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.005839-1– Pelo presente edital, fica os advogados HUGO FRANCO DE ANDRADE RESENDE - OAB/SP 518.331, GERALDO CICARI BERNARDINO DOS SANTOS - OAB/SP 516.620, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.005838-3– Pelo presente edital, fica o advogado EVERSON ARISTIDES LINO - OAB/SP 400.674, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.005836-7– Pelo presente edital, fica o advogado LEIRAUD HILKNER DE SOUZA - OAB/SP 294.632, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.005455-0– Pelo presente edital, fica a advogada ELIDA PAULA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOGUEIRA - OAB/MS 27.778, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.005453-5– Pelo presente edital, fica a advogada BRUNA MARIANA PELIZARDO CARDOSO - OAB/SP 321.357, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.005432-4– Pelo presente edital, fica o advogado ELOY VETORAZZO VIGNA - OAB/SP 232.191, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.005333-6– Pelo presente edital, fica a advogada KÁTIA BRAGA DOS SANTOS SANDIM - OAB/SP 194.123, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.005124-6– Pelo presente edital, fica o advogado LUCAS FUJIMORI MARTINELLI - OAB/SP 414.762, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.005010-0– Pelo presente edital, fica o advogado NELSON FERNANDO DA SILVA - OAB/SP 395.067, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.004652-2– Pelo presente edital, fica o advogado RODOLFO FLORIANO NETO - OAB/SP 338.282, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.004646-6– Pelo presente edital, fica a advogada NELSI CASSIA GOMES SILVA - OAB/SP 320.461, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.004638-7– Pelo presente edital, fica a advogada CÁTIA CILENI SPAGNOLI ANTONIAZZI - OAB/SP 185.178, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.004575-1– Pelo presente edital, fica a advogada JANE PEREIRA LIMA - OAB/SP 338.022, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.004548-6– Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO PORCEBAN - OAB/SP 367.033, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.004541-0– Pelo presente edital, fica o advogado MARCO ANTONIO LOUREIRO BARBOZA - OAB/SP 142.132, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.004389-0– Pelo presente edital, fica o advogado RENATO CESAR SOUZA COLETTA - OAB/SP 241.072, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.004352-5– Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - OAB/SP 396.680, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.004330-6– Pelo presente edital, fica a advogada CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES - OAB/SP 368.549, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.004177-6– Pelo presente edital, fica as advogadas DANIELLE CRISTINA GONÇALVES PELICERI - OAB/SP 301.592, HELEN CARLA TIENI - OAB/SP 283.049, notificadas a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.003949-4– Pelo presente edital, fica os advogados JULIANA COLOMBINI MACHADO FERREIRA - OAB/SP 316.485, VITOR ALVES DA SILVA - OAB/SP 388.735, MARCOS CESAR CHAGAS PEREZ - OAB/SP 123.817, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.003883-8– Pelo presente edital, fica a advogada SILVIA REGINA FIGUEIRA NUNES - OAB/SP 436.962, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.003735-5– Pelo presente edital, fica o advogado HUGO RENATO VINHATICO DE BRITTO - OAB/SP 227.312, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.003384-8– Pelo presente edital, fica os advogados PEDRO HENRIQUE TAUBER ARAUJO - OAB/SP 330.527, VINÍCIUS BORGES FURLANI - OAB/SP 364.350, notificados a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.003377-3– Pelo presente edital, fica os advogados MARCOS CESAR CHAGAS PEREZ - OAB/SP 123.817, WESLEY PAZETO DOS SANTOS - OAB/SP 334.753, notificados a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.003376-5– Pelo presente edital, fica os advogados ANDRE CAVICHIO DA SILVA - OAB/SP 336.049, MARCOS CESAR CHAGAS PEREZ - OAB/SP 123.817, notificados a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.002794-3- Pelo presente edital, fica os advogados O. dos S. F. - OAB/SP 149.675, P. B. R. - OAB/SP 486.771, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.006530-6– Pelo presente edital, ficam os advogados LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS OAB/MS 14.572, THIAGO CARDOSO RAMOS OAB/PR 111.602 e NATÁLIA MICHELSEN PEREIRA OAB/MS 23.302, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.006529-0– Pelo presente edital, ficam os advogados ORLANDO DOS SANTOS FILHO OAB/SP 149.675 e PABLO BATISTA RÊGO OAB/SP 486.771, notificados a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.006470-7– Pelo presente edital, fica a advogada IRLENE SILVA DO NASCIMENTO – OAB/SP 287.065, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.000546-1– Pelo presente edital, fica a advogada CHRISTIANE PEREZ SUCENA MOITINHO OAB/SP 153.033, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.025545-3– Pelo presente edital, fica a advogada GISELE CRISTINA RODRIGUES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TEIXEIRA DE GODOI – OAB/SP 239.557, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.015091-6– Pelo presente edital, fica o advogado S.M. – OAB/SP 258.846, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.018068-4– Pelo presente edital, fica o advogado O.M. - OAB/SC 24.766, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.019081-7– Pelo presente edital, ficam os advogados S.S.P OAB/SC 35.218 e G.P. S. OAB/SC 19.770, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.021578-0– Pelo presente edital, fica o advogado B.M.D. OAB/RJ 152.121, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.014183-6- Pelo presente edital, ficam os advogados L.F.C.V. – OAB/SP 247.218 e L.A.S.L. OAB/SP 323.065, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.021911-8– Pelo presente edital, fica a advogada S.M.R.de.L OAB/SP 231.153, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.015050-0- Pelo presente edital, ficam os advogados R.R. OAB/SP 179.468 e J.I.de.C. OAB/SP 248.171, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.015094-0- Pelo presente edital, ficam os advogados O.dos.S.F. – OAB/SP 149.675 e P.B.R. – OAB/SP 486.771, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.020343-4– Pelo presente edital, fica o advogado R.C.A. - OAB/RS 103.100, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.022054-1– Pelo presente edital, fica a advogada K.H.Q. – OAB/SP 414.308, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

11.0000.2024.024301-1– Pelo presente edital, fica o advogado DOUGLAS CAMARGO DE ANUNCIAÇÃO - OAB/SP 387.192, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.024655-1– Pelo presente edital, ficam os advogados O.D.R. OAB/SP 109.334 e M.E.da.S.L. OAB/SP 137.269, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.024569-5– Pelo presente edital, fica o advogado OTHON OSWALDO DA COSTA SANTOS – OAB/SP 421.939 e seu procurador ANTONIO LUIZ PIMENTA LARAIA OAB/SP 86.251, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.024987-5– Pelo presente edital, ficam os advogados JODECIR SUED DA CRUZ – OAB/SP 118.493 e ALEXANDRE DE ASSIS GILIOTTI – OAB/SP 150.100, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.007254-0 - Pelo presente edital, ficam as advogadas D.B. (DINALVA BIASIN - OAB/SP 244.807) e N.S.R.M.B. (NORMA SUELI ROMULO MARINHO BERTAGNI - OAB/SP 231.992), notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE SCIAMMARELLA MARCELINO DE SOUZA – OAB/SP 260.904, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO – OAB/SP 238.063, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021973-4 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCIO ALVES DOS SANTOS -OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

416.834, cientificado do sobrestamento em processo de seu interesse.

Ficará disponível o acesso a integra do processo eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.014048-1 - Pelo presente edital, fica a advogada HAN SOOK YU - OAB/SP 261.234, cientificada do arquivamento de processo de seu interesse.

Ficará disponível o acesso a integra do processo eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025058-7 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA CAROLINA FLAIBAM ABRUNHOSA SANTOS - OAB/SP 497.075, cientificada do arquivamento de processo de seu interesse.

Ficará disponível o acesso a integra do processo eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025058-7 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO ADRIANO ROSSI - OAB/SP 228.134, cientificado do arquivamento de processo de seu interesse.

Ficará disponível o acesso a integra do processo eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003947-6 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA - OAB/SP 293.977, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O acesso ao inteiro teor dos autos deverá ser realizado por meio eletrônico, através do link: "https://peticionamento.oab.org.br".

A assinatura eletrônica do documento deverá ser realizada através do link https://assinador.oab.org.br/bloco-assinatura.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.007934-7 - Pelo presente edital, fica a advogada KELLY BORGES DA ROCHA - OAB/SP 438.168-B, notificada a manifestar-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.008512-5 - Pelo presente edital, fica o advogado JORGE LUIZ MARTINS BASTOS – OAB/SP 309.981, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.000009-0- Pelo presente edital, ficam os patronos JOÃO LANDIM NETO OAB/SP 477.426-A e ISABELA MOURA JULIANO STAREK OAB/SP 403.406, cientificados de que A QUARTA TURMADO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, às 11h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados sem conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deveram vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7681.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000009-0- Pelo presente edital, ficam a advogada A.D.N. - OAB/SP 118.445 e os patronos MELLINA SILVA GALVANIN OAB/SP 258.964, MARCOS PAULO PASSONI OAB/SP 173.372 e FABIANO NUNES FERRARI OAB/SP 172.581, cientificados de que A QUARTA TURMADO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, às 11h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados sem conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deveram vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7681.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000112-7 – Pelo presente edital fica o patrono RAFAEL DA SILVA BARROS - OAB/SP 424.877, cientificado que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do site do peticionamento eletrônico pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000112-7 – Pelo presente edital fica a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, cientificada que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do site do peticionamento eletrônico pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2023.010903-0 – Pelo presente edital ficam as patronas DANIELLE SILVA DE JESUS - OAB/SP 465.184 e NATALIA DA SILVA MONTAGNER - OAB/SP 373.069, cientificadas que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seus interesses. Mais informações poderão ser obtidas através do site do peticionamento eletrônico pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002326-6 – Pelo presente edital fica a patrona LUCIANA LÚCIA SOUZA ARAÚJO - OAB/SP 400.327-B, cientificada que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do site do peticionamento eletrônico pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003629-2 – Pelo presente edital ficam os patronos CARLOS MATIAS BENTO - OAB/SP 178.409 e RICARDO MATIAS BENTO - OAB/SP 295.736, cientificados que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seus interesses. Mais informações poderão ser obtidas através do site do peticionamento eletrônico pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003629-2 – Pelo presente edital fica a defensora CAROLINA FERRETTI CHIMIRRI - OAB/SP 337.064, cientificada que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do site do peticionamento eletrônico pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2023.072379-0 – Pelo presente edital fica o patrono MARCELO DE OLIVEIRA ROSA - OAB/SP 205.093, cientificado que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do site do peticionamento eletrônico pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005601-3 – Pelo presente edital fica a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, cientificada que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do site do peticionamento eletrônico pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003282-6 – Pelo presente edital fica a patrona JANILDES BISPO DE SOUZA VATIERI - OAB/SP 336.089, cientificada que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do site do peticionamento eletrônico pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001366-9 – Pelo presente edital ficam o patrono ROBERTO LUIS LOURENÇO - OAB/SP 431.314 e a defensora FLÁVIA ROGÉRIA MARIANO - OAB/SP 407.570, cientificados que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seus interesses. Mais informações poderão ser obtidas através do site do peticionamento eletrônico pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003533-6 – Pelo presente edital fica a defensora CAROLINA FERRETTI CHIMIRRI - OAB/SP 337.064, cientificada que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do site do peticionamento eletrônico pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006301-1 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA IZABEL DE SOUZA - OAB/SP 350.493, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006276-3 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ LUIZ ACCIOLY SILVA - OAB/RJ 134.551, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006231-9 - Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO TRIGUEIRO FONTES - OAB/SP 244.463, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006112-6 - Pelo presente edital, fica o advogado JONYS BELGA FORTUNATO - OAB/SP 184.113, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003425-0 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA HELENA GONÇALVES - OAB/SP 162.840, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006364-8 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL DI RENZO MIRANDA - OAB/SP 344.091, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006351-6 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSIMEIRE SANTANA DE ARAUJO - OAB/SP 262.299, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006320-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado ANDERSON PEREIRA DE SOUSA - OAB/SP 520.490 e o advogado DANIEL CARLOS FERREIRA XAVIER - OAB/DF 49.601, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003559-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado JOSÉ FRANCISCO GOMES MACHADO - OAB/SP 99.065, a advogada CARLA VIEIRA DA SILVA - OAB/SP 178.464, a advogada FERNANDA RODRIGUES FELTRAN - OAB/SP 183.673 e o advogado MARCELO ANGELI - OAB/SP 183.150, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.019857-0 (18057R0000482022) - Pelo presente edital, ficam o advogado J.M.B.T. – OAB/SP 102.665 e seu Procurador Odival Barreira e Lima – OAB/SP 122.705, cientificados de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 10h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossas Senhorias deverão realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003894-6 (18R0000922022) - Pelo presente edital, ficam o advogado Ricardo Moscovich – OAB/SP 104.350, a advogada Joyce Muniz Paixão – OAB/SP 441.987, a advogada Natiele Cristina Vicente Santos Pereira – OAB/SP 301.889 e o Defensor Jean de Melo Vaz – OAB/SP 408.654, cientificados de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 10h20m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossas Senhorias deverão realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001302-7 (18R0000102022) - Pelo presente edital, ficam o Procurador Paulo Cezar Azarias de Carvalho – OAB/SP 305.475, o advogado S.M. – OAB/SP 48.910, os Procuradores Erico Antonio da Silva – OAB/SP 312.211 e Luís Eduardo Ferreira Barros – OAB/SP 492.551, o advogado E.S.F. – OAB/SP 99.462, o Procurador José Alencar da Silva – OAB/SP 290.108 e a Defensora Katia Longardi Bassi – OAB/SP 135.429, cientificados de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 10h40m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossas Senhorias deverão realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.017850-5 - Pelo presente edital, fica a advogada Andressa Leonor Gatti Rocha – OAB/SP 353.945, cientificada de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 11h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossa Senhoria deverá realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001858-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado Lucas Aparecido Costa Graciano –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 461.151 e a Defensora Marta Raiquele de Souza Silva – OAB/SP 427.032, cientificados de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 11h20m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossas Senhorias deverão realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.014747-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado Anderson Urbano – OAB/SP 157.844 e o Defensor David Menezes Lemes – OAB/SP 503.174, cientificados de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 11h40m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossas Senhorias deverão realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.006770-3 - Pelo presente edital, fica a advogada Jackeliny Maria Duarte – OAB/SP 321.931, cientificada de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 12h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossa Senhoria deverá realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.020672-3 - Pelo presente edital, fica a advogada Jackeliny Maria Duarte – OAB/SP 321.931, cientificada de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 12h20m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossa Senhoria deverá realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.004140-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Antonio Carlos Fernandes Oliveira – OAB/SP 111.207, cientificado de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 10h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial em continuidade.

Para acesso aos autos do processo eletrônico, Vossa Senhoria deverá acessar o site do peticionamento.oab.org.br, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença da parte não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015836-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada F.P.S.M. – OAB/SP 492.615 e a Procuradora Laís Almeida do Nascimento – OAB/SP 464.137, cientificadas de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 10h20m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossas Senhorias deverão realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.006365-3 (18057R0000382023) - Pelo presente edital, ficam os Procuradores José Fernandes de Almeida – OAB/SP 125.450 e Marli Dias Fernandes de Almeida – OAB/SP 337.839, a advogada Suellen da Silva Lage – OAB/SP 411.014 e o Defensor Fabiano Wiebbelling de Souza – OAB/SP 445.632, cientificados de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 10h40m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossas Senhorias deverão realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença da parte não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003699-0 (18R0000532021) - Pelo presente edital, ficam o Procurador Leandro Caetano dos Santos – OAB/SP 302.308, o advogado Ueliton Gonçalves Porto – OAB/SP 116.243 e a Defensora Katia Longardi Bassi – OAB/SP 135.429, cientificados de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 11h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossas Senhorias deverão realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.000751-1 (18057R0000562021) - Pelo presente edital, fica o advogado João Luiz Lopes Junior – OAB/SP 256.204, cientificado de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 11h20m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossa Senhoria deverá realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.020772-0 - Pelo presente edital, fica o advogado João Batista Rocha – OAB/SP 492.506, cientificado de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 11h40m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossa Senhoria deverá realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.004717-0 (18R0000402023) - Pelo presente edital, ficam o advogado Luis Gustavo Alves da Cunha Martins – OAB/SP 187.248 e a Defensora Katia Longardi Bassi – OAB/SP 135.429, cientificados de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 12h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossas Senhorias deverão realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003860-9 (18057R0000052023) - Pelo presente edital, ficam a advogada Estela de Jesus Oliveira Rocha – OAB/SP 425.187 e a Defensora Katia Longardi Bassi – OAB/SP 135.429, cientificadas de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 12h20m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossas Senhorias deverão realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.022442-1 - Pelo presente edital, fica a advogada Silvia Aparecida Nascimento – OAB/SP 225.526, cientificada de que foi designado o dia 11 de julho p. futuro, a partir das 12h40m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento presencial.

Para acesso aos autos do processo eletrônico e pretendendo sustentar oralmente, Vossa Senhoria deverá realizar a juntada de manifestação no site do peticionamento.oab.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005619-4 - Pelo presente edital, fica o advogado Edgar Rogerio Gripp da Silveira – OAB/MT 21129/O, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025974-0 - Pelo presente edital, fica a advogada Euzenir Oliveira Nascimento – OAB/SP 264.910, notificada para tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025739-3 - Pelo presente edital, fica o advogado Vinícius Jardim Carrilho – OAB/SP 391.791, notificado para tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.000354-3 - Pelo presente edital, fica o advogado Felipe Rocha Braga Kerner – OAB/SP 442.933, notificado para tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004672-5 - Pelo presente edital, fica a Procuradora Simone Miranda Oliveira dos Santos – OAB/SP 479.536, notificada a manifestar-se em assunto de interesse de sua constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004605-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado Lucio Mesquita – OAB/SP 138.294 e a advogada Rosane Fernandes de Albuquerque Sousa – OAB/SP 398.034, notificados a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual interesse em designação de audiência de tentativa de conciliação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004870-0 - Pelo presente edital, fica a advogada Ana Paula Macedo da Silva Santos Cruz – OAB/SP 519.746, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005217-8 - Pelo presente edital, fica a advogada Joyce Caroline Menezes Barbosa – OAB/SP 513.064, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004251-2 - Pelo presente edital, fica o advogado Eder Messias de Tolêdo – OAB/SP 220.390, notificado para tomar ciência da decisão de arquivamento liminar em processo de seu interesse, com possibilidade de interposição de recurso pela parte representante.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004777-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Carlos Eduardo Cotta – OAB/SP 107.118, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005833-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado José Paixão de Souza Junior – OAB/SP 266.773 e o advogado Jeferson Leandro de Souza – OAB/SP 208.650, notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003159-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Gidião Machado Filho – OAB/SP 263.029, notificado para tomar ciência da decisão de arquivamento liminar em processo de seu interesse, com possibilidade de interposição de recurso pela parte representante.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005780-8 - Pelo presente edital, fica o advogado Erick Belchior Lima – OAB/SP 382.005, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005970-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado Renato Ramos da Silva – OAB/SP 348.262 e a advogada Amanda Pivott de Jesus – OAB/SP 493.836, notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006270-6 - Pelo presente edital, fica a advogada Nathália Campos Ferreira – OAB/RJ 161.836, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005611-2 - Pelo presente edital, fica a advogada Francisca da Silva Almeida – OAB/SP 187.694, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.009031-0 - Pelo presente edital, fica o advogado V. B. F. - OAB/SP 427.611, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

## Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.008197-8 - Pelo presente edital, fica o advogado AIRTON LUIZ ZAMIGNANI - OAB/SP 115.771, cientificado do sobrestamento em processo de seu interesse.

Ficará disponível o acesso a integra do processo eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA**

25.0886.2024.008197-8 - Pelo presente edital, fica o advogado LUÍS FERNANDO CLAUSS FERRAZ - OAB/SP 217.345, cientificado do sobrestamento em processo de seu interesse.

Ficará disponível o acesso a integra do processo eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA**

25.0886.2024.021517-1 - Pelo presente edital, fica o advogado L. M. P. DA S. - OAB/SP 127.033, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE SUSPENSÃO

**EDITAL DE SUSPENSÃO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003177-0 (02R0003702019) – 2ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Paulo Sérgio Godoy, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Caraguatatuba, sob o nº 278.391, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos VII e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a)Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

**EDITAL DE SUSPENSÃO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2023.010180-5 (02R0002032015) – 2ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Benício Torres da Silva, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Itaquera, sob o nº 265.800, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a)Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

**EDITAL DE SUSPENSÃO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2023.076212-8 (19R0000642017) – 2ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Fernando Lopes Campos Fernandes, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 261.016, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a)Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

# CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 11/06/2025

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 26.0000.2024.002384-8 | ARQUIVAMENTO**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S):** ANDRÉ DE JESUS SANTANA - OAB/SE 11973, ELIEL CERQUEIRA MARINS - OAB/BA 44683

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s) **NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO** do processo referenciado, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), conforme despacho disponível nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **https://peticionamento.oab.org.br/**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**

Aracaju, 10 de junho de 2025

**Danniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO Nº 26.0000.2020.002118-5 | ARQUIVAMENTO**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S):** THIAGO PINHEIRO SILVA - OAB/SE 10065 e OAB/SP 517666

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s) **NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO** do processo referenciado, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), conforme despacho disponível nos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **https://peticionamento.oab.org.br/**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**

Aracaju, 10 de junho de 2025

**Danniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO Nº 26.0000.2019.007029-0 | ARQUIVAMENTO**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S):** KLEBER GONÇALVES DE MELO OAB/SE 1366 def. dativo(s): YURI NASCIMENTO COSTA OAB/SE 7741

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s) **NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO** do processo referenciado, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), conforme despacho disponível nos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **https://peticionamento.oab.org.br/**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju, 10 de junho de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO Nº 26.0000.2022.005312-7 | ARQUIVAMENTO**

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS - OAB/SE 5413

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s) NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO do processo referenciado, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), conforme despacho disponível nos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: https://peticionamento.oab.org.br/.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju, 10 de junho de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO Nº 26.0000.2019.002719-0 | ARQUIVAMENTO**

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): FLAVIO SANTANA SANTOS - OAB/SE 5851, RICARDO MARQUES FARIAS FREIRE - OAB/SE 6644

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s) NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO do processo referenciado, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), conforme despacho disponível nos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: https://peticionamento.oab.org.br/.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju, 10 de junho de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO Nº 26.0000.2018.003335-2 | ARQUIVAMENTO**

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): AELITON SANTOS ARIMATÉA - OAB/SE 15400, MARIA DE FATIMA APARECIDA DE SOUSA - OAB/DF 36167, RENALDA COSTA OLIVEIRA SANTOS - OAB/SE 10161

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s) NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO do processo referenciado, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), conforme despacho disponível nos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: https://peticionamento.oab.org.br/.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju, 10 de junho de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO Nº 26.0000.2020.003767-1 (P. Físico nº 12010100003/2010) | ARQUIVAMENTO**

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ARISTARCO BENSABATH BEZERRA DE MENEZES - OAB/SE 130A

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s) NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO do processo referenciado, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), conforme despacho disponível nos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: https://peticionamento.oab.org.br/.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**

Aracaju, 10 de junho de 2025

**Danniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO Nº 26.0000.2020.003770-1 (P. Físico nº 322/2011) | ARQUIVAMENTO**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S):** MARIA ARAUJO DA PAIXAO - OAB/SE 1577

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s) **NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO** do processo referenciado, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), conforme despacho disponível nos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **https://peticionamento.oab.org.br/**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**

Aracaju, 10 de junho de 2025

**Danniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

PAUTA DE JULGAMENTOS

**SESSÃO PLENÁRIA DO TED – DIA 10/07/2025**

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **10 DE JULHO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 14H30, DE FORMA PRESENCIAL**, na sede da OAB/SE, sito avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, Nesta Capital, no 2º piso, na Sala do TED, portanto **FICAM NOTIFICADOS** os Membros integrantes do Pleno: José Lucas Vilanova Nascimento (Vice-Presidente do TED), Jademir de Andrade Camara da Fonseca (Secretário-Geral o TED), Aline Souza Prado, Anselmo Barbosa Oliveira, Benedito do Espirito Santos Neto, Franciso Teles de Mendonça Neto, Frances Wanderley Hora Aragão, Glaucia Conceição Borges Santos Guerra, Isabele Bomfim Figueiredo Cabral, Ivis Melo de Souza, João Sobral Garcez Sobrinho Neto, Leila Hora Dantas de Brito Fontes, Marcelo Sampaio de Figueiredo e Rosane da Silva Ferreira, quando serão apreciados as consultas e/ou requerimentos sob os protocolos abaixo especificados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROTOCOLO Nº 26.0000.2024.003342-0.** Relator(a): Glaucia Conceição Borges Santos Guerra;

**PROTOCOLO Nº 26.0000.2024.005637-0.** Relator(a): Leila Hora Dantas de Brito Fontes;

**PROTOCOLO Nº 26.0000.2024.005702-5.** Relator(a): Jademir de Andrade Camara da Fonseca;

**PROTOCOLO Nº 26.0000.2024.007941-4.** Relator(a): José Lucas Vilanova Nascimento;

**PROTOCOLO Nº 26.0000.2024.008059-7.** Relator(a): Isabele Bomfim Figueiredo Cabral;

**PROTOCOLO Nº 26.0000.2024.009167-0.** Relator(a): Marcelo Sampaio de Figueiredo;

**PROTOCOLO Nº 26.0000.2025.001310-5.** Relator(a): Aline Souza Prado;

**PROTOCOLO Nº 26.0000.2025.001618-6.** Relator(a): Ivis Melo de Souza;

**PROTOCOLO Nº 26.0000.2025.003773-2.** Relator(a): Rosane da Silva Ferreira;

**PROTOCOLO Nº 26.0000.2025.003790-2.** Relator(a): Anselmo Barbosa Oliveira;

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão do Pleno subseqüente.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2025

**Andrea Licia Oliveira Theodoro**

Presidente do TED

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Estabelece condições especiais para a quitação de débitos de anuidade da OAB/SE e dá outras providências

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, I e IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 22 e 55, do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, artigos 7° e 15, do Provimento n. 185/2018 do CFOAB e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46 do Estatuto da Advocacia, que dá à OAB poderes para cobrar, de seus inscritos, contribuições, preços de serviços e multas;

CONSIDERANDO o contido no Provimento 185/2018 do CFOAB, que estabelece planejamento orçamentário e sua execução como forma de estimular a realização de campanhas periódicas de incentivo à redução da inadimplência (art. 4º, inciso IX);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO que o citado Provimento estabelece como limite tolerável de inadimplência o patamar de 20% (vinte por cento), limite ao qual a Seccional de Sergipe não está adequado;

CONSIDERANDO que é dever fundamental da gestão promover o equilíbrio do fluxo RECEITA-DESPESA de seu sistema financeiro;

CONSIDERANDO a notificação do Conselho Federal da OAB sobre a necessidade de implementação de efetivas medidas pelas Seccionais, visando a cobrança das anuidades e a consequente redução da inadimplência, em atenção ao disposto nos artigos 7° e 15, do Provimento n. 185/2018;

CONSIDERANDO que compete à Seccional adotar medidas eficazes com o fim de obter o pagamento das anuidades vencidas e a diminuição do índice de inadimplência, sob pena de ser aplicada a restrição prevista no artigo 7º, inciso IV, do Provimento n. 185/2018; e

CONSIDERANDO, por fim, que incumbe aos inscritos na OAB/SE o pagamento das anuidades, contribuições, multas e preços de serviços fixados pelo Conselho Seccional, conforme previsão expressa do art. 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida oportunidade para que os(as) advogado(as) e estagiários (as), inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil - Secional Sergipe promovam a regularização de pendências financeiras consolidadas na Tesouraria, sob pena se ser adotada medida excepcional de inclusão do CPF nos órgãos de proteção ao crédito.

Art. 2º. O Programa será administrado pela Tesouraria desta Seccional, que implementará procedimentos necessários à sua execução, observado o disposto na presente Resolução.

Art. 3º. A Assessoria de Comunicação desta Seccional deverá dar ampla divulgação dos termos desta Resolução, assegurando aos inscritos e inscritas total acesso às informações nela contidas.

Art. 4º. A adesão ao programa instituído nesta Resolução dar-se-á por opção do(a) advogado(a) ou estagiário(a) que ingressará em regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos relativos à(s) anuidade(s) em atraso e/ou multa não cumpridas.

§1º. Serão admitidos no Programa os débitos decorrentes de anuidades e multas devidas (vencidas e não pagas) até a data de vencimento.

§ 2º. Os parcelamentos serão realizados preferencialmente por cartão de crédito, nos termos desta Resolução.

§ 3º. Para aderir ao parcelamento via boleto, deverá o(a) inadimplente assinar Termo de Confissão de Dívida e Acordo.

§ 4º. A adesão ao programa poderá ser feita na sede da OAB/SE, das 8:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, com os seguintes canais de atendimento: pessoalmente na Tesouraria da OAB/SE; pelos telefones (79) 3301-9107/3301-9108/3301-9109; pelo e-mail refis@oabsergipe.org.br; e pelo Whatsapp (79) 98172-8153.

Art. 5º. A data limite para adesão ao Programa estabelecido nesta Resolução é 30/06/2025, ficando

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

expressamente advertido que o não pagamento dará ensejo à medida excepcional de inclusão do CPF nos órgãos de proteção ao crédito.

Parágrafo único. O prazo descrito no caput não poderá ser prorrogado.

Art. 6º. Os débitos referidos nesta Resolução poderão ser pagos ou parcelados da seguinte forma:

I – À vista, mediante cartão de crédito/débito ou boleto, com redução de 90% (noventa por cento) da multa de mora e dos juros de mora;

II – Em até 10 (dez) parcelas mensais, exclusivamente por cartão de crédito, com redução de 70% (setenta por cento) da multa de mora e dos juros de mora, com parcela mínima de R$ 100,00 (cem reais);

III – Em até 02 (duas) parcelas, exclusivamente por boleto, com redução de 30% (trinta por cento) da multa de mora e dos juros de mora, com parcela mínima de R$ 500,0 (quinhentos reais).

Art. 7º. A adesão ao programa sujeita a:

I - Confissão irrevogável e irretratável dos débitos;

II - Renúncia expressa ao direito de ação sobre as anuidades objeto do Termo de Adesão, inclusive desistência de ações judiciais eventualmente ajuizadas e de lides administrativas, assim como o direito a eventual pedido de restituição;

III - Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

IV – A declaração expressa de que, caso qualquer das obrigações não sejam cumpridas, será adotada a medida excepcional de inclusão do CPF nos órgãos de proteção ao crédito.

§ 1º. O(A) interessado(a) terá o prazo de 10 (trinta) dias contados da adesão ao parcelamento para apresentar, devidamente protocoladas, as petições de desistência de ações judiciais eventualmente ajuizadas e de lides administrativas por ventura existentes, sob pena de rescisão do parcelamento e perda dos descontos concedidos).

§ 2º. Por ocasião da adesão ao programa, em se verificando que tramita em desfavor do(a) inadimplente ação ajuizada pela OAB/Se, os valores das custas processuais antecipadas e/ou pendentes, além dos honorários advocatícios de sucumbência, deverão fazer parte da composição do débito.

§ 3º. A adesão ao programa previsto nesta Resolução implica na extinção automática e plena de parcelamentos anteriores eventualmente firmados pelo advogado ou advogada.

Art. 8º. O pagamento das prestações do programa previsto nesta Resolução realizado após a data do vencimento terá acréscimo de multa de mora de 10% (dez por cento), além juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês) e atualização monetária pelo INPC.

Art. 9º. O aderente ao programa previsto nesta Resolução será dele excluído, independentemente de prévia comunicação, nas seguintes hipóteses:

I – Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas;

II – Inadimplência por dois meses consecutivos ou alternados;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – Inadimplência em relação às anuidades ou parcelas de anuidades vencidas posteriormente à adesão ao Programa de Regularização Financeira OAB/SE.

§ 1º. As parcelas pagas com até 15 (quinze) dias de atraso, embora devam ser acrescidas dos encargos previstos no art. 8º, caput, não configurarão inadimplência para os fins previstos no caput deste artigo.

§ 2º. A exclusão de que trata o caput deste artigo implicará na perda dos benefícios concedidos, ocasionando a exigibilidade imediata da totalidade do crédito de origem, abatidas as parcelas eventualmente pagas, sendo aplicados os acréscimos de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros pro rata de 1% a.m. (um por cento ao mês), além de correção monetária mensal com base no INPC.

§ 3º. O(a) advogado(a) poderá solicitar o restabelecimento do programa previsto nesta Resolução, mediante petição fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do ato de exclusão, pleito a ser apreciado pelo Diretor Tesoureiro.

§ 4º. A solicitação prevista no parágrafo anterior provocará a suspensão dos efeitos da exclusão até a prolação da decisão.

§ 5º. A certidão positiva com efeito de negativa, emitida durante a vigência do parcelamento pelo Programa de Regularização Financeira da OAB-SE, deverá conter prazo de validade até o vencimento da próxima parcela, podendo ser revalidada, sucessivamente, durante o exercício, não se aplicando, nesse caso, o prazo previsto no § 2º do artigo 14 da Resolução 001/2022.

§6º. Excepcionalmente, caberá ao Diretor Tesoureiro analisar cada caso concreto e buscar a composição que se adapte à realidade financeira do(a) interessado(a), mediante condições que viabilizem o pagamento e a adimplência.

Art. 10. Após a data limite prevista no artigo 5º dessa Resolução, a Tesouraria irá promover inclusão do CPF nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo de adoção de medidas de cobrança pelas vias judicial e extrajudicial.

Parágrafo único. Para fins de adoção de procedimento de negativação, a OAB/SE poderá firmar convênio com os órgãos de proteção ao crédito.

Art. 11. Esta Resolução entre em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 09 de junho de 2025.

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

MARIA EDÊNIA PASSOS MENDONÇA

Vice-Presidente da OAB/SE

ANDREA LEITE DE SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral da OAB/SE

RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS

Secretário-Adjunto da OAB/SE

ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO

Tesoureiro da OAB/SE

## CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 26.0000.2018.005090-5 | RAZÕES FINAIS**

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): FABIO SOBRINHO MELLO - OAB/SE 3110

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 10 de junho de 2025

GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA

Relatora

## CONSELHO SECCIONAL

EDITAL

**PROCESSO Nº 26.0000.2025.001631-5 | DEFESA PRÉVIA**

Advogado(a) Interessado(a): M.D.B.S. (Procurador(a): MONALISA DIJEAN BRITO SANTOS - OAB/SE 12010

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a publicação deste, apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos autos acima identificado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br.**

Aracaju (SE), 10 de junho de 2025

**Danniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil